DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1690 | sexta-feira, 12 de setembro de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/09/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

RECURSO N. 25.0000.2023.073654-0/OEP

Recorrente: William Oliveira Matos OAB/SP 368787. Interessada: Roberta Cristina Ziliotti Silva OAB/SP 399888 - Servidora Pública da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO). **Ementa n. 055/2025/OEP.** RECURSO. DESAGRAVO PÚBLICO. PEDIDO DE ATO DE DESAGRAVO PÚBLICO. SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLO DE PEDIDO ESCRITO PARA OBTER CÓPIA DE PROCESSO. 1. Exigir protocolo de pedido escrito para obter cópia do processo, sem qualquer negativa de entregá-la e sem repercussão que extrapole a esfera pessoal do advogado não configura fato que demanda desagravo. 2. Exigir pedido escrito para obter cópia de processo configura, quando muito, mero dissabor. 3. Ato que não tenha repercussão, que não extrapole da esfera pessoal à opinião pública, que não macule o exercício da profissão, que não comprometa a imagem dos advogados e que não ofenda toda a nossa classe não gera o direito de desagravo 4. Faz-se necessário analisar a razoabilidade e proporcionalidade do fato praticado, sob de ocorrer a banalização do instituto do desagravo. 5. Recurso negado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Cordeiro Sarmento, Presidente. Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira, Relator *ad hoc.*

RECURSO N. 49.0000.2023.008862-4/OEP.

Recorrente: G.P. M. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Aldo de Medeiros Lima Filho (RN). **Ementa n. 056/2025/OEP.** RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB – ART. 85, INCISO II, DO REGULAMENTO GERAL – PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – INTERRUPÇÃO – DECISÃO CONDENATÓRIA RECORRÍVEL – INTERPRETAÇÃO DO ART. 43, §2º, II, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. RECURSO IMPROVIDO. 1) Nos termos do artigo 43, §2º, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, a prescrição da pretensão punitiva, também denominada prescrição quinquenal, é interrompida a cada decisão de natureza condenatória recorrível proferida por qualquer órgão julgador da OAB, e não apenas pela primeira decisão condenatória proferida

nos autos, conforme entendimento firmado por este Órgão Especial no julgamento do Recurso n. 49.0000.2019.008216-5. Mera irresignação da parte recorrente com os fundamentos do acórdão recorrido. 2) Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 26 de agosto de 2025. Cristiano Pinheiro Barreto, Presidente em exercício. Aldo de Medeiros Lima Filho, Relator(a).

CONSULTA N. 16.0000.2024.000390-2/OEP.

Assunto: Incompatibilidade de servidores públicos municipais, estaduais e federais nomeados para função de Pregoeiro, Agente de Contratação ou membro de Comissão de Contratação. Gestores e Fiscais de Contrato (Decreto n. 11.246/2022). Administração pública direta, indireta e fundacional. Enquadramento legal. Consulente: Roberta Abagge Santiago - Presidente da Câmara de Seleção. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Pedro Zanette Alfonsin (RS). **Ementa n. 057/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Advocacia. Incompatibilidade e impedimento. Exercício de cargos públicos. Leiloeiro Público. Pregoeiro. Agente de Contratação. Comissão de Contratação. Gestores e Fiscais de Contrato. Estatuto da OAB. A incompatibilidade entre o exercício da advocacia e o cargo de Leiloeiro Público decorre do vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 28, IV, da Lei nº 8.906/94. Nos casos dos cargos de Pregoeiro, Agente de Contratação e membro de Comissão de Contratação, exercidos no âmbito da administração pública direta, indireta e fundacional, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.246/2022, a vedação decorre do exercício de poder decisório relevante sobre interesses de terceiros. O enquadramento legal também encontra respaldo no § 1º do art. 28 do mesmo diploma legal, considerando a natureza da função originalmente desempenhada, seja pelos servidores públicos municipais, estaduais ou federais. Já para Gestores e Fiscais de Contrato, cuja atuação está restrita à fiscalização e coordenação operacional, em regra não há incompatibilidade, mas sim impedimento, nos termos do art. 30, I, da Lei nº 8.906/94, que veda o exercício da advocacia contra a Fazenda Pública à qual estejam vinculados. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Pedro Zanette Alfonsin, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2024.006944-4/OEP.

Assunto: Isenção ou remissão. Provimento n. 111/2006. Inscrição principal e inscrição suplementar. Consulente: Jose Eduardo Malheiros OAB/MS 5.731. Relator(a): Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). **Ementa n. 058/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Isenção ou remissão. Provimento n. 111/2006. Inscrição principal e inscrição suplementar. O benefício de isenção ou remissão, conforme condições do Provimento 111/2006, uma vez implementado e reconhecido na inscrição principal, estende-se às inscrições suplementares do advogado, não sendo exigível o cumprimento de novo período de carência ou recolhimento específico nas demais seccionais. Consolidado na Consulta n. 2007.27.00614-01 e Consulta n. 49.0000.2011.004875-2/OEP. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Vitória Jovana da Silva Uchôa, Relatora *ad hoc.*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSULTA N. 49.0000.2024.007374-5/OEP.

Assunto: Questionamentos diversos. Exercício da advocacia privada por Diretor ou Assessor Jurídico da Procuradoria Geral de determinado Município em período pré-eleitoral. Cargo comissionado *ad nutum.* Providência a ser tomada pela Seccional ao ser oficiado/noticiado da condenação criminal em desfavor de advogado. Vedação ao exercício da advocacia privada por Advogado aposentado por invalidez. Providência a ser tomada pela Seccional ao ter conhecimento de Advogado que exerça a advocacia privada estando aposentado por invalidez. Concorrência desleal. Vedação ao exercício da Advocacia Pública em Procuradoria Municipal, concomitante com o mandato eletivo de Vereador. Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Consulentes: Rodrigo Ribeiro de Souza OAB/GO 30.749 e Leandro Rocha do Carmo OAB/GO 64.130. Relatora: Conselheira Federal Kamila Michiko Teischmann (MT). **Ementa n. 059/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Questionamentos diversos. Exercício da advocacia privada por Diretor ou Assessor Jurídico da Procuradoria Geral de determinado Município em período pré-eleitoral. Cargo comissionado ad nutum. Providência a ser tomada pela Seccional ao ser oficiado/noticiado da condenação criminal em desfavor de advogado. Vedação ao exercício da advocacia privada por Advogado aposentado por invalidez. Providência a ser tomada pela Seccional ao ter conhecimento de Advogado que exerça a advocacia privada estando aposentado por invalidez. Concorrência desleal. Vedação ao exercício da Advocacia Pública em Procuradoria Municipal, concomitante com o mandato eletivo de Vereador. Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Consulta parcialmente conhecida. Art. 85, IV, do Regulamento Geral do EAOAB. Formato em tese. 1) A aposentadoria por invalidez não configura, por si só, impedimento ético, devendo eventuais fraudes ou incompatibilidades ser apuradas caso a caso., por extrapolarem os limites da consulta em tese e da competência normativa da OAB. Consulta respondida parcialmente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder parcialmente à Consulta, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Kamila Michiko Teischmann, Relator(a).

CONSULTA N. 49.0000.2024.008132-6/OEP.

Assunto: Aplicabilidade do art. 37 da Lei n. 8.906/94, por infração ao disposto no inciso XXV do art. 34 do mesmo dispositivo. Consulente: Herry Charriery da Costa Santos OAB/PB 17.576. Relator: Conselheiro Federal Cristiano Pinheiro Barreto (SE). **Ementa n. 060/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Ética profissional. Procedimento disciplinar. Conduta incompatível com a advocacia. Crime doloso contra a vida. Independência das instâncias. Tramitação simultânea à esfera penal. Não suspensão obrigatória. Sanções sucessivas. Autonomia da responsabilidade disciplinar. É cabível a instauração e o regular prosseguimento de procedimento disciplinar para apuração de conduta incompatível com a advocacia (art. 34, XXV, do EAOAB), ainda que o advogado esteja respondendo, simultaneamente, a ação penal por crime doloso contra a vida. A responsabilidade disciplinar possui autonomia em relação à esfera penal, sendo desnecessária a suspensão do processo ético-disciplinar até o trânsito em julgado da sentença penal, salvo quando a infração disciplinar estiver exclusivamente fundada no delito imputado. O recurso de apelação interposto no âmbito penal não impede a admissibilidade da representação disciplinar. A eventual sanção disciplinar por conduta incompatível com a advocacia não obsta posterior responsabilização com base em sentença penal condenatória definitiva, desde que se configure nova infração disciplinar, respeitados os princípios da legalidade, proporcionalidade e ampla defesa. Caso a decisão penal reconheça a inexistência do fato ou a negativa de autoria, seus efeitos vinculam as instâncias disciplinares. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Cristiano Pinheiro Barreto, Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSULTA N. 49.0000.2024.009883-1/OEP.

Assunto: Infração disciplinar (art. 34, da Lei Federal n. 8.906/94). Inclusão de verba honorária sucumbencial. Captação de clientes. Procurador-Geral da APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais de Três Lagoas-MS. Consulente: Nilton Silva Torres OAB/MS 4.282. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Gina Carla Sarkis Romeiro (AM). **Ementa n. 061/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Infração disciplinar (art. 34, da Lei Federal n. 8.906/94). Inclusão de verba honorária sucumbencial. Captação de clientes. Procurador-Geral da APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais de Três Lagoas-MS. Caso concreto. Precedentes. Ausência do requisito do art. 85, inciso IV, do Regulamento Geral do EAOAB. Impossibilidade. Arquivamento. Consulta não conhecida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer da consulta, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Gina Carla Sarkis Romeiro, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2024.012702-6/OEP.

Assunto: Possibilidade de filha do síndico atuar nas assembleias e nos processos como advogada de seu pai. Consulente: José Magalhães Filho. Relator: Conselheiro Federal Sergio Rodrigues Leonardo (MG). **Ementa n. 062/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Possibilidade de filha do síndico atuar nas assembleias e nos processos como advogada de seu pai. Caso concreto. Precedentes. Ausência do requisito do art. 85, inciso IV, do Regulamento Geral do EAOAB. Impossibilidade. Arquivamento. Consulta não conhecida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer da Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Waldir Xavier de Lima Filho, Relator *ad hoc.*

CONSULTA N. 49.0000.2024.010943-3/OEP.

Assunto: Competência para julgar processos de Revisão, nos termos do artigo 68, parágrafo segundo do Código de Ética e Disciplina da OAB. Consulente: Adriano Josino da Costa OAB/CE 2.164 – Membro do Tribunal de Ética e Disciplina. Relator(a): Conselheiro Federal Mattheus Reis e Montenegro (RJ). **Ementa n. 063/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Competência para julgar recursos em processos de Revisão, nos termos do artigo 68, parágrafo segundo do Código de Ética e Disciplina da OAB. Recurso em pedido de revisão. Competência. Impossibilidade de alteração monocrática pelo Presidente do TED. Competência determinada pelo Regimento interno e noras da OAB aplicáveis. Artigo 68, § 2º e § 4º, Do Código de Ética e Disciplina. A competência para o julgamento de recursos em pedidos de revisão é do órgão superior frente a estrutura estabelecida no Regimento Interno do Conselho Seccional e demais normas legais e regimentais. Inviável sua alteração de forma monocrática por meio de portaria do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, sob pena de violação ao devido processo legal e à competência institucionalmente fixada. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Anderson Prezia Franco, Relator *ad hoc.*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSULTA N. 05.0000.2025.000083-7/OEP.

Assunto: Incompatibilidade no exercício da advocacia concomitantemente com a ocupação do cargo de Diretor Presidente de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos. Consulente: Florisvaldo Pasquinha de Matos Filho OAB/BA 26.930. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal Rafael de Assis Horn (SC). **Ementa n. 064/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Incompatibilidade no exercício da advocacia concomitantemente com a ocupação do cargo de Diretor Presidente de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos. Artigo 85, IV, do RGOAB. CARGO DE DIREÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. INCOMPATIBILIDADE. ART. 28, III, DO EAOAB. 1) O exercício do cargo de Diretor Presidente de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, exonerável *ad nutum*, é incompatível com o exercício da advocacia, observado o disposto no artigo 28, inciso III e §§ 1º e 2º do Estatuto da Advocacia e da OAB, sem prejuízo da análise das atribuições concretas do cargo em cada caso. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Cíntia da Silva Bordalo, Relatora *ad hoc.*

CONSULTA N. 49.0000.2025.000148-3/OEP.

Assunto: Inscrição do advogado associado vinculada a Seccional de origem da sociedade interessada. Consulente: Rafael Lara Martins - Presidente da OAB/Goiás (Gestão 2025/2027). Relator: Conselheiro Federal Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho (TO). **Ementa n. 065/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Os Advogados Associados podem prestar serviços em sociedades de advogados registradas em Seccionais distintas de sua inscrição principal, desde que observadas as disposições do Estatuto da Advocacia e da OAB. A inscrição suplementar será exigida caso ultrapassem cinco causas por ano em outra seccional, conforme o artigo 10, § 2º, do Estatuto da Advocacia, excetuadas as hipóteses excepcionais previstas no artigo 5º do Provimento n. 178/2017. Quando o limite de cinco causas anuais não for excedido, a inscrição suplementar não será obrigatória. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Alessandro de Paula Canedo, Relator ad hoc.

CONSULTA N. 49.0000.2025.000581-7OEP.

Assunto: Consulta. Esclarecimentos sobre a dedicação exclusiva dos ocupantes da Advocacia Pública. Consulentes: Julio Cezar Sanches Nunes - OAB/MS 15510, Elquer de Souza Neves - OAB/MS 17715, Jean Jonasson - OAB/MS 28626 e Jhonatan Neres dos Santos da Silva - OAB/MS 28461. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). **Ementa n. 066/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Inquéritos instaurados pelo Ministério Público. Atuação simultânea na Advocacia Pública e Privada durante o expediente. Análise de caso concreto. Inviabilidade. Inobservância do art. 85, IV, do Regulamento Geral do EAOAB. Precedentes. Consulta em tese não caracterizada. Arquivamento. Consulta não conhecida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer da Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 26 de agosto de 2025. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente. Anderson Prezia Franco, Relator *ad hoc*

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2022.000720-4/SCA.

Recorrente: I.A.S. (Advogados: Glauco Antonio Padalino OAB/SP 276.049, Iranilda Azevedo Silva OAB/SP 131.058 e outra). Recorrido: C.H.L. (Advogados: Felipe Roberto Rodrigues OAB/SP 305.681, Júlia Porto Jacyntho OAB/SP 482.274, Tatiana Chierici Marcantonio OAB/SP 421.777, Yoon Hwan Yoo OAB/SP 216.796 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. DESPACHO: "O presente recurso não encontra previsão legal, uma vez que exaurida a competência deste Conselho Federal da OAB com o julgamento do recurso por esta Segunda Câmara, nos termos do artigo 89-A, § 3º, do Regulamento Geral, última instância em matéria disciplinar da OAB, de modo que é o caso de não recebimento da petição recursal e baixa imediata dos autos, para execução do julgado. Sendo assim, solicito à Secretaria que certifique o trânsito em julgado do acórdão e envie os autos ao Tribunal de Ética e Disciplina para a execução da sanção disciplinar, com publicação do edital de suspensão e atualização nos cadastros pertinentes (CNSD e CNA). Por fim, também solicito à Secretaria que proceda à remessa à origem de qualquer manifestação relativa ao presente processo disciplinar que eventualmente sobrevenha aos autos, sem processamento, apenas notificando-se a parte da remessa à origem, pelo Diário Eletrônico da OAB. Publique-se, para ciência. Brasília, 10 de setembro de 2025. Christina Cordeiro dos Santos, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2023.009449-4/SCA.

Recorrente: L.P. (Advogado: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheiro Federal Vera Lúcia Paixão (RO). DECISÃO: "Certidão de informação ID#12054940. A diligência instaurada pela decisão ID#11075608 não restou integralmente cumprida, à medida que não há informação – quanto ao item b) – sobre a data da prática dos fatos apurados, pelo que se impõe sua complementação, de modo a aferir se os fatos apurados foram praticados no período de 30/08/2017 a 30/08/2018, conforme determinado pela decisão. Assim, quanto aos Processos Disciplinares n. PD 11041R0000022018, PD 11041R0000042018, PD 11041R0000062018, PD 11041R0000072018, PD 13R0000272018, PD 07038R0000442018 e PD 20R0005162018, complemente-se o quanto solicitado pela decisão ID#11075608. Tal diligência se revela pertinente para aferir se os fatos praticados nos referidos processos disciplinares são anteriores ou posteriores ao período disciplinado pelo artigo 41 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Atendida a diligência, e prestigiando-se o pleno exercício do contraditório, notifique-se o recorrente, pelo Diário Eletrônico da OAB, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 15 dias, podendo complementar suas razões de recurso, sem retorno dos autos a esta Relatoria antes de notificado o recorrente. Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem-me conclusos os autos. Publique-se, para ciência. Brasília, 9 de setembro de 2025. Vera Lúcia Paixão, Relatora".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA N. 001, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina a realização de correições nos Tribunais de Ética e Disciplina dos Conselhos Seccionais da OAB, na Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB e suas Turmas e nos demais Órgãos Disciplinares da OAB e suas Turmas.

A CORREGEDORA NACIONAL DA OAB, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, VI, e 23 a 29 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da OAB (Resolução n. 03/2010);

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional da OAB de realizar correições que visem orientar a tramitação dos processos disciplinares (art. 2º, IV, do Provimento n. 134/2009),

RESOLVE

Art. 1º As correições nos Tribunais de Ética e Disciplina dos Conselhos Seccionais da OAB, na Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB e suas Turmas e nos demais Órgãos Disciplinares da OAB e suas Turmas serão realizadas, a critério da Corregedora Nacional da OAB, no período de setembro de 2025 a dezembro de 2027, sujeito à retificação.

§ 1º Os Presidente dos Conselhos Seccionais, dos Tribunais de Ética e Disciplina, da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB e suas Turmas serão cientificados, por meio de comunicado específico, da data e horário da realização da respectiva correição com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência do início dos trabalhos.

§ 2º Durante a correição, ou em razão desta, os trabalhos dos órgãos e/ou os prazos processuais não serão suspensos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Christina Cordeiro dos Santos

Corregedora Nacional da OAB

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 12/09/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Aline Souza Gregório (Transferência).

José Guilherme Carneiro Queiroz (Suplementar).

Marcelo Siqueira De Oliveira.

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2025.

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 12/09/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 493/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO desta Seccional.

MEMBROS: THIAGO CAMPOS OLIVEIRA SANTOS QUEIROZ, OAB/AL 15.666

ADEILTON LIMA MAFRA OABAL 21237

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 494/25 EXONERAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM exonerar a pedido a advogada ONEYKA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE OABAL 15565, nomeada como PRESIDENTE da COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM da OAB/AL, através da Portaria que fora publicada no DEOAB.

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 495/25 EXONERAÇÃO DE SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM exonerar a pedido a advogada ROSEMARY FRANCINO FERREIRA FREITAS OAB/AL 4.713, nomeada como SECRETARIA GERAL ADJUNTA da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA da OAB/AL, através da Portaria que fora publicada no DEOAB.

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 496/25 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM exonerar a pedido a advogada VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA, OAB Nº 16.822 , nomeada como membro da COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER da OAB/AL, através da Portaria que fora publicada no DEOAB.

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 497/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO desta Seccional.

MEMBROS KALYNE BARBOSA DE SENA OAB / AL 21.204EDUARDO BARROS ASSIS OAB/AL 18.881

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 498/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA OAB/AL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO desta Seccional.

MEMBRO: JOSÉ ERICK GOMES DA SILVA (OAB/AL 20.556)

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 499/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS desta Seccional.

MEMBRO: CRISTIANNE ISABELLA OLIVEIRA DANTAS - OAB/AL 19204

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 500/25 NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, SECRETARIO-GERAL E SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICE-PRESIDENTE: HELENA MANUELLA BARROS MENDONÇA – OAB/AL 20.654

SECRETÁRIA-GERAL: LARYSSA NYCOLE MOURA DE MORAES – OAB/AL 20.518

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA: ANNE KAROLINE TOLEDO – OAB/AL 16.370

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 501/25 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS desta Seccional.

MEMBROS JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS ALMEIDA - OAB/AL Nº 21.500

ANTHONNY CARLOS DE MORAES RODRIGUES - OAB/AL Nº 20.194

BIANCA MARIA PIMENTEL AGRA - OAB/AL Nº 22.579

LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM - OAB/AL Nº 22.622

Publique-se.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 12/09/2025

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: PRINCIPAL: Vitoria Iacira De Freitas E Silva Barbosa. Seção do Amapá, em 12 de setembro de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 12/09/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) TANCREDO CASTRO SOARES FILHO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de SUPLEMENTAR na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **BRUNO SERVINO DURAZZO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **ALEXANDRE DA MOTA E SÁ FILHO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 11 de setembro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.007671-9

Representante: **JOSÉ AFONSO RIBEIRO BARRADAS JUNIOR.** Patrono (a/s): **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI OAB/AM 5545** Representado (a/s): **G. M. D. S. N. - OAB/AM 11677; R. C. Q. - OAB/AM 17261.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **PATRONO (A/S)** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 09/10/2025 às 09:00h,** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**.** Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.008776-8

Representante: **MOISÉS CAVALCANTI GOUVÊA DE OLIVEIRA - OAB/AM 5912; MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI GOUVÊA DE OLIVEIRA KEMPER - OAB/AM 6102; JOSÉ DE JESUS GOUVÊA OLIVEIRA JUNIOR - OAB/AM 10793.** Representado (a/s): **J. B. D. S. F. - OAB/AM 17288; R. D. A. B. - OAB/AM 17164; A. C. D. S. - OAB/AM 19139.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTANTE (S)** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 09/10/2025 às 09:30h,** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**.** Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.2521.2023.000050-0

Representante: **CAMILA OLIVEIRA VIEIRA; FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA; RUFINA DE SOUZA OLIVEIRA.** Representado (a/s): **A. B. P. - OAB/AM 6514.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 09/10/2025 às 10:00h,** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**.** Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2023.013642-1

Representante: **MOACIR FEREIRA PORTELA.** Representado (a/s): **R. D. C. F. J. - OAB/AM 14186.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 09/10/2025 às 10:30h,** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**.** Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.001488-3

Representante: **SANDOVAL FERNANDO CARDOSO DE FREITAS JUNIOR - OAB/AM 9321.** Representado (a/s): **J. P. D. A. - OAB/AM 13067.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTANTE (S)** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 09/10/2025 às 11:00h,** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**.** Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.005325-0

Representante: **FLÁVIO RAFAEL PERDIGÃO GUERRA - OAB/AM 8500.** Representado (a/s): **S. R. R. V. - OAB/AM A808; B. F. M. C. E S. - OAB/PB 19569; N. W. F. R. - OAB/AM A598.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTANTE (S)** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 09/10/2025 às 11:30h** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**.** Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 369/2025.

DISPÕE sobre a nomeação do **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas** em **TONANTIS/AM** para o triênio de 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear o advogado **CLAUDIO FREITAS CABRAL - OAB/AM 10808**, para representar a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas no município de **TONANTINS/AM**, com mandato vigente até o dia 31/12/2027.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 10 de setembro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 163/2025.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Prevenção a Crimes Cibernéticos e Proteção à Advocacia e da Sociedade da OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionado para compor a **Comissão de Prevenção a Crimes Cibernéticos e Proteção à Advocacia e da Sociedade da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO CONSULTIVO: GLENIS GOMES STECKEL – OAB/AM 20.109;

MEMBRO CONSULTIVO: SAMUEL LOPES AZEVEDO – OAB/AM 19.860;

MEMBRO CONSULTIVO: LEANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE – OAB/AM 12.801;

MEMBRO CONSULTIVO: GABRIEL WILLIAM FACHIN LIMA – OAB/AM 8.518;

MEMBRO CONSULTIVO: FERNANDA CONDE VIEIRALVES – OAB/AM 19.203;

MEMBRO CONSULTIVO: TONYELLY DA SILVA OLIVEIRA – OAB/AM 16.010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 09 de setembro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 351/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE: Nomear os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA MONTENEGRO – OAB/AM 2067.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 28 de agosto de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 00697/2025 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, rresolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MUNICIPAL a advogada ALESSA JAMBEIRO VILAS BOAS, OAB/BA 53727. (*) Portaria retificada/ republicada por erro material. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 08 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0704/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DA VERDADE, MEMÓRIA E REPARAÇÃO os advogados GABRIEL ANTONIO PEREIRA SANTOS, OAB/BA 87096; MÁRCIA COSTA MISI, OAB/BA 13186; JERÔNIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA, OAB/BA 20541. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0705/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DESPORTIVO os advogados ANTONIO VICTOR MARTINEZ FRANCO, OAB/BA 48264; TÂMARA DE SOUZA PINHO, OAB/BA 63864; FERNANDA MARTINS GEWEHR, OAB/BA 30596; HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE FILHO, OAB/BA 41780;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROGÉRIO GOMES DE LIMA, OAB/BA 25890; FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS, OAB/BA 22716; KAREL FONTES NOBRE, OAB/BA 31736; FILIPE LIRA DE MEDEIROS, OAB/BA 71875; SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA, OAB/BA 20952; AMANDA MARIA FREITAS SILVEIRA GONÇALVES, OAB/BA 81112. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0706/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como SECRETÁRIA-GERAL a advogada TICIANA MIRANDA GALVÃO, OAB/BA 61540; como SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO o advogado JOSÉ HENRIQUE SOUZA LINO, OAB/BA 61740; como membros os advogados LARYSSA ROSAS DE ALMEIDA, OAB/BA 78008; MANOELA VIVAS SILVA, OAB/BA 83056; RICARDO CATHALA RIBEIRO DIAS, OAB/BA 67520 da COMISSÃO ESPECIAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0707/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como VICE-PRESIDENTE o advogado MARCELO COELHO DOS SANTOS BARRETO, OAB/BA 7355; como membros os advogados DURVAL JÚLIO RAMOS NETO, OAB/BA 3732; LUÍS FERNANDO MARIANI WANDERLEY RIBEIRO, OAB/BA 45230; JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS, OAB/BA 30632; DESIRÉE BORGES RAMOS, OAB/BA 25153; VICTOR DE SANTANA PINTO, OAB/BA 78068; LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO, OAB/BA 33053; MARIA HELENA ARGOLO CAFEZEIRO, OAB/BA 72616 da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO E COMUNICAÇÃO. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0708/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE MEDIAÇÃO os advogados ALEFF WESLEY OLIVEIRA RIOS, OAB/BA 67152; JULIANA MAICHE PORTELA, OAB/BA 85504; MARIA CAROLINE DE FARIA ROCHA, OAB/BA 63035; VANESSA SANTANA SANTOS, OAB/BA 47021. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0709/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SECURITÁRIO a advogada ANDREA CARLA SANTOS RIBEIRO LOBO, OAB/BA 14047.. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 0710/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como SECRETÁRIA-GERAL A ADVOGADA MARIA CLARA ALVES LOYOLA DA SILVA, OAB/BA 84339; COMO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E EDITORIAL O ADVOGADO BERNARDO LOPEZ SOUTO MAIA, OAB/BA 86779; COMO DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO A ADVOGADA AYALA SANTOS SILVEIRA, OAB/BA 82076; COMO MEMBROS OS ADVOGADOS ALANA GALDINO DA SILVA, OAB/BA 76292; FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTANA, OAB/BA 83930 DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0711/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL a advogada BIANCA BRITO COSTA MENDONÇA, OAB/BA 67862. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0712/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA a advogada PATRÍCIA MACHADO CATHALÁ LOUREIRO, OAB/BA 46860. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 01220/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 1231/2019

Representante: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A

Patrono(a)s: DR. GILBERTO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO JUNIOR - OAB/BA: (78836); DRA. LUANA BEATRIZ RIBEIRO BRAGA - OAB/CE: (27958); DR. RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES: OAB/CE:(16077) E SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS - OAB/CE (18383)

Representado(a): J.O.B.S

Patrono(a)s: Dr. MARCEL CERQUEIRA SANTOS - OAB/BA: (58931), Dra. MAYANA BARRETO DE CARVALHO - OAB/BA: (36723) E Dra. SAMMYRA MARIA REIS PASTOR - OAB/BA: (27877)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2025.

ARQUIVAMENTO LIMINAR

Edital n° 01221/2025 - SUPED

PROCESSO Nº 00288/2025

Comunicante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - PROJUDI

Fica notificado a autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 00533/2025

Comunicante: VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COMERCIAIS DE MUTUÍPE

Fica notificado(a) a autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 00567/2025

Representante: JLBE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: SR. JERONIMO LUCIANO ALVES BORGES DA SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 00707/2025

Representante: KEITY MICHELLE RANGEL DA SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 00715/2025

Representante: NADINE DA SILVA FERREIRA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se.

Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 00717/2025

Representante: EDMILSON DA SILVA ROMA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se.

Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 00718/2025

Comunicante: 1ª VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIV. E COMERCIAIS DE QUEIMADAS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 00804/2023

Representante: GILBERTO PINHEIRO SANTANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 00897/2025

Comunicante: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VALENÇA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01023/2024

Representante: DAYANE MARCIA AGUIAR TEIXEIRA DE CARVALHO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01071/2024

Representante: JOSEMAR MOTA SANTANA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01322/2025

Comunicante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) a autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em

atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 01392/2025

Representante: Bel. MARIA MAGNÓLIA SEMÊDO SENTO SÉ RIBEIRO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 02455/2024

Representante: FABIANA BOAVENTURA RAMOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

PROCESSO Nº 02785/2024

Representante: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 11 de Setembro de 2025.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n° 01219/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01414/2023

Representante: João Barroso Neto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Patronos(as): Dra. Catharina Araujo Lisboa (OAB/BA 55506) e Dr. Pablo Domingues Ferreira de Castro (OAB/BA 23985)

Representados(as): C.R.A.T e W.L.A.T

Patrono: Dr. Celso Ricardo Assunção Toledo (OAB/BA 33411)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 06 de outubro de 2025, às 14 horas.** A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2025.

DILIGÊNCIA

Edital n° 01223/2025– SUPED

PROCESSO Nº 00838/2024

Representado(a): L. F. C. R.

Patrono(a): RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO – OAB/PR 94901

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, do quanto determinado pelo relator no processo supra, em conformidade ao quanto disposto no **§ 5º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2025.

INTIMAÇÃO PRODUÇÃO DE PROVAS

Edital n° 01222/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00581/2025

Representado(a): D.J.A

Patrono(a): Dr. DANIEL JESUS DE ALMEIDA – OAB/BA: (63870)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 258/2025

NONA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 822/2016

Interessado(a)(s) 1.a Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA; L.A.S.S.: Defensor Dativo: Dr. Alan Sousa da Cruz, OAB-BA 65.858 – RELATORA: ANA PAULA MOREIRA GÓES. **EMENTA N. 424/2025-9ª.** "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA NOTIFICAÇÃO INICIAL VÁLIDA DO REPRESENTADO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OCEP-TED-OAB-BA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 26/10/2022, acordam os Membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação sob o fundamento de prática de conduta violadora de normas ético disciplinares previstas na Lei 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e da OAB, com imputação da infração supramencionada, conforme descrito na peça de ingresso protocolizada perante a OAB em 06/07/201. Da análise dos autos, contata-se o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos da citação do Representado sem o julgamento do feito, operando-se dessa forma a prescrição quinquenal na forma da Súmula 01/2021 do Órgão Consultivo do TED/BA. Em suma, o termo inicial para contagem do prazo prescricional, na hipótese de processo disciplinar decorrente de representação, a que refere o caput do art. 4 do EAOAB, é a data da notificação inicial válida para a apresentação de Defesa Prévia, a partir de quando começa a fluir o prazo de cinco anos, hipótese que se observa no presente processo . Em conclusão, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal, no caso em tela. Ana Paula Moreira Góes, Relatora do Acórdão. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ - Presidente da Nona Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 11/09/2025

Processo nº 1328/2015

Interessado(a)(s) Creuza Santana Bastos; R.S.C.S.: Patrono: Dr. Washington Evangelista dos Santos, OAB-BA 57.103 – RELATORA: ANA PAULA MOREIRA GÓES. **EMENTA N. 425/2025-9ª.** "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA NOTIFICAÇÃO INICIAL VÁLIDA DO REPRESENTADO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OCEP-TED-OAB-BA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 11/10/2023, acordam os Membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação sob o fundamento de prática de conduta violadora de normas ético disciplinares previstas na Lei 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e da OAB, com imputação da infração supramencionada, conforme descrito na peça de ingresso protocolizada perante a OAB em 28/10/2015. Da análise dos autos, contata-se o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos da citação do Representado sem o julgamento do feito, operando-se dessa forma a prescrição quinquenal na forma da Súmula 01/2021 do Órgão Consultivo do TED/BA. Em suma, o termo inicial para contagem do prazo prescricional, na hipótese de processo disciplinar decorrente de representação, a que refere o caput do art. 4 do EAOAB, é a data da notificação inicial válida para a apresentação de Defesa Prévia, a partir de quando começa a fluir o prazo de cinco anos, hipótese que se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

observa no presente processo . Em conclusão, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal, no caso em tela. Ana Paula Moreira Góes, Relatora do Acórdão. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ - Presidente da Nona Turma. |Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 11/09/2025

Processo nº 659/2017

Interessado(a)(s) Martha Tupinambá Pitanga; J.P.P.B.: Defensor Dativo: Dr. Lucas Araújo Mascarenhas, OAB-BA 57.873 – RELATORA: ANA PAULA MOREIRA GÓES. **EMENTA N. 426/2025-9ª.** "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA NOTIFICAÇÃO INICIAL VÁLIDA DO REPRESENTADO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA OCORRIDA EM 11/10/2018, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OCEP-TED-OAB-BA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 22/05/2024, acordam os Membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação sob o fundamento de prática de conduta violadora de normas ético disciplinares previstas na Lei 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e da OAB, com imputação da infração supramencionada, conforme descrito na peça de ingresso protocolizada perante a OAB em 05/04/2017. Da análise dos autos, contata-se o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos da citação do Representado sem o julgamento do feito, operando-se dessa forma a prescrição quinquenal na forma da Súmula 01/2021 do Órgão Consultivo do TED/BA. Em suma, o termo inicial para contagem do prazo prescricional, na hipótese de processo disciplinar decorrente de representação, a que refere o caput do art. 4 do EAOAB, é a data da notificação inicial válida para a apresentação de Defesa Prévia, a partir de quando começa a fluir o prazo de cinco anos, hipótese que se observa no presente processo . Em conclusão, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal, no caso em tela. Ana Paula Moreira Góes, Relatora do Acórdão. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ - Presidente da Nona Turma. |Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 11/09/2025

Processo nº 431/2016

Interessado(a)(s) Roseni Lima Borges; L.E.R.S.: Defensora Dativa: Dra. Taís Bispo da Conceição, OAB-BA 47.065 – RELATORA: ANA PAULA MOREIRA GÓES. **EMENTA N. 427/2025-9ª.** "PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA NOTIFICAÇÃO INICIAL VÁLIDA DO REPRESENTADO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OCEP-TED-OAB-BA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 26/10/2022, acordam os Membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação sob o fundamento de prática de conduta violadora de normas ético disciplinares previstas na Lei 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e da OAB, com imputação da infração supramencionada, conforme descrito na peça de ingresso protocolizada perante a OAB em 30/12/2015. Da análise dos autos, contata-se o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos da citação do Representado sem o julgamento do feito, operando-se dessa forma a prescrição quinquenal na forma da Súmula 01/2021 do Órgão Consultivo do TED/BA. Em suma, o termo inicial para contagem do prazo prescricional, na hipótese de processo disciplinar decorrente de representação, a que refere o caput do art. 4 do EAOAB, é a data da notificação inicial válida para a apresentação de Defesa Prévia, a partir de quando começa a fluir o prazo de cinco anos, hipótese que se observa no presente processo . Em conclusão, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal, no caso em tela. Ana Paula Moreira Góes, Relatora do Acórdão. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ - Presidente da Nona Turma. |Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 11/09/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

EDITAL N° 099/2025

Processo n° 786/2019

Interessado(a)(s): Antônio Edmundo Rocha Filho

M.C.D..: Patrona: Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho, OAB-BA 38.475

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de devolução de prazo recursal formulado pela advogada da parte representante, sob a alegação de impossibilidade de trabalho por motivo de saúde, comprovado por atestado médico, onde se lê, às fl. 122, in verbis: "(…) sendo determinado abster-se de atividades físicas e profissionais extenuantes."

É o breve relatório. DECIDO.

O pedido não merece acolhimento.

Conforme se extrai dos autos, a decisão recorrida foi publicada no DEOAB (fl. 119) em 04.08.2025 (segunda-feira), sendo o termo final para a interposição do recurso o dia 20.08.2025 (quarta-feira). A petição que pleiteia a devolução do prazo, no entanto, somente foi protocolada em 09.09.2025, ou seja, vinte dias após o esgotamento do prazo recursal.

A intempestividade do pedido, por si só, já seria um óbice à sua concessão. Contudo, mesmo que superado tal vício, a análise do mérito do pedido não socorre à peticionante.

O Código de Processo Civil, em seu art. 223, aplicado subsidiariamente, autoriza a restituição do prazo para a prática de ato processual à parte que comprovar que não o realizou por justa causa. No entanto, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é pacífica no sentido de que a doença ou impossibilidade da prática de ato processual que acomete o(a) advogado(a) somente se caracteriza como justa causa quando o(a) impossibilita totalmente de exercer a profissão ou de substabelecer o mandato, o que não foi demonstrado no presente caso.

Ademais, o atestado médico apresentado, datado de 09.09.2025, é extemporâneo e não especifica o período de afastamento necessário, tampouco comprova que a alegada enfermidade perdurou durante todo o prazo recursal. Nesse sentido, colaciona-se o seguinte precedente do STJ:

"AGRAVO INTERNO NA PETIÇÃO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. ATESTADO MÉDICO. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM ADVOGADA. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE JUSTA CAUSA. DEVOLUÇÃO DO PRAZO RECURSAL. INADMISSIBILIDADE. EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Não constitui justa causa apta a devolver o prazo recursal a simples juntada de atestado médico que informe eventual problema de saúde do advogado. 2. Consoante orientação do Superior Tribunal de Justiça, "a doença que acomete o advogado somente se caracteriza como justa causa, apta a ensejar a devolução do prazo, quando o impossibilita totalmente de exercer a profissão ou de substabelecer o mandato, hipótese não configurada nos autos" (AgInt nos EDcl no AREsp n. 608.847/RS, Relator o Ministro Gurgel de Faria, DJe 26/4/2023). 3 . Agravo interno desprovido." (STJ - AgInt na PET no AREsp: 2063950 GO 2022/0036272-4, Relator.: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 11/03/2024, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 18/03/2024)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A seu turno, impõe-se à parte, através do(a) seu(sua) patrono(a) o dever de ser diligente no processo também quanto ao direcionamento de suas solicitações e requerimentos nos autos, não sendo considerada diligente a conduta de protocolar pedido de devolução de prazo recursal vinte dias após o seu término.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de devolução do prazo recursal, por manifesta intempestividade e por ausência de comprovação de justa causa, nos termos da fundamentação supra.

Notifique-se. Cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de setembro de 2025. Publique-se Mural Eletrônico. EMILIA ROTERS RIBEIRO – Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

EDITAL Nº 068/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, foram cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Advogados (as): FILIPE ROGER DE OLIVEIRA SOUZA - 75280, ANA PAULA FROTA DA SILVA LADEIA – 47956, ALECSANDRI MARCOS DA SILVA – 44264, MARIANA DAMÁZIO DE CASTRO – 66226, CAROL DRATOVSKY GOES – 45200, JULIA SOUSA SILVA - 70576, ADEMAR ALMEIDA RODRIGUES NETO – 78184, CAMILA CAIRES RANGEL – 46007, LAUREANE DE SOUZA PEREIRA – 58311,restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia. Salvador, 11 de setembro de 2025. Cléia Costa dos Santos. Secretária-Geral.

EDITAL DE CANCELAMENTO

EDITAL Nº 067/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo a vista a decisão exarada nos autos dos respectivos processos de inscrição, faz saber que foram CANCELADAS do Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições: SÔNIA MARIA VIEIRA MENDONÇA – 31523, BRENO BATISTA BARRETO – 74318, ANNA VITORIA SOUZA PEREIRA – 85473, GRACIELE DE SANTANA RAMOS - 33729E, TASSIA SANTOS DA SILVA – 50175, LAURA AFONSO TAVARES – 42268, AIANNE RAIMUNDO DE CARVALHO – 56259, BRENO KAWASAKI MENESES – 46168, JORGE AUGUSTO NABUCO PELTIER CAJUEIRO – 45745, SAMUEL YAN COUTO GONÇALVES GOMES – 81393, ELLEN JENNIFER SOARES SANTANA – 82408, ANNA CATHARINE BATISTA SOUZA – 79923, NAILANE SANTOS NASCIMENTO SILVA - 85184, FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA – 37677, CLÁUDIO JOSÉ ANDRADE DOS REIS FILHO – 63668, MARCOS NAPOLEÃO DO RÊGO PAIVA DIAS FILHO – 40659, JOYCE DE ARAÚJO SANTOS – 63636, ADERBAL PANELLI DE CASTRO MEIRA - 66468, GABRIELE LEMOS DA SILVA – 56819, PAULA BRANDÃO LIMA – 25148, BÁRBARA GESLANE SANTOS PEREIRA – 36245, JAQUELINE LIMA SALES DA SILVA – 61312, THIAGO BITTENCOURT MATTOS BRAGA – 63941, RODRIGO REIS CASTELLUCCI – 35736, MATHEUS BRAGANÇA DE ALMEIDA – 46372, RAFAELLA MIRANDA SAMPAIO GONÇALVES – 79847,

CARLOS AUGUSTO ANDRADE CALDAS – 74947, ELISANGELA TELES LIMA - 33303, JOSÉ PEDRO EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR – 72773, BRUNO LANDIM MAIA – 27305, DANIELA LEÃO SEIXAS SILVA – 23250, ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO – 36542, ANTONIO LAZARO MONTE ALBUQUERQUE JUNIOR – 41049, ANA CAROLINE BARRETO RIBEIRO – 40729, DEBORA DE BARROS GALO – 77377, JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR – 75469, ISMAEL SANTOS SOUZA – 59240, FRANKLIM DA SILVA PEIXINHO – 29379, ARNALDO RIBEIRO SOUZA JUNIOR – 81709, LUCIANO AURELIO GALVÃO DE ARAÚJO – 50690, MANOELA SOUZA ALVES DA SILVA – 42732, CRISTINA GARCIA MARTINEZ NEVES – 12282, FRANCISCA JESUS SMIGURA – 24863, BRUNO LANDIM MAIA – 27305, PAULA BRANDÃO LIMA – 25148, PAULA BRANDÃO LIMA – 25148, GABRIELE LEMOS DA SILVA – 56819, JOYCE DE ARAÚJO SANTOS – 63636, BÁRBARA GESLANE SANTOS PEREIRA – 36245, THIAGO BITTENCOURT MATTOS BRAGA – 63941, ELISANGELA TELES LIMA - 33303, DANIELA LEÃO SEIXAS SILVA – 23250, MARIANA GODINHO ARAUJO – 50916, MAIALA DAS MERCES SANTOS-71703; ULYSSES SANTOS FERREIRA- 45456; SASKIA ASSUMPÇÃO LIMA LOBO-28717;Salvador, 11 de setembro de 2025. Cléia Costa dos Santos - Secretária-Geral.

EDITAL Nº 069/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições faz saber que, que foram canceladas (por óbito) no Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições dos Advogados (as): EDILSON DOS SANTOS SOUZA -12860, CARLOS ANTUNES FREIRE SIQUEIRA DE CARVALHO – 1342, JAIME XAVIER DE SANTANA – 3891, FRANCISCA JESUS SMIGURA - 24863 Salvador, 11 de setembro de 2025. Cléia Costa dos Santos - Secretária Geral.

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇAO

EDITAL Nº070/2025-SI

A SECRETARIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições, faz saber que foram LICENCIADAS as inscrições nos Quadros de Advogados desta Seccional dos Advogados (as) RAFAELA BARRETO DOS SANTOS – 48927, TASSIO LIMA MUNIZ AZEVEDO – 47979, CHARLLES CORREIA SANTOS – 27164, LARISSA CARVALHO DE SOUZA MAGALHÃES – 60513, BEATRIZ VIRGENS NASCIMENTO – 74897, VANESSA DE SOUZA COSTA – 68249, MARCUS TONETE DE ARAGÃO – 79584, JESICA COELI LOURENÇO MAGALHÃES – 67896, EMÍLIA JESUS MENDONÇA – 48976, ROBSON BISPO MALEIRO – 84285, KAYALLA LIMA MORAIS DANTAS – 70086, LEONARDO NAVARRO DE ALENCAR – 73316, GABRIELE PEREIRA MONTEIRO – 82248, NELSON DOS SANTOS PEDROSO – 66348, THAINÁ FREITAS CERQUEIRA – 54011, JACOPO ALBERTO PASI – 35285, FABRINA UMBELINA MACEDO DOS REIS – 63879, ADRIANA LIRA DE MAGALHÃES – 19832, RAFAELA NERY PIMENTEL SANTOS SIMÕES – 76159, FERNANDA SANTIAGO CARDOSO DOS SANTOS – 86388, MATHEUS PEREIRA BISPO – 72051, CILMO XAVIER CEDRO FILHO – 44581, LEA BRESSY AMORIM – 36559, ARNALDO RIBEIRO SOUZA JUNIOR – 81709, JEANE DUARTE DE JESUS REIS – 75715, ADRIANA LIRA DE MAGALHÃES – 19832, CILMO XAVIER CEDRO FILHO – 44581, LEA BRESSY AMORIM – 36559, JACOPO ALBERTO PASI – 35285, NELSON DOS SANTOS PEDROSO – 66348, THAINÁ FREITAS CERQUEIRA – 54011, FABRINA UMBELINA MACEDO DOS REIS – 63879 Publique-se e cumpra-se. Salvador, 11 de setembro de 2025. Cléia Costa dos Santos, Secretária-Geral.

CÂMARA JULGADORA

DECISÃO

EDITAL n° 096/2025

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

Recurso Processo Inscrição n° 05838/2025

Interessado(a)(s): Recorrente: Denildo dos Santos Brasil; Recorrida: Comissão de Seleção OAB-BA - RELATORA: CONSELHEIRA ESMERALDA HALLANA DA COSTA SANTANA. **EMENTA N. 092/2025/1a CJ**. Acórdão unânime, da Primeira Câmara Julgadora do Conselho Pleno desta Seccional: "AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – INCOMPATIBILIDADE COM EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. INCOMPATIBILIDADE PREVISTA NO ART. 28, II DO EAOAB QUE VEDA AOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO." **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 21.08.2025, acordam os Conselheiros membros integrantes da Primeira Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. O Recorrente requereu junto à Seccional a sua inscrição de advogado e a Comissão de Seleção, por sua vez, indeferiu o pedido, tendo em vista que ele exerce o cargo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, sendo ressalvado novo requerimento após o fim do vínculo. Irresignado, o Recorrente interpôs recurso no dia 17/6/2025 perante esta Seccional, argumentando, em apertada síntese, que não há impedimento constitucional e legal para ocupante de cargo de Auditor Estadual de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) exercer a advocacia, que não se enquadra como "membro" do TCE, pois tem o cargo de auditor fiscal de controle externo, o qual não impede o exercício da advocacia; que o indeferimento teve como fundamento o artigo 28, IV do EAOAB. Não há nenhum conflito ou dúvida de interpretação do artigo 28, II do Estatuto, pois o Recorrente comprovou, fl. 36 dos autos, que exerce o referido cargo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas da Bahia. Pelo exposto, conheço o recurso interposto, negando-lhe provimento, mantendo-se o entendimento declinado pela Comissão de Seleção desta Autarquia, face à incompatibilidade entre a função de auditor de controle externo do TCE Bahia e o exercício da advocacia, de acordo com o que prescreve o art. 28, II da Lei nº 8.906/94 (EAOAB). Conselheira Esmeralda Hallana da Costa Santana, Relatora do Acórdão. CLÉIA COSTA DOS SANTOS - Presidente da Primeira Câmara Julgadora. Salvador-BA, 11/9/2025

Recurso Processo Inscrição n° 15.456/2013

Interessado(a)(s): Recorrente: Perivaldo de Jesus Couto Filho, OAB-BA 39.764; Recorrida: Comissão de Seleção OAB-BA - RELATORA: CONSELHEIRA BETHA BRITO NOVA. **EMENTA N. 093/2025/1a CJ** . Acórdão unânime, da Primeira Câmara Julgadora do Conselho Pleno desta Seccional: "CARGO COMISSIONADO – INCOMPATIBILIDADE COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. HIPÓTESE DE LICENCIAMENTO – ART. 12,11, DA LEI 8.906/94. RECURSO PROVIDO." **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 12.06.2025, acordam os Conselheiros membros integrantes da Primeira Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Em breve histórico dos fatos, constata-se que o Recorrente, advogado inscrito na OAB-BA, desde o ano de 2013, teve o seu pedido de licenciamento indeferido pela Comissão de Seleção, que determinou o cancelamento da sua inscrição, com fundamento no art. 28, V, cc/c art. 11, IV, ambos da Lei 8.906/1994, em razão de o Requerente ter sido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nomeado Coordenador técnico do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças da Polícia Civil da Bahia. Irresignado o Requerente interpôs o recurso que ora se analisa, trazendo aos autos decisão do Órgão Consultivo do TED-OAB-BA, cuja consulta da matéria já havia sido previamente submetida à análise, para justificar o seu não enquadramento na hipótese legal já apontada. Neste contexto, analisando os elementos trazidos aos autos, a questão se apresenta de forma objetiva, mas ainda quando se observa a conduta do Recorrente, que ao ser investido na função, provocou a Seccional para proceder ao seu licenciamento. Assim, constatada a tempestividade da presente irresignação, e demonstrada a sua razoabilidade, conheço do recurso e dou-lhe provimento, para deferir o licenciamento do Requerente, nos moldes pleiteados. Conselheira Betha Brito Nova, Relatora do Acórdão. CLÉIA COSTA DOS SANTOS - Presidente da Primeira Câmara Julgadora. Salvador-BA, 11/9/2025

EDITAL DECISÃO n° 095/2025

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

Processo n° 00266/2023-ED

Interessado(a)(s): Embargante: J.M.F.:Patrona: Dra. Larissa Borges de Jesus Sousa, OAB-BA 63.124; Embargada: TRAZ Mania Transporte e Comércio de Gás Ltda; Sócio Adailton dos Santos Barros; Patrono: Dr. Cláudio Sérgio Fonseca Moreira, OAB-BA 65.733 – RELATOR: CONSELHEIRO EVERARDO LIMA RAMOS JÚNIOR. **EMENTA N. 090/2025/2a CJ**: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ DECIDIDA. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO. REJEIÇÃO." **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada no dia 21/08/2025, acordam os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara Julgadora da OAB-BA e observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. A embargante sustenta, em síntese, a existência de obscuridades e contradições na decisão, alegando que as despesas com contador foram comprovadas e não consideradas. Quer saber ainda quais provas seriam necessárias para ver sua tese defensiva acatada. O recurso é tempestivo e preenche os requisitos formais de admissibilidade, razão pela qual o conheço. Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração e, no mérito, os rejeito, por não vislumbrar a existência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material na decisão embargada, e por constatar o seu caráter manifestamente protelatório. É como voto. Conselheiro Everardo Lima Ramos Júnior, Relator do Acórdão. RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO, Presidente da Segunda Câmara Julgadora. Publique-se Mural Eletrônico, SSA-BA, 11/9/2025.

Processo n° 201/2019-ED

Interessado(a)(s): Embargante: C.A.P.: Advogado(a)(s): Dr. Celso Alves Pinho, OAB-BA 48.618; Embargado: Adriano Oliveira dos Passos – RELATORA: CONSELHEIRA JÉSSICA COIMBRA SANTOS. **EMENTA N. 091/2025/2a CJ**: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. VIA INADEQUADA. REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ DECIDIDA. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO. REJEIÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO E NÃO PROVIDOS." **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada no dia 21/08/2025, acordam os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara Julgadora da OAB-BA e observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Trata-se de embargo de declaração oposto em virtude da decisão emanada por esta Relatora alegando a existência de contradições e ambiguidade, omissões e obscuridade quanto aos fundamentos da decisão. Neste mesmo contexto, fundamenta em seu recurso que "*não houve pronunciamento quanto ao pedido de reabertura da instrução processual para a realização de tomada de*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

depoimento de testemunhas que serão arroladas pelo advogado Subscritor e bem como, o advogado Subscritor deseja fazer perguntas ao Representante, o que revela que o julgamento antecipado da presente representação, está em desconformidade com a ordem jurídica, ele se evidência inválido/nulo/ inexistente e, defeituoso juridicamente, ainda mais que a r. decisão contrariou o parecer preliminar as fls. 123/125 pelo arquivamento da representação, o que não houve pronunciamento sobre essa matéria." Analisando os argumentos lançados quanto à suposta contradição do julgado no que diz respeito "que o Representado teria confessado o cometimento de infrações disciplinares", que "nos autos não existe qualquer afirmativa dessa natureza" e que "o próprio acórdão onde menciona que o Embargante não possui condenação.", verifica-se que em verdade não se sustentam os argumentos lançados no recurso de Embargos. Ante o exposto, por não se vislumbrar a ocorrência de omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, mas, no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida. Conselheira Jéssica Coimbra Santos, Relatora do Acórdão. RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO, Presidente da Segunda Câmara Julgadora. Publique-se Mural Eletrônico, SSA-BA, 11/9/2025.

EDITAL DECISÃO n° 094/2025

TERCEIRA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

Processo n° 1047/2018

Interessado(a)(s): Recorrente: V.A.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 31.382, Dra. Vanessa Alves de Souza; Recorrido: Rodrigo Mascarenhas Vieira – RELATORA: CONSELHEIRA ANA PAULA MOREIRA GÓES. **EMENTA N. 088/2025/3aCJ**: "PROCESSO DISCIPLINAR. NULIDADE DA CITAÇÃO. EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA ENDEREÇO INEXISTENTE. FALTA DE TENTATIVA VÁLIDA DE NOTIFICAÇÃO. POSTERIOR CITAÇÃO POR EDITAL INIDÔNEA. NULIDADE ABSOLUTA CONFIGURADA. CONSEQUENTE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR." **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada no dia 21/8/2025, acordam os Conselheiros membros integrantes da Terceira Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Aduz, também, que à época dos fatos encontrava-se em estado de depressão profunda, o que comprometeu sua capacidade de acompanhar o processo, e que não houve dolo ou má-fé em sua conduta, negando ter se apropriado indevidamente dos valores recebidos. Ao final, requer a reforma da decisão, com o reconhecimento da nulidade processual. A citação por edital somente pode ser realizada após frustrada a tentativa de citação pessoal ou por via postal no endereço constante nos registros da Ordem. Não tendo sido observada essa ordem legal, a citação por edital torna-se nula. Diante do exposto, conheço do recurso interposto e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO para declarar a nulidade da citação realizada por edital e dos atos processuais subsequentes, por ausência de tentativa válida de citação pessoal ou postal no endereço cadastrado, e consequentemente reconhecer a prescrição da pretensão punitiva disciplinar, nos termos do art. 43 do Estatuto da Advocacia. É como voto. Conselheira Ana Paula Moreira Góes, Relatora do Acórdão. DANIEL CARDOSO DE MORAES, Presidente da Terceira Câmara Julgadora. Salvador-BA, 11.9.2025

Processo n° 00748/2022

Interessado(a)(s): Recorrente: F.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 64.136, Dr. Felisberto Soares; Recorrido: Cláudio Idalino Conceição Sousa – RELATORA: CONSELHEIRA EMÍLIA DOMINGUES DONATO BOMFIM. **EMENTA N. 089/2025/3aCJ**: "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. EAOAB - ART. 34, XX - LOCUPLETAMENTO - ART. 34, XXI - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REPASSE DE

VALOR INFERIOR AO CONTRATANTE. CONTRATO DE HONORÁRIOS. CUMULAÇÃO DE HONORÁRIOS FIXOS E QUOTA LITIS. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 50 do CED. HONORÁRIOS NÃO DEVEM SUPERAR AS VANTAGENS OBTIDAS PELO CLIENTE. LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO. PROCEDÊNCIA PARCIAL PARA REFORMAR A DECISÃO COM RELAÇÃO A FIXAÇÃO DE VALORES A SEREM RESTITUÍDOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO NA PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO I, § 1º E 2º DO EAOAB. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Representação formulada por cliente em face de advogado que repassou valores em quantia muito inferior ao quanto devido. Defesa argumenta adoção dos termos do contrato e recorre para declarar válida as cláusulas adotadas. Tratando-se de contrato quota litis restou evidenciado não apenas repasse inferior ao contratado, mas com honorários excedendo as vantagens obtidas pelo cliente. Violação aos deveres profissionais previstos nos arts. 34, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e art. 5º do Código de Ética. À OAB compete a fiscalização do exercício profissional não podendo ser o processo disciplinar utilizado como meio de cálculo e cobrança de honorários." ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada no dia 21/8/2025, acordam os Conselheiros membros integrantes da Terceira Câmara Julgadora da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. Trata-se de recurso interposto, inconformado com a decisão proferida pela Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina na 17ª sessão de Julgamento, realizada em 11 de novembro de 2024, na qual, por voto minerva, julgou procedente a representação e retificada em decisão de embargos declaratórios. Ante o exposto, conheço do recurso interposto negando-lhe provimento e, no mérito, *de ofício*, voto pela reforma parcial da decisão proferida pela Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, para retirar do seu dispositivo a estipulação de percentual de honorários que o recorrente teria direito, bem como o cálculo de valores a serem restituídos, remetendo as partes para as vias ordinárias para que seja arbitrado o valor devido a título de honorários, mantidos os demais termos da condenação, com a aplicação da pena de suspensão do exercício da advocacia pelo prazo mínimo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 37, I, § 1º e 2º do EAOAB, considerando como atenuante a ausência de punição disciplinar anterior, conforme Art. 40, II do mesmo instituto, nos termos do art. 37, §1º e 2º do EAOAB. Conselheira Emília Domingues Donato Bomfim, Relatora do Acórdão. DANIEL CARDOSO DE MORAES, Presidente da Terceira Câmara Julgadora. Salvador-BA, 11.9.2025

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 12/09/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado(a): I.S.B (Procurador: ITALO DE SOUSA BARBOSA. OAB/CE nº 41794) e Representante: DAVID ALCANTARA ISIDORO OAB/CE nº 29695 para comparecer em AUDÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do procedimento administrativo n° 1.0086/2025, que irá realizar-se em 15/09/2025 às 10h por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressaltando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Bruna Torres Carvalho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/09/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

PORTARIA

PORTARIA N. 10, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui a Coordenação da Obra Coletiva do Direito das Prerrogativas.

A DIRETORIA DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Instituir a Coordenação da Obra Coletiva do Direito das Prerrogativas, com finalidade de conduzir os trabalhos relacionados à referida Obra.

Art. 2º A apresentação dos artigos sobre o Direito das Prerrogativas será disciplinada por edital elaborado por esta Coordenação.

Art. 3º Fica designado o advogado Newton Rubens de Oliveira, inscrito na OAB/DF sob o N. 22443, para o cargo de Coordenador.

Art. 4º Fica designado o advogado Vinicius Cavalcante Ferreira, inscrito na OAB/DF sob o N. 32485, para o cargo de Organizador.

Art. 5º Ficam designados, na qualidade de membros da Coordenação, os seguintes advogados:

I - Andrielle Bernardes Lima, inscrita na OAB/DF N. 37344;

II - Bruno Franco Lacerda Martins, inscrito na OAB/DF N. 22752;

III - Fernanda Rodrigues de Oliveira Silva, inscrita na OAB/DF N. 65072;

IV - Igor Abreu Farias, inscrito na OAB/DF N. 34498;

V - Renad Langamer Cardozo de Oliveira, inscrito na OAB/DF N. 45176; e

VI - Thainá Ferreira Nery, inscrita na OAB/DF N. 66973.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor de Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) DANIELA BARROSO STRIEDER, OAB/DF nº 51703, obteve em 11/09/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 10/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) LUCAS FERREIRA ALVES, OAB/DF nº 69953, obteve em 11/09/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 11 de setembro de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Lucas Ruan Franca Costa, Raissa Aparecida de Jesus Santos, Raphaell Monteiro Layme Rosas e Wesley Mendes Batista; **Originária:** Adevaldo Pereira Dias, Ana Carolina Ferreira Cyrino, Ana Gabriela Rezende Rego, Annanda Aurya Vianna Valois, Clara Nunes de Sousa, Débora Cavalcanti Drumond Brasil, Evandro Araujo Beserra Neto, Fernando Fernandes de Alencar, Joana D'arc Andrade de Souza Pereira, Larissa Alves Soares Lima, Letícia Lorena de Oliveira Bastos, Liriel Lima Albuquerque, Lucas de Matos Kanso El Ghaouri, Luiz Carlos Korff Rosa Filho, Marcelo Tavares Bernardes, Matheus Fernando da Silva, Mauricio Otavio Mendonca Jorge, Mirele Alves Barbosa, Nathan Silvestre de Oliveira Vale, Romulo Alves de Souza Ornelas Araujo, Sergei Kalupniek, Tiago de Cerqueira Maia e Vitor Pereira Leite; **Suplementar:** Allice Costa e Silva Moraes, Antonio Carlos do Amaral Maia, Athaynar Kelly Lage Barbosa, Caio Marcelo Cordeiro Antonietto, Douglas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gomes Vieira, Emerson Corazza da Cruz, Fabio Jose Sambrano, Gabriel de Barros Arantes Pereira, Glauce Renata Matheus Costa, Hugo Brito Monteiro de Carvalho, Humberto Pablo de Souza, Igor Marques Pontes, Jivago Victor Kersevani Tomas, João Marcelo Pioltini Brandão de Andrade, Klauss Cardoso Sousa, Kleber Vasco Cirineu, Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Maysa Nunes Loriato, Miguel Colomby da Rocha, Nathalia Romeiro Soler, Rafael Lima Marques, Robson Crepaldi, Thiago de Souza Araujo, Victoria Hoffmann Moreira, Walter Dantas Baia, Willyo Belarmino de Sousa Junior e Yashmin Gesing Franthesca de Almeida Cuesta.

Brasília, 11 de setembro de 2025

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 11 de setembro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) SABRINA BRITO SANTOS, OAB/DF nº 76184, obteve em 11/09/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 09/09/2025.

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: **008005/2024.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO (. Representado(a):A.O.B. (Proc. Representado(a): ANDRE OLIVEIRA BARROS - OAB/SE 10666).

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Getúlio S Frota Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 532, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Revogação da Portaria nº 526, de 11 de setembro de 2025.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 526, publicada no DEOAB, no dia 11/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 533, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Vice-Diretora de Assistência Jurídica da Fundação de Assistência Judiciária do Distrito Federal – FAJ/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada MARCIANA BATISTA DE SOUSA, inscrita na OAB/DF n. 73311, para exercer o cargo de Vice-Diretora de Assistência Jurídica da Fundação de Assistência Judiciária do Distrito Federal – FAJ/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 534, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Revogação da Portaria nº 525, de 11 de setembro de 2025.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 525, publicada no DEOAB, no dia 11/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 12/09/2025

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 100.2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

BÁRBARA TREVIZANI BARBOSA CARNEIRO

BEATRIZ CASTELAN DO AMARAL

DEBORA BERNABE PATUZZO

DIANA BERGAMI NATAL ABOUMRAD

LEILA PEREIRA GUARINE MENEZES

RAYLANE RIBEIRO DA SILVA

RAYSSA BOSI LISBOA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS

ISABELLA CASTELHANO MENDES NONATO

RAIMUNDO COELHO ALVES JUNIOR

RAPHAEL PEREIRA BASTOS

RICARDO MATOS DE OLIVEIRA

SIMONI ZUCOLOTO DE OLIVEIRA ASSIS

Vitória, 11 de setembro de 2025

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral da OAB/ES

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PAUTA DA SESSÃO EXORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 02 (DOIS) DE OUTUBRO DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA OAB/ES.

Processo nº 230592025-0

Representante: OAB *"Ex Officio" (Suspensão Preventiva)*

Representado(a): Y.G.C.

Advogado(a): Yandria Guadio Carneiro – OAB/ES 17.177

Relator(a): Dr(a). Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, fica o advogado notificado para comparecerem à sessão de julgamento, sendo-lhe facultado a possibilidade de **a)** ser nomeado(a) defensor(a) dativo(a) a pedido do(s) representado(s); **b)** Caso não haja pedido do(s) representado(s), em até 05 (cinco) dias anteriores à data da sessão especial de análise e julgamento, com ou sem deliberação do(a) Relator(a), nomear-se-á defensor(a) dativo(a) para a sessão especial de análise de processo de suspensão preventiva; **c)** Em caso de recusa, caso fortuito ou de força maior, nomear-se-á defensor(a) dativo(a) ad hoc (isto é, a qualquer momento, desde que antes de iniciado o julgamento), garantindo-lhe o direito de acesso aos autos, por prazo razoável à análise (art. 108, § 3º, do RITED-OAB/ES), consoante deliberado in loco pelo(a) Presidente da Turma Julgadora, pelo(a) Relator(a) ou pelo Colegiado, observando-se que, em regra, por sua natureza excepcional, inclusive necessidade de contemporaneidade da medida, deve-se promover a análise e o julgamento da medida de suspensão preventiva na data para qual designada, salvo se houver deliberação fundamentada do(a) Presidente da Turma Julgadora, do(a) Relator(a) ou do Colegiado em sentido diverso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RENATA ARAÚJO DA CRUZ SILVA FERREIRA

Presidente da 1ª turma do TED-OAB/ES

REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

Processo nº 64012025-0

Representante: Ex Officio

Interessadas: Rafaela da Silva – OAB/ES 25194; Nathalia Neves Burian – OAB/ES 9243;

Representado (a): T.B.G

Advogado (a): Thom Bernardes Guyansque – OAB/ES 33319

Relator (a): Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

Audiência redesignada para o dia 06/10/2025, às 9:30 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) acima relacionado, desde já, para comparecer à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Espirito Santo, data da disponibilização: 12/09/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

A Vice-Presidente da 2ª Subseção da OAB/ES – Cachoeiro de Itapemirim, Priscilla Thomaz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 492242022 - Defensor Dativo: Ana Carolina Feu OAB/ES 29.531.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 03 de setembro de 2025.

Priscilla Thomaz de Oliveira

Vice-Presidente da 2ª Subseção da OAB/ES – Cachoeiro de Itapemirim

Edital de Notificação

A Vice-Presidente da 2ª Subseção da OAB/ES – Cachoeiro de Itapemirim, Priscilla Thomaz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 181602017 - Defensor Dativo: Janine Paulucio Louzada OAB/ES 24.531.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 03 de setembro de 2025.

Priscilla Thomaz de Oliveira

Vice-Presidente da 2ª Subseção da OAB/ES – Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina a Comissão de Direito Ambiental, Comissão de Direito Ambiental e Minerário.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do nome da Comissão de Direito Ambiental, que passa a ter a seguinte redação: Comissão de Direito Ambiental e Minerário.

Art. 2º - Os demais termos se mantém inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 027 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Excluir Presidente na Comissão de Direito de Família da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido a advogada MICHELLE TORRES FERNANDES, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.589, como Presidente na Comissão de Direito de Família, constituída pela portaria nº 019, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LEONARA SÁ SANTIAGO ROVETTA

Coordenadora de Apoio as Comissões da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 028 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Presidente, para compor a Comissão de Direito de Família da 2ª Subseção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA 2ª SUBSEÇÃO DA O.A.B/ES – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada BRUNA LORENA FAVORO SARTORI, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.336, Presidente na Comissão de Direito de Família.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

Presidente da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

LEONARA SÁ SANTIAGO ROVETTA

Coordenadora de Apoio as Comissões da 2ª Subseção da O.A.B./ES

Cachoeiro de Itapemirim

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESPÍRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº 006/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Coordenação dos Advogados Idosos.

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESPÍRITO SANTO – CAAES, entidade assistencial e órgão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo, criada e regida pelo Decreto 11.051/1942 e a Lei 8.906/94 em seus arts. 45, inciso IV e 62, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.597/0001-30, localizada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

na rua Alberto Oliveira Santos,59, Ed. Ricamar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-250, por sua Presidente KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO FERREIRA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por meio desta Portaria instaurar a coordenação dos Advogados Idosos e nomear como sua presidente a advogada Terezinha Sant'Ana De Castro , inscrita na OAB-ES sob o n° 6. 008.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2025.

KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO FERREIRA

Presidente CAAES

PORTARIA nº 007/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Coordenação dos Advogados PCD E Mães Atípicas.

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESPÍRITO SANTO – CAAES, entidade assistencial e órgão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo, criada e regida pelo Decreto 11.051/1942 e a Lei 8.906/94 em seus arts. 45, inciso IV e 62, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.597/0001-30, localizada na rua Alberto Oliveira Santos,59, Ed. Ricamar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-250, por sua Presidente KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO FERREIRA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por meio desta Portaria instaurar a coordenação dos Advogados PCD E Mães Atípicas e nomear como sua presidente a advogada Bárbara Bisi De Almeida, inscrita na OAB-ES sob o n° 28.630.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2025.

KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO FERREIRA

Presidente CAAES

PORTARIA nº 005/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos coordenadores das modalidades esportivas da CAAES.

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESPÍRITO SANTO – CAAES, entidade assistencial e órgão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo, criada e regida pelo Decreto 11.051/1942 e a Lei 8.906/94 em seus arts. 45, inciso IV e 62, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.597/0001-30, localizada na rua Alberto Oliveira Santos,59, Ed. Ricamar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-250, por sua Presidente KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO FERREIRA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por meio desta Portaria nomear os coordenadores das modalidades esportivas:

Na modalidade de futebol masculino em Serra, o advogado Fábio Da Silva Barbosa, inscrito na OAB-ES sob o n° 30.371;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Na modalidade de futebol masculino em Cariacica, o advogado Wanderson de Souza Santos, inscrito na OAB-ES sob o n° 36.446;

Na modalidade de Natação em Cariacica, o advogado Rômulo Almeida Delai, inscrito na OAB-ES sob o n° 32.418;

Na modalidade de Natação em Vitória, a advogada Thamyres Rodrigues Barbosa, inscrita na OAB-ES sob o n° 22.897.

Na modalidade de Natação em Serra, a advogada Maria do Carmo Nery Brandao, inscrita na OAB-ES sob o n° 40.430;

Na modalidade de Futevôlei em Cariacica, a advogada Karla Feu Santos, inscrita na OAB-ES sob o n° 33.218;

Na modalidade de Vôlei em Vitória, a advogada Virginia Luna Smith, inscrita na OAB-ES sob o n° 8.713;

Na modalidade de Beach Tênis em Vitória, o advogado Tiago Santos Oliveira, inscrito na OAB-ES sob o n° 12.895

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2025.

KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO FERREIRA

Presidente CAAES

GUAÇUÍ

Espirito Santo, data da disponibilização: 12/09/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Inclusão de membro na Comissão de Direitos Humanos da 6ª Subseção da OAB/ES - Guaçuí.

O PRESIDENTE DA 6ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – GUAÇUÍ-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeio, neste ato, como membro da Comissão de Direitos Humanos da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil o advogado Ruan Ferreira de Freitas, inscrito na OAB/ES sob o nº 40.554.

Art 2º - A Comissão de Direitos Humanos tem como objetivos promover e defender os direitos humanos e a cidadania, recebendo e encaminhando denúncias de violações, promovendo a conscientização e a educação sobre o tema, colaborando com o poder público na elaboração de leis e políticas públicas, e atuando na fiscalização e no acesso à justiça para a sociedade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º - A presente Comissão terá o mesmo prazo de duração do mandato da atual diretoria da 6ª Subseção que finda-se no dia 31 de Dezembro de 2027.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Guaçuí-ES, 08 de Setembro de 2025.

Luiz Bernard Sardenberg Moulin

Presidente da 6ª Subseção da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 12/09/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202444525

Requerente: D.P.N. (Procurador: Daniel de Paula Nascente – OAB/GO 28.464). DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se Publiquem-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Processo nº 202328544

Requerente: Subseção de Rubiataba – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se Publiquem-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Processo nº 202336737

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: Subseção de Uruaçu – OAB/GO. Interessado: J.R.A.M. (Procurador: Jean Rodrigues Alves Muniz – OAB/GO 58.368). DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se Publiquem-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Processo nº 202210219

Requerente: A.I.D. (Procurador: Aurelino Ivo Dias – OAB/GO 10.734). DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se Publiquem-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Processo nº 202102288

Requerente: B.M.G.P. (Procuradora: Beatriz Martins Guimarães de Paula – OAB/GO 43.258). DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se Publiquem-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Processo nº 202338465

Requerente: Comissão Especial da Advocacia Dativa - CEAD. DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se Publiquem-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Thaís Sena de Castro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Processo nº 202338270

Requerente: Subseção de Planaltina – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se Publiquem-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OAB/GO notifica os interessados, Representado: W.P.S. (Procurador: WALLISSON PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO N° 51.328), Representante: LUCIANA MUNIZ - OAB/GO N° 14.715), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202566106 a ser realizada no dia 02/10/2025 às 11h20min; ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: J. J. S. (Procurador: DELSON CECILIO DE SOUZA JUNIOR - OAB/GO n° 57513), Representante: M. O. J. (Procuradores(as): NAYRON DIVINO TOLEDO MALHEIROS - OAB/GO n° 27047, JOSE RIBEILIMA ANDRADE -

OAB/GO n° 27849, FELIPE MAGALHAES BAMBIRRA - OAB/GO n° 51850 e BABIRRA, MEROLA E ANDRADE, SOCIEDADE DE ADVOGADOS), e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** referente ao procedimento administrativo nº **202001069**, a ser realizada no dia **09/10/2025 às 08h30min,** na Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: C. V. C. (Procurador: CLEITON VIEIRA CONCEICAO - OAB/GO n° 58421) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **09/10/2025 às 09h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202450946**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: L. P. N. M. S. (Procurador: LUIS PAULO NUNES MOURÃO DE SOUSA - OAB/GO n° 52801) Representante: S. F. M. (Procurador: SULIVAN FERREIRA DE MENEZES - OAB/GO n° 27859) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **09/10/2025 às 10h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202446104,** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: S. M. B. (Procurador: SAMUEL DE MIRANDA BARBOZA - OAB/GO n° 57810), Representante: S. C. F. C. (Procurador(a): SORAYA CHRISTIANE FREITAS DO CARMO) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **09/10/2025 às 11h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202444463** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: N. L. A. S. (Procurador(a): NAYRA LAYSA DE ALMEIDA E SILVA - OAB/GO n° 36025); Representante: N. M. S. (Procurador(a): NAYANE MARIA DA SILVA - OAB/MG n° 201803) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202337608**, a ser realizada no dia **10/10/2025 às 08h30min**; Representado: P. K. M. M. M. (Procurador(a): POLLYANNA KADDJA MELO MATOS MILHOMEM - OAB/GO n° 63690) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202336949**, a ser realizada no dia **10/10/2025 às 09h30min**; Representado: P. K. M. M. M. (Procurador(a): POLLYANNA KADDJA MELO MATOS MILHOMEM - OAB/GO n° 63690) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202439628**, a ser realizada no dia **10/10/2025 às 10h30min**; Representado: H. B. A. (Procurador: HUGO BORGES DE ALMEIDA - OAB/GO n° 65223); Representante: W. O. F. (Procurador(a): WYLLAMES DE OLIVEIRA FONTE - OAB/GO n° 49978) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202333451**, a ser realizada no dia **10/10/2025 às 11h30min**; ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação tele presencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: A. C. O. B. (Procurador(a): ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA BELTRAME - OAB/GO n° 33104) e H. V. S. (Procurador(a): HEDER VIDAL DA SILVA - OAB/GO n° 41064) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202444630**, a ser realizada no dia **06/10/2025 às 08h30min**; Representado: M. F. P. F. (Procurador(a): MANOEL FOGAÇA PEREIRA FILHO - OAB/GO n° 60288) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202338365**, a ser realizada no dia **06/10/2025 às 09h30min**; Representado: A. L. M. (Procuradores(as): WANDERSON UBIRAJARA DA SILVA SOBRAL - OAB/GO n° 69335, SEBASTIAO ALBERTO MACHADO DE SOUZA - OAB/GO n° 67532 e WEBER FERNANDES PEREIRA - OAB/GO n° 73173) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **201911962**, a ser realizada no dia **06/10/2025 às 10h30min**; Representado: S. A. M. (Procuradores(as):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULINA CUNHA E CRUZ CAIADO - OAB/GO n° 71444 e EDUARDO RAMOS CAIADO - OAB/GO n° 48768) e L. F. C. R. (Procuradores(as): RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB/PR nº 94.901) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202326689**, a ser realizada no dia **06/10/2025 às 11h30min**; ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação tele presencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: V. J. S. G. (Procurador(a): VICTOR JUNIO DA SILVA GONÇALVES - OAB/GO n° 72374), Representante: A. N. P. (Procurador(a): ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA - OAB/GO n° 25625) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202450131**, a ser realizada no dia **13/10/2025 às 08h30min**; Representado: N. S. F. F. (Procurador(a): NAZARENO SANTANA FLORAMBEL FILHO - OAB/GO n° 67232) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202452135**, a ser realizada no dia **13/10/2025 às 09h30min**; Representado: C. C. L. (Procurador(a): CARLOS CESAR LUDOVINO - OAB/GO n° 47945) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202450446**, a ser realizada no dia **13/10/2025 às 10h30min**; Representado: R. M. F. O. (Procurador: VÍTOR MOURA SILVA - OAB/GO n° 60830), Representante: T. A. B. (Procurador(a): THIAGO ALVES DE BARROS - OAB/GO n° 50355) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202338077**, a ser realizada no dia **13/10/2025 às 11h30min**; ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação tele presencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: P. H. R. S. (Procurador(a): PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO n° 37097), Representante: J. R. S. (Procurador(a): JUNIOR DOS REIS SILVA) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202440487**, a ser realizada no dia **17/10/2025 às 08h30min**; Representados: M. B. S. F. (Procurador(a): MIGUEL BARBOSA DA SILVA FILHO - OAB/GO n° 51284) e I. F. F. F. (Procurador(a): ISTELANE FERREIRA FALCAO FILHO - OAB/GO n° 51627) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202457031**, a ser realizada no dia **17/10/2025 às 09h30min**; Representado: E. P. S. (Procurador(a): EMILENY PEREIRA DA SILVA - OAB/GO n° 58938) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202456438**, a ser realizada no dia **17/10/2025 às 10h30min;** Representado: L. R. A. R. J. (Procurador: YARA MACEDO DA SILVA - OAB/GO n° 18594), Representante: Q. M. O. (Procurador(a): QUINTINO MARTINS DE OLIVEIRA) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202442200**, a ser realizada no dia **17/10/2025 às 11h30min**; ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação tele presencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: M. L. B. (Procurador(a): MICHEL DE LACERDA BENTO - OAB/GO n° 57123), Representante: Y. E. S. M. (Procurador(a): YANARA EDRYELLE DOS SANTOS MENDANHA) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202454655**, a ser realizada no dia **21/10/2025 às 08h30min**; Representado: R. A. D. (Procurador(a): RUBENS ALVARENGA DIAS - OAB/GO n° 10309),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: B. V. S. (Procuradores(as): ALVARO CESAR CAVALCANTE SILVA - OAB/GO n° 73602, VITOR OLIVEIRA DIAS - OAB/GO n° 61453, LARA SANTOS RODRIGUES - OAB/GO n° 66267, CESAR AUGUSTO SOARES PEREIRA SANTOS E SILVA - OAB/GO n° 58769, NEMUEL KESSLER GONCALVES DOS SANTOS - OAB/GO n° 40884, CAIO ALCANTARA PIRES MARTINS - OAB/GO n° 49931, THIAGO SANTOS AGELUNE - OAB/GO n° 27758 e DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES - OAB/GO n° 7148) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202449571**, a ser realizada no dia **21/10/2025 às 09h30min**; Representado: M. F. P. F. (Procurador(a): MANOEL FOGAÇA PEREIRA FILHO - OAB/GO n° 60288) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202337452**, a ser realizada no dia **21/10/2025 às 10h30min**; Representado: P. R. M. J. (Procurador: PAULO ROBERTO DE MATOS JUNIOR - OAB/DF n° 30064), Representante: A. D. S. M. (Procurador(a): ANDRÉ DOUGLAS SOUZA MOL) e suas testemunhas para comparecer na **audiência de instrução virtual** do procedimento administrativo nº **202443218**, a ser realizada no dia **21/10/2025 às 11h30min**; ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação tele presencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: L. M. S. (Procurador: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO n° 14680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO n° 22459), Representante: G. B. S. (Procuradores(as): ABRIELA BARBOSA DOS SANTOS), e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** referente ao procedimento administrativo nº **202438645**, a ser realizada no dia **14/10/2025 às 08h30min,** na Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: D. C. J. (Procurador: DIMITRY

CEREWUTA JUCÁ - OAB/GO n° 21952) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **14/10/2025 às 09h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202449080**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: D. Z. R. F. (Procurador: DANYELLE ZAGO DOS REIS FERREIRA - OAB/GO n° 30944) Representante: M. P. M. S. (Procurador: MARCO PAULO MIRANDA SILVA) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **14/10/2025 às 10h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202500547,** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: H. R. R. (Procurador: HUGO RIBEIRO RATES - OAB/GO n° 33914), Representante: A. R. J. (Procurador(a): PAULA MICHELINE CARAMASCHI RIBEIRO - OAB/GO n° 70913) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **14/10/2025 às 11h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202522623** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: L. G. B. (Procurador: LEONARDO GONCALVES BARIANI - OAB/GO n° 15084) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** referente ao procedimento administrativo nº **202456959**, a ser realizada no dia **16/10/2025 às 08h30min,** na Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: R. L. I. (Procurador: ROBERTA LEAO INACIO - OAB/GO n° 52390) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **16/10/2025 às 09h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202454098**, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: T. F. P. (Procurador: TAMIRES FERNANDES PEREIRA - OAB/GO n° 51429) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **16/10/2025 às 10h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202442764,** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: G. F. B. J. (Procurador: GILBERTO FARIA BASTOS JUNIOR - OAB/GO n° 59300), Representante: R. F. G. (Procurador(a): RAFHAEL FERREIRA GOMES) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **16/10/2025 às 11h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202440158** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: A. K. M. J. (Procurador: ADOLFO KENNEDY MARQUES JUNIOR - OAB/GO n° 36543), Representante: L. L. L. (Procurador: LENISMAR LOPES DE LIMA), e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** referente ao procedimento administrativo nº **202104447**, a ser realizada no dia **20/10/2025 às 08h30min,** na Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor

Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representados: A. P. O. (Procurador: ARTHUR PAULINO DE OLIVEIRA - OAB/GO n° 37890) e F. S. A. C. M. (Procurador: FERNANDA SARELLI ALVES CARVALHO MAXIMO - OAB/GO n° 62374) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **20/10/2025 às 09h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202452900** , na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: C. C. S. (Procurador: CLAUBER CAMARGO DE SOUZA - OAB/GO n° 15979) Representante: R. S. M. (Procurador: REGINA DA SILVA MOURA) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **20/10/2025 às 10h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202206912,** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: L. X. M. (Procurador: LUCAS XAVIER MOREIRA - OAB/GO n° 67658) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **20/10/2025 às 11h30min** referente ao procedimento administrativo n° **202448385** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202566106 em desfavor de W.P.S. (Procurador: WALLISSON PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO N° 51.328); pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 12 de setembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 202535013 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202535013. Recte.: S. K. C. S. (Sara Kelly da Costa Sousa). Recdo(a): OAB – Seção de Goiás. EMENTA: Recurso ao Conselho Seccional – Pedido de inscrição principal originária – Exercício temporário de cargo de Secretária Municipal de Compras e Abastecimento do Município de Niquelândia-GO – Cargo com atribuições de controle, fiscalização e poder decisório sobre contratos administrativos – Incompatibilidade com o exercício da advocacia – Art. 28, inciso III, da Lei nº 8.906/94 – Irrelevância da natureza temporária do vínculo ou de eventual afastamento – Incompatibilidade referida ao cargo, e não à pessoa – Proteção à isonomia dos profissionais com intuito de evitar a possibilidade de tráfico de influência – Precedentes do Conselho Federal – Recurso conhecido e desprovido, mantendo-se a decisão que indeferiu o pedido de inscrição originária da recorrente. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por UNANIMIDADE, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de inscrição originária da recorrente, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 11 de agosto de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Paula Faids Carneiro Souza Sales – Relatora.

PROCESSO Nº 202526623 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202526623. Recte.: V. H.C. M. (Victoria Hemanuely Celestino Magalhaes). Recdo(a): OAB – Seção de Goiás. EMENTA: Recurso ao Conselho Seccional. Recurso interposto em face de decisão que indeferiu pedido de inscrição originaria, após a identificação de exercício de atividade incompatível. Recorrente alega que cargo de assessor(a) A7 na Seção de Gestão de Protocolo da

Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil de Goiás, desempenha atividades meramente administrativas, e não caracteriza atividade policial. Aduziu ainda, que o correto seria consignar sua inscrição somente à hipótese de impedimento prevista no artigo 30, I do EAOAB. Alegações não prosperam. O indeferimento do pedido de inscrição originária é incontestável para que se possa proteger a isonomia dos profissionais e da própria instituição e evitar a possibilidade de tráfico de influência. Além disso, pontua-se que, ao contrário do que afirma a recorrente, o caso em questão não trata de condição impedimento, de modo que consignar sua inscrição somente à hipótese de impedimento seria incorreto e ilegal. Evidentemente a situação se enquadra em uma das hipóteses de incompatibilidade previstas no artigo 28 do EAOAB que inviabiliza o exercício da advocacia. A análise de preenchimento dos requisitos para inscrição originária nos quadros da Ordem se faz mediante análise de fatos concretos e não de hipóteses objetos de esforço meramente argumentativo. Recurso conhecido e negado, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de inscrição originária da recorrente. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por UNANIMIDADE, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de inscrição originária da recorrente, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 11 de agosto de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Pâmmella Cândida de Amorim Pimentel – Relatora.

PROCESSO Nº 202501527 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202501527. Embgte.: M. H. G. B. (Procurador(a): Luciano Gomes Noleto – OAB/GO nº 34.709). Embgdo.: OAB – Seção Goiás. **EMENTA:** Embargos de declaração opostos contra acórdão do Conselho Seccional que negou provimento ao recurso interposto, mantendo incólumes a decisão proferida pelo Presidente desta Casa. Alegação de que a decisão foi omissa. Não prospera. Todos os pontos suscitados foram devidamente analisados na decisão proferida. Pretensão a reanálise de matérias já apreciadas. Impossibilidade. Não configuração de obscuridade, contradição, omissão ou erro material no acórdão embargado. Ausência de qualquer vício na decisão embargada que impeça sua exata compreensão ou que demande a necessidade de complementação ou esclarecimento. Embargos conhecidos e desacolhidos. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por maioria, em conhecer dos embargos opostos e, no mérito, NÃO ACOLHÊ-LOS, mantendo incólumes os termos da decisão anteriormente proferida, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 11 de agosto de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Isadora Costa Correa Carneiro – Relatora.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO N. 202552412 – CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, notifica F. L. (Fabiana de Lima); e suas testemunhas a participarem, no dia **19/09/2025, às 10h,** de audiência instrutória que se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pelas partes ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. **A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade das partes ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na**

audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução. Secretaria Geral da OAB/GO, em Goiânia-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki. Secretária-Geral da OAB/GO.

PROCESSO N. 202555224 – CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, notifica M. S. L. (Procuradores(as): Fernando Araújo Nascimento Aragão – OAB/GO nº 39.368 e Vicente Gonçalves do Nascimento Rocha Filho – OAB/GO nº 40.951); e suas testemunhas a participarem, no dia **07/10/2025, às 10h,** de audiência instrutória que se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pelas partes ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. **A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade das partes ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência.** Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução. Secretaria Geral da OAB/GO, em Goiânia-GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki. Secretária-Geral da OAB/GO.

DESPACHO

PROCESSO Nº 202539020 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): **01. Processo nº 202539020.** Reqdo(a).: Reqdo.: V. A. S. M. (Victor Alexandre de Souza Mendes); oportunidade em que notifica a(s) parte(s) acima mencionada(s) para tomar(em) conhecimento da decisão proferida no(s) respectivo(s) processo(s). Por fim, informo que mencionado(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica e a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: **secretaria.conselho@oabgo.org.br**. Ainda, informo que a disponibilização da cópia será via e-mail, cadastrado junto a OAB. Goiânia, 11 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº 202557397

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): **01. Processo nº 202557397.** Reqte.: W. C. F. (Procurador(a): Weverson de Carvalho Fernandes – OAB/GO n° 15.907); oportunidade em que notifica a(s) parte(s) acima mencionada(s) para tomar(em) conhecimento do despacho de diligência proferido no(s) respectivo(s) processo(s). Por fim, informo que mencionado(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica e a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: **secretaria.conselho@oabgo.org.br** . Ainda, informo que a disponibilização da cópia será via e-mail, cadastrado junto a OAB. Goiânia, 11 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO – ADITAMENTO

Em aditamento à pauta de julgamento disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB Ano VII N.º 1689 | quinta-feira, 11 de setembro de 2025 | Página: 70, o **Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás** reunir-se-á, **presencialmente,** em **sessão ordinária** a ser realizada no dia **06/10/2025, às 08h30min**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando será(ão) julgado(s) o(s) processo(s) abaixo especificado(s), incluído(s) em pauta e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores, ficando as partes a seguir notificadas:

PROCESSO(S) PAUTA DO DIA:

01. Processo n° 202452575. Embgte.: P. L. T. N. (Procuradores(as): Ricardo Teodoro Souza – OAB/GO nº31.717 e Vinicius Renner Silva Vildomar Rodrigues – OAB/GO nº28.497). Embgdo(a).: OAB – Seção de Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Nilson Ribeiro dos Santos.

02. Processo n° 202528645. Reqte.: OAB – Seção de Goiás. Reqdo.: S. R. B. J. (Procuradores(as): Darso Pereira Garcia – OAB/GO nº 30.293; Herick Pereira de Souza – OAB/GO nº 39.492 e Aline Pereira de Souza – OAB/GO nº 53.452). Relator(a): Conselheiro(a) José Antônio Domingues da Silva.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme **calendários publicados no DEOAB, Ano VI N.º 1.503 | segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 | Página: 77.**

Obs. 2: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser requeridas previamente em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 3. O requerimento previsto no item anterior deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 4. As sustentações orais terão início a partir das 09h.

Goiânia, 11 de setembro de 2025.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO.

1ª CÂMARA

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº 202108742

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, NOTIFICA a(s) parte(s) do(s) processo(s) abaixo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relacionado(s) para comparecer(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, na Sede Administrativa, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, para providenciar a entrega dos documentos de identificação profissional (cartão e carteira), tendo em vista o trânsito em julgado da(s) decisão(ões) proferida(s) no(s) processo(s) a seguir: **Processo nº 202108742.** Advs.: O. T. P. e B. T. P. (Procuradores(as): Odair Teixeira Peres – OAB/GO n° 12.440 e Brenner Teixeira Peres – OAB/GO n°46.406. Goiânia, 11 de setembro de 2025. Ass.: Talita Silvério Hayasaki – Presidente da Primeira Câmara do Conselho Seccional.

PROCESSO Nº 202104420

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, NOTIFICA a(s) parte(s) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, na Sede Administrativa, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, para providenciar a entrega dos documentos de identificação profissional (cartão e carteira), tendo em vista o trânsito em julgado da(s) decisão(ões) proferida(s) no(s) processo(s) a seguir: **Processo nº 202104420.** Adv.: M. J. C. A. (Procurador(a): Marcelo Jonh Cota de Araújo – OAB/GO n° 13.460. Goiânia, 11 de setembro de 2025. Ass.: Talita Silvério Hayasaki – Presidente da Primeira Câmara do Conselho Seccional.

2ª CÂMARA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 201609408 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

A Segunda Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201609408. Embgte.: S. D. C. F. (Procuradores(as): Scheilla Maria Borges Teodoro – OAB/GO n° 63.654 e Sérgio Divino Carvalho Filho – OAB/GO n° 35.070). Embgdo.: Damicio Nunes Faria (Procurador(a) Renato Ghannam – OAB/GO n° 20.212). **EMENTA:** Embargos de declaração opostos contra acórdão do Conselho Seccional, que negou provimento ao recurso interposto pelo advogado, mantendo a decisão proferida pela 8ª Câmara do TED, que aplicou ao representado a sanção de suspensão pelo período de 04 (quatro) meses, cumulada com multa equivalente a 04 (quatro) anuidades. Não prospera. Nota-se que a matéria ora suscitada já foi devidamente combatida nos embargos anteriormente opostos, razão pela qual adoto *in totum* o voto proferido, pelos seus próprios fundamentos e por economia processual, a fim de afastar as matérias já analisadas em embargos de declaração anterior. A oposição reiterada de embargos declaratórios com argumentos semelhantes, possui o intuito meramente de interromper o cumprimento da decisão proferida em desfavor do embargante, sendo manifestamente protelatórios. Embargos não conhecidos. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, NÃO CONHECER dos embargos opostos, nos termos do artigo 138, § 3°, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e artigo 193, caput, do Regimento Interno da OAB/GO, tendo em vista que são nitidamente protelatórios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 08 de abril de 2024. Fernanda Terra de Castro Collicchio – Presidente da 2ª Câmara. Bruno Pereira dos Santos - Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 12/09/2025

DIVISÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/MA, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: ADALBERTO ABREU SOARES; ADJA SANDRA SANTOS AIRES; ALEXANDRO LOPES; ANA FLÁVIA COSTA SODRÉ; ANDRESSA DE SENA SANTOS; ANDRESSA KARINA ANDRADE DA SILVA; ANDREY BAPTISTA MATOS FILHO; ARIELY SOUSA FARIAS; BIANCA CAROLINE SILVA EVANGELISTA; BRUNA LETICIA DE AGUIAR MORAES; CINTIA CORRÊA LACERDA; CLAYSLENE LIMA RIBEIRO; DAYANE PEREIRA DA COSTA SILVA; EDGAR SILVA RIBEIRO; ELIZABETH RODRIGUES CARVALHO; ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA; EMANUEL MENDONÇA CORREIA; FÁBIO DOS SANTOS DE SOUZA; FRANCISCO COSTA DA SILVA; GABRIEL CANADA CAVALCANTE CARNEIRO; GLÍCYA MARIANNA DA SILVA SANTOS; JÉSSICA LIZ BECKMAN VALE PORTO COSTA; JOSE RAIMUNDO MENDES COQUEIRO NETO; JOYNA HELENA MELO TEIXEIRA; JULIANA DA SILVA AGUIAR; LAÍS ANGÉLICA ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA; LARISSA FERNANDA FREIRE SANTOS; LARISSA GRAZIELLE SANTOS COSTA FERNANDES; LEYLA SOUSA PONTES; LILIANE DE CARVALHO SEGUIN DIAS; LUKAS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA; LUZETE SOUZA DA SILVA; MARCELLY PEDROSA VIEIRA; MARIA CLARA FEITOSA MACHADO; MARIA FERNANDA AZEVEDO GOMES; MARIA ISABELLA COSTA SANTOS; MARTA LIZIANE LEITE DOS SANTOS; OTÁVIO JOSÉ ALMEIDA; PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA; RANYEL CORREA SANTOS; RENATO CÉSAR SILVA GOMES; RODRIGO RABELO MOUZINHO LIMA; ROSANGELA MENDES CORREIA; RYERMESON PEREIRA MARTINS; SAMIA LARISSA RIBEIRO DE SOUZA; VALÉRIA CRISTINA SERRA SOUSA PEREIRA; VIVIANE MARTINS SANTOS GUARA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

São Luís, 12 de setembro de 2025

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ

PRESIDENTE OAB-MA

DANIEL BLUME

SECRETÁRIO GERAL OAB-MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARA DELIBERATIVA

DESISTÊNCIA

EDITAL DE DESISTÊNCIA DA LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que a advogada **ALINE D PAULA SILVA FEITOSA, OAB/MA 26.882,** obteve em 04/09/25, o **DEFERIMENTO** do pedido de Desistência referente ao processo de Licença de Inscrição, protocolo n.º **10.0000.2025.004533-0,** neste Conselho.

São Luís, 12 de setembro de 2025.

Ivaldo Correia Prado Filho

Secretário Geral- Adjunto da OAB/MA

.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PUBLICAÇÃO ACORDÃO/DECISÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público as decisões proferidas nos processos julgados por este Tribunal em Sessão Ordinária.

"Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiário terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição recursos.

Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste.

ACORDÃO – 13/2025

Processo: 10.0000.2023.009932-8, Representante: Maria Elizabeth da Luz Santos, Procurador: Jose Lopes de Souza Junior. OAB/MA 9715, Adv. Vinculado: L.S.C.A OAB/MA 21328, Procurador: Leticia Socorro Costa Araujo.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ADVOGADA – ESTATUTO DA OAB – ARTS. 34, IX, XX E XXI, LEI 8.906/94 – MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS – RECEBIMENTO DE VALORES SOB FALSO PRETEXTO DE ACORDO INEXISTENTE – LOCUPLETAMENTO ILÍCITO – RECUSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – DOCUMENTOS FRAUDULENTOS JUNTADOS AOS AUTOS – CONCURSO DE INFRAÇÕES – GRAVIDADE EXCEPCIONAL – SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES, CONDICIONADA À DEVOLUÇÃO INTEGRAL DOS VALORES – MULTA EQUIVALENTE A UMA ANUIDADE – APLICAÇÃO CUMULATIVA – PROCEDÊNCIA. Restando comprovado, por meio de comprovantes de PIX, certidões judiciais e boletins de ocorrência, que a advogada recebeu R$ 12.000,00 de sua cliente sob o

falso pretexto de acordo judicial inexistente, incide a infração disciplinar prevista no art. 34, XX da Lei nº 8.906/94.

Configura-se também a infração do art. 34, XXI da Lei nº 8.906/94, diante da recusa injustificada em prestar contas e devolver os valores apropriados. A conduta de protocolar documentos fraudulentos em juízo, na tentativa de mascarar a prática ilícita, caracteriza culpa grave (art. 34, IX), agravando o ilícito disciplinar. Presentes circunstâncias agravantes (concurso de infrações, infração contra cliente, dolo manifesto e elevado grau de culpa), impõe-se a aplicação de sanção severa, com fundamento nos arts. 37, I e §2º, e 39 da Lei nº 8.906/94. Procedência da representação para aplicar à representada a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 3 (três) meses, condicionada à devolução integral dos valores apropriados, cumulada com multa equivalente a uma anuidade da OAB/MA. Relator: Luiz Francisco Martins Franca Junior, Presidente: Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino. São Luís/MA, 11 de setembro de 2025.

São Luís 11 de setembro de 2025

Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina/MA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Audiência de Conciliação

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, a comparecerem na Audiência de Conciliação, designada, **03 de setembro 2025**, que ocorrerá na forma virtual por meio da plataforma Zoom, observadas as disposições da Resolução de Diretoria do TED n° 01/2020, a participação Tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou procurador, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência através do (e-mail: ted@oabma.org.br , WhatsApp (98) 99239-1460), na forma do disposto do Art. 55º, inciso I, II, e § 1º e 2º da Resolução 016/20217. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação.

Informamos que o acesso aos autos está disponível através do sistema de peticionamento, segue link para cadastramento: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Processo: 10.0000.2025.008049-3

Representante: Felipe Balluz Da Cunha Santos Aroso - OAB/MA 16313

Jose Mauricio Pontin - OAB/MA 15733

Adv. Vinculado (a): R. F. C. G. - OAB/MA 11400

Procurador (a): Renata Freire Costa Gutiez - OAB/MA 11400

Horário: às 11h

Processo: 10.0000.2025.008214-7

Representante: Lys Helena Pinheiro Ferreira Manicoba - OAB/MA 23084

Adv. Vinculado (a): M. P. G. M. - OAB/MA 11280

Procurador (a): Mariana Pereira Goncalo Moraes - OAB/MA 11280

Horário: às 11h30

Processo: 10.0000.2025.007068-6

Representante: Carliane Matos Pacheco - OAB/MA 24726

Adv. Vinculado (a): N. A. G. A. - OAB/MA 20703

Procurador (a): Naiane De Araujo Garcez Aires - OAB/MA 20703

Horário: às 11h55

Processo: 10.0409.2025.000022-2

Representante: Gabrielle Paloma Santos Bezerra Couto - OAB/MA 1336

Adv. Vinculado (a): A. E. C. F. J. - OAB/MA 10748

Procurador (a): Antonio Edson Correa Da Fonseca Junior - OAB/MA 10748

Horário: às 14h

Processo: 10.0000.2025.008498-3

Representante: Licia Fernanda Freire Vieira - OAB/MA 26232

Adv. Vinculado (a): A. G. S. - OAB/MA 27330

Procurador (a): Andre Gusmao Dos Santos - OAB/MA 27330

Horário: às 14h30

Processo: 25.0886.2025.006487-0

Representante: Michele Silva Amorim - OAB/SP 487441

Adv. Vinculado (a): P. V. R. B. - OAB/SP 174781

Procurador (a): Pedro Vianna Do Rego Barros - OAB/SP 174781

Horário: às 15h

Processo: 10.0000.2025.008423-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Leandro Aquino Dos Santos Franca OAB/MA 19916-A

Adv. Vinculado (a): M. A. A. C. OAB/MA 14349

Procurador (a): Marcus Andre Amin Castro OAB/MA 14349

Horário: às 15h30

Processo: 10.0000.2025.008557-2

Representante: Renato Lustosa Rosal Neto OAB/MA 19413

Adv. Vinculado (a): A. V. N. D. OAB/MA 25110

Procurador (a): Antonio Vitor Noleto Duarte OAB/MA 25110

Horário: às 16h

Processo: 10.0000.2025.008559-9

Representante: Priscilla Cristina Corrêa De Sá OAB/MARitielly Sarges Alves OAB/MA 25420

Adv. Vinculado (a): H. M. S., OAB/MA 23196-A.

Procurador (a): Hamilton Marques Silva, OAB/MA 23196-A.

Horário: às 16h30

Maria Da Glória Costa Gonçalves De Sousa Aquino

Presidente do TED

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA ADVOCACIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Maranhão, por meio da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, NOTIFICA o(a) advogado(a) abaixo identificado(a), com fundamento no art. 10, § 2º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), o qual estabelece a obrigatoriedade da inscrição suplementar no âmbito da Seccional em que passe a exercer, de forma habitual a advocacia, que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente manifestação fundamentada sobre o exercício profissional identificado por esta Comissão, esclarecendo, se for o caso, o cumprimento da obrigação legal de inscrição suplementar. Informa-se, desde já, que o não atendimento à presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, conforme previsão legal. Por fim, esclarece-se que toda a tramitação deste expediente é realizada de forma eletrônica e, caso haja interesse, cópia digitalizada dos autos poderá ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

obtida mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: comissao.atividadeprofissional@oabma.org.br. Informamos, ainda, que o peticionamento poderá ser realizado por meio eletrônico, mediante cadastro prévio no Sistema de Peticionamento Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão. Em caso de dúvidas, segue nossos contatos: 2107-5473 e 98 9 9105-2873.

Processo n° 10.0000.2022.010620-9, advs. Vinculados: Gustavo Amato Pissini OAB/SP 261030, Julio Tacio Andrade Lopes de Oliveira OAB/BA 31430, Jordana Gabrielle Justino de Resende OAB/RJ 182580, Ana Tereza de Aguiar Valença OAB/PE 33980, Marcos Hendell Pereira de Araujo Silva OAB/PI 16422, Elias Farah Junior OAB/SP 176700, Francisco Gonçalves Soares Junior OAB/PI 18152, Cristiano Moura Macedo OAB/PI 12420, Denis de Oliveira Ramos Souza OAB/SP 248843, Gil Alves dos Santos Junior OAB/PI 11780, Cristiane de Medeiros Farias OAB/PA 16997, Fábio Fontes Estillac Gomez OAB/DF 34163, Luciana Mendes Morais Silva OAB/PI 18577, Renato Pereira de Freitas OAB/RJ 86759, Rosângela de Castro Carvalho OAB/SP 104920, Lara Rodrigues dos Santos Maranhão OAB/PI 16651, Kennedy Veras dos Santos OAB/PI 6409, Bruno Bezerra de Souza OAB/PE 19352, Rodrigo Sarno Gomes OAB/SP 203990, Euclides Lopes da Silva OAB/PI 12135, Adauto do Nascimento Kaneyuki OAB/SP 198905, Frederico Vieira de Sousa Coelho OAB/SP 325501, Flavio Mendes Benincasa OAB/PR 32967, Ana Cláudia Medeiros Muniz OAB/MG 103342, Rômulo de Sousa Mendes OAB/PI 8005, Samuel de Sousa Leal Martins Moura OAB/PI 6369, Nathalya Silva Torres Araujo OAB/PI 18865, Denise de Cássia Zilio OAB/SP 90949, Celso Almeida da Silva OAB/MT 5952/O, Henrique Kloch OAB/SC 9684, William Roger de Faria Guimarães OAB/MG 166046, Felipe Kerche do Amaral Martin OAB/SP 311463, Lina Teresa Costa Brandão OAB/PI 10618, Selton Soares de Moura Pinheiro OAB/PI 18432, Marcus Vinicius da Rocha Ferraz OAB/PI 19108, André Luis Dias Soutelino OAB/SP 323971, Hélio Araújo de Lima OAB/SP 180385, Iara Marzol Montandon OAB/RJ 81678, Maria Rita Vilanova Sousa OAB/PI 13771, José Ferreira de Sales Filho OAB/PI 13484, Soeli da Silva Caldas OAB/PR 92478, José Eduardo Polisel Gonçalves OAB/MT 12009/O, André de Almeida Rodrigues OAB/MG 74489, Tarcísio do Vale e Silva OAB/DF 26165, Judith Rangel Moreira Guimarães Gurgel OAB/PE 23087, Aline Carla de Sousa Leite OAB/PI 15254, Marco André Vaz de Araújo OAB/PI 6447, Walter Roberto Lodi Hee OAB/SP 104358, Dobson Deyner Vicentini Lemes OAB/GO 28944, Tábata Ribeiro Brito Miqueletti OAB/PR 87889, Tatiana Maria Lima Cruz OAB/PI 17772, Lucirene Costa Negreiros OAB/PI 7682, Cleonilson Rodrigues dos Santos OAB/PI 11198, Frederico Dunice Pereira Brito OAB/DF 21822, Ana Kelly Rocha de Almeida OAB/PI 18670, José Valdenor Ferreira Lima OAB/PI 17363, Marcelo Veras de Sousa OAB/PI 3190, Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos OAB/SP 223800, Carla Rejane Freitas da Paixão OAB/BA 63849, Fabrício Augusto Baggio Guersoni OAB/SP 168740, Leonardo Pianco de Souza Lima OAB/PI 17101, José Maria Malherme Ribeiro Junior OAB/PI 17111, Celina Toshiyuki OAB/SP 206619, Henrique da Silva Lima OAB/MS 9979, Josilady Francisco Clementino de Moura Santos Dias OAB/PI 18420, Mateus Gonçalves da Rocha Lima OAB/PI 15669, Alexsandro Rudio Broetto OAB/ES 20762, Eduardo Porangaba Teixeira OAB/PE 18895, Marília Genalia Marques Lopes OAB/PI 8995, Wellington Bringel de Almeida OAB/AP 4722, Dicla Barros Borba OAB/DF 36527, João de Aquino Costa Filho OAB/TO 8894, Josiellen de Jesus Costa da Silva OAB/RJ 226783, Érica Cristina de Carvalho Cardoso de Araújo OAB/PA 14488.

São Luís, 11 de setembro de 2025

Jonatas Dutra Fernandes

Presidente da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia OAB/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 12/09/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24059/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24059/2023 PROC. SED Nº 24059/2023 Representante: Moisés Rogério Alves - Representado(a): W.C.F. - (Adv.: Welerson Cleito Figueira - OAB/AC nº 2.009) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha. EMENTA: REPRESENTAÇAO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO CARATERIZADO. MEDIDA DISCIPLINAR NECESSÁRIA – PENA DE SUSPENSÃO APLICADA. 1- Recebimento de valores sem a devida contraprestação do serviço contratado. Infração disciplinar caracterizada nos incisos XX, do artigo 34, do EAOAB. É dever do advogado devidamente constituído, ingressar com a demanda judicial e/ou devolver os valores de honorários advocatícios recebidos do cliente. 2- A procuração é o instrumento que formaliza a relação contratual de mandato, onde uma pessoa (mandante) confere poderes a outra (mandatário) para praticar atos em seu nome. É como um contrato de mandato em documento, definindo a relação de poderes e responsabilidades entre as partes. Ademais, é muito comum em cidades pequenas, onde a grande maioria se conhece e sabe onde se encontrar, muitos advogados sequer formalizam um contrato por escrito, valendo mesmo a relação de confiança, tanto que se outorga poderes a quem realmente se confia. 4- Pena definitiva em 30 (trinta dias) de suspensão, perdurando até a satisfação integral da dívida (TED-MS, 7ª Turma, Proc. SED 24059/2023 julgamento em 06/06/2025, Relator: Artur Abelardo dos Santos Saldanha). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurável até a prestação de contas, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24060/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24060/2023 Representante: Rivaldo da Silva Sobrinho - Representado(a): D.F.R. - (Adv.: Daniel Fernandes Rosa - OAB/MS nº 10.136) - (Defensor(a) Dativo(a): Francisco Gonçalves Ferreira Júnior - OAB/MS nº 29.942) - Relator(a) Conselheiro(a): Artur Abelardo dos Santos Saldanha. EMENTA: PROCESSO ÉTICO – INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INEXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – LOCUPLETAMENTO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR – PROCEDÊNCIA. O advogado que não prestou contas do valor recebido advindo do processo judicial, configura infração ética de locupletamento indevido combinada com a falta de prestação de contas, nos termos do artigo 34, XX e XXI do EAOAB. (TED-OAB/MS, 7ª Turma, Proc. 24.060/2023, julgamento em 06/06/2025, rel. Artur Abelardo dos Santos Saldanha). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, Por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator. O Conselheiro Alexandre Magno Calegari Paulino se absteve de votar. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24070/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24070/2023 Representante: Aladia Karoline Frey de Oliveira - Representado(a): P.F.M.F. - (Adv.: Pedro Félix Mendonça de Freitas - OAB/MS nº 20.994) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Fernando Amaral Santos Velho. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CAUSA - PREJUÍZO – NECESSIDADE DE PROVA INEQUÍVOCA – IMPROCEDÊNCIA. 1. Diante da ausência de provas inequívocas de que houve desídia e/ou abandono de causa por parte do(a) advogado(a), ausentes estão os pressupostos para alicerçar a infração disciplinar; 2. É necessário comprovar que o ato desidioso resultou em prejuízo ao cliente e/ou à sociedade, sob pena de improcedência da representação disciplinar; 3. Representação Improcedente. (TED/OAB/MS, 7ª Turma, Processo SED 24070/2023, julgamento 06.06.2025, Rel. Fernando Amaral Santos Velho). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24115/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24115/2023 Representante: Maria Celia Nogueira - Representado(a):

V.J.O. - (Adv.: Vanessa de Jesus Olivio - OAB/MS nº 23.313) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Fernando Amaral Santos Velho. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CAUSA - PREJUÍZO – NECESSIDADE DE PROVA INEQUÍVOCA – IMPROCEDÊNCIA. 1. Diante da ausência de provas inequívocas de que houve desídia e/ou abandono de causa por parte do(a) advogado(a), ausentes estão os pressupostos para alicerçar a infração disciplinar; 2. É necessário comprovar que o ato desidioso resultou em prejuízo ao cliente e/ou à sociedade, sob pena de improcedência da representação disciplinar; 3. Representação Improcedente. (TED/OAB/MS, 7ª Turma, Processo SED 24115/2023, julgamento 06.06.2025, Rel. Fernando Amaral Santos Velho). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24117/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24117/2023 Representante: Daniel Francoso de Souza - Representado(a): A.P. S.O. - (Adv.: Andrea Patricia Soprani de Oliveira - OAB/MS nº 7.500) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Alexandre Magno Calegari Paulino. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – INEXISTÊNCIA DE PROVAS - IMPROCEDÊNCIA. 1. Diante da inexistência de provas do alegado pelo Representante a infração resta descaracterizada. 2. Processo disciplinar improcedente (TED/OAB/MS, 7ª Turma, Processo SED 24117/2023, julgamento 06/06/2025, Rel. Alexandre Magno Calegari Paulino). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24118/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24118/2023 Representante: Juvenal Francisco Teles - Representado(a): A.P.S.O. - (Adv.: Andrea Patricia Soprani de Oliveira - OAB/MS nº 7.500) - (Defensor(a) Dativo(a):

Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Alexandre Magno Calegari Paulino. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – INEXISTÊNCIA DE PROVAS - IMPROCEDÊNCIA. 1. Diante da inexistência de provas do alegado pelo Representante a infração resta descaracterizada. 2. Processo disciplinar improcedente (TED/OAB/MS, 7ª Turma, Processo SED 24118/2023, julgamento 06/06/2025, Rel. Alexandre Magno Calegari Paulino). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24119/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24119/2023 Representante: Reginaldo Oliveira Antunes - Representado(a): J.R.M.S. - (Adv.: José Roberto Marques de Santana - OAB/MS nº 19.488) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS nº 27.930) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniely Heloise Toledo. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – LOCUPLETAMENTO – FALTA DE REPASSE DE VALORES AO CLIENTE – PROVA CONTRARIA JUNTADA PELO REPRESENTADO – RECIBO DE QUITAÇÃO - IMPROCEDENCIA. 1. Cliente alega que o advogado levantou valores em seu nome oriundo de processo de indenização, sem lhe fazer o devido repasse; 2. O advogado representado junta recibo emitido na época do levantamento comprovando que houve o repasse e a prestação de contas; 3. A existência de recibo outorgado pelo cliente em favor do advogado onde declara de forma plena, rasa e irrevogável a quitação, descaracteriza a infração disciplinar. 4. Processo Disciplinar Improcedente. (Processo Ético Disciplinar SED n. 24119/2023; Relatora: Daniely Heloise Toledo; 7ª Turma/TED/OAB/MS, j. 06/06/2025). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24122/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24122/2023 Representante: Janete Beatriz Schmeier - Representado(a):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

W.C.E. - (Adv.: William Carlos Escobar - OAB/MS nº 15.575) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniely Heloise Toledo. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. RESPONSABILIDADE POR ATOS DO MANDATO. LOCUPLETAMENTO. ADVOGADO QUE RECEBE VALORES DE CLIENTE E NÃO EXECUTA O SERVIÇO PELO QUAL FOI CONTRATADO. NÃO EFETUA O RESSARCIMENTO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PROCEDÊNCIA. 1. O advogado que recebe valores oriundos ou relacionados ao pagamento pelos serviços pelo qual foi contratado e deixa de executar o serviço, e ainda, deixa de prestar contas mesmo depois de instado a se manifestar sobre os fatos em procedimento ético-disciplinar, mantendo-se inerte, deve responder ética e disciplinarmente pelos seus atos; 2. Havendo a caracterização do locupletamento de valores do cliente sem justa causa caracteriza infração ético e o advogado deve ser punido com pena de suspensão por infração disciplinar prevista nos incisos XX e XXI do artigo 34 do Estatuto da Advocacia. 3. A suspensão prevista nos incisos XX e XXI do artigo 34 do Estatuto da Advocacia deve perdurar até o efetivo ressarcimento da quantia recebida indevidamente. 4. Processo Disciplinar Procedente. (TED/OAB/MS, 7ª Turma, Processo SED 24122/2023, julgamento 06/06/2025, Rel. Daniely Heloise Toledo). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até satisfaça integralmente a dívida, inclusive com a aplicação de correção monetária, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24132/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24132/2024 Representantes: Maria de Lourdes de Souza e Luiz Fernando Fernandes - Representado(a): M.A.S.D.G. - (Adv.: Marta Ariana Souza Dias Garcia - OAB/MS nº 17.984) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Rafael Rodrigues Coelho Belo. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADA. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR CLIENTE. AÇÃO POSSESSÓRIA. EXTINÇÃO DO FEITO POR INÉRCIA. ABANDONO DE CAUSA CONFIGURADO. INFRAÇÃO AO ART. 34, XI, DO EAOAB. CENSURA. 1. Configura infração disciplinar o abandono da causa pela advogada, regularmente constituída, que deixa de promover o andamento do processo, culminando na extinção da ação e prejuízo ao cliente. 2. A ausência de justificativa formal nos autos, associada ao silêncio da profissional diante da intimação da parte, evidencia a culpa pela paralisação do feito. 3. A representação disciplinar deve ser julgada procedente. Aplicação da sanção de censura. (TED-OAB/MS, 7ª Turma, Proc. 24132/2024, julgamento em 06/06/2025, rel. Rafael Rodrigues Coelho Belo). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de censura, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO - Proc. SED Nº 24203/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo: PROC. SED Nº 24203/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.H.A. - (Adv.: Maria Henriqueta de Almeida - OAB/MS nº 4.364) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Rafael Rodrigues Coelho Belo. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADA. REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA POR JUÍZO CRIMINAL. AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO OU PROVA DE VÍNCULO PROFISSIONAL. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO RÉU. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA. 1. A ausência de prova de vínculo contratual, mandato ou qualquer ato processual praticado pela advogada impossibilita a imputação de abandono de causa. 2. A simples menção ao nome da profissional no termo de audiência, sem outras provas, não é suficiente para caracterizar infração disciplinar. 3. Inexistente o prejuízo à parte ou a demonstração de dolo ou culpa, impõe-se o arquivamento do feito. (TED-OAB/MS, 7ª Turma, Proc. 24203/2024, julgamento em 06/06/2025, rel. Rafael Rodrigues Coelho Belo). ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 06 de junho de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25474-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS n. 27.842, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 25474/2025 – Representado (a): J.P.S.T., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24859-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): R.J.S. (Adv.: Rafhael Jordão dos Santos – OAB/MS n. 19.515) e E.C.N. (Adv.: Emerson Cristaldo do Nascimento – OAB/MS n. 22.943) e o (a) Representante: Sr. (a) Novo Destino Empreendimentos Imobiliários LTDA (Adv.: Luiz Felipe Villagra Aguilera – OAB/MS n. 18.477 e Drª Cinthia dos Santos Souza – OAB/MS n. 17.141), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA 3ª CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS EM 30/05/2025, ÀS 16h.

Representação Disciplinar n. 22.420/2023. Objeto: Recurso em face da decisão da Vice-Presidente que determinou a instauração da representação. **Recorrente:** A. V. P. **Advogada da Recorrente:** Amanda Vilela Pereira (OAB/MS 9714). **Recorrido:** H. G. M. A. **Relatora:** Cláudia Guimarães Vieira. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – RECURSO CONTA DECISÃO DE INSTAURAÇÃO NÃO CONHECIDO POR CONTRARIAR A RESOLUÇÃO OAB/MS N. 03/2025. Tendo o Recorrente se insurgido, ainda que contra a fundamentação da determinação de instauração de processo ético-disciplinar, descabe o processamento do recurso por contrariar expressa disposição legal relativa à irrecorribilidade das decisões de admissibilidade que determinam a instauração do processo ético-disciplinar, impondo-se a remessa dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional. Recurso não conhecido. Mantida decisão que determinou o processamento do processo ético-disciplinar. **ACÓRDÃO:** "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros Membros da Terceira Câmara Seccional da OAB/MS, por maioria, conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da relatora".

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Presidente da 3ª Câmara Seccional da OAB/MS

Secretário-Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 12/09/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 2047/2025: RTE: M.A.O.S. OAB/MG Nº 225998; RDO: E.D.O.F. OAB/MG Nº 234720; RDO: S.M.F. OAB/MG Nº 184740; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Pelo presente edital, fica a Defensora Dativa das representadas notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 99/2025: RTE: N.J.B. OAB/MG Nº 46080; RDO: A.O.Q.J. OAB/MG Nº 170671; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Pelo presente edital, fica a Defensora Dativa do representado notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 2115/2025: RTE: P.H.C.F. OAB/MG Nº 104628; RDO: L.M.F.O. OAB/MG Nº 113026; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Pelo presente edital, fica a Defensora Dativa da representada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1376/2025: RTE: R.C.B. OAB/MG Nº 226623; RDO: A.S.A. - RDO: L.A.O.A. OAB/MG Nº 202138; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados: "À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2364/2025: RTE: E.A.F.A. OAB/MG Nº 97650; PRO: LEO MACIEL JUNQUEIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 197832; RDO: E.C.F.M.(Procurador(a) EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO) OAB/MG Nº 103082; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(…) À Secretaria-Geral do TED para inclusão em pauta de julgamento, mediante distribuição por sorteio, atendendo aos critérios cronológicos, a fim de evitar a ocorrência de eventual prescrição quinquenal ou intercorrente."

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 415/2025: RTE: H.L.V.R.(Procurador(a) HANNA LUAN VIEIRA ROCHA) OAB/MG Nº 140362; RDO: A.C.M.(Procurador(a) ALEXANDRE CARDOSO DE MENEZES) OAB/MG Nº 165083; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(…) À Secretaria-Geral do TED para inclusão em pauta de julgamento, mediante distribuição por sorteio, atendendo aos critérios cronológicos, a fim de evitar a ocorrência de eventual prescrição quinquenal ou intercorrente."

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2148/2025: RTE: G.F.M.S. OAB/MG Nº 95328; RTE: E.A.F.A. OAB/MG Nº 97650; PRO: LEO MACIEL JUNQUEIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 197832; PRO: LEO MACIEL JUNQUEIRA RIBEIRO OAB/MG Nº 197832; RDO: C.F.C. OAB/MG Nº 94015; PRO: ELLEN FERRAZ DIAMANTE OAB/MG Nº 131878; (Procurador(a) BRUNO FREITAS CAMPOS) OAB/MG Nº 76841; PRO: IRMAR FERREIRA CAMPOS OAB/MG Nº 22355; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados.“(…) À Secretaria-Geral do TED para inclusão em pauta de julgamento, mediante distribuição por sorteio, atendendo aos critérios cronológicos, a fim de evitar a ocorrência de eventual prescrição quinquenal ou intercorrente.”

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 28/08/2025 DA 6ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 361/2022: Rel.: Dr(a).EDNA OLIVEIRA THEODORO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.E.C. OAB/MG Nº 127646; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de exclusão dos quadros da OAB/MG. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 913/2023: Rel.: Dr(a).EDNA OLIVEIRA THEODORO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: P.A.D.S.V. OAB/MG Nº 127515; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando à Representada a sanção disciplinar de exclusão dos quadros da OAB/MG. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente - TED – Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 28/08/2025 DA 6ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Nº 3432/2021: Rel.: Dr(a).ANA RAQUEL RAMOS DE ASSIS PEREIRA: RTE: J.M.S. OAB/MG Nº 23686; PRO: MARCUS VINICIUS LAGE MOREIRA OAB/MG Nº 14195; PRO: REJANE MARIA DE ASSIS BRETAS OAB/MG Nº 87407; PRO: GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALADARES OAB/MG Nº 221539; RDO: D.C.G. (Procurador(a) DANNY CRUZ GUERRA) OAB/MG Nº 176202; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2684/2022: Rel.: Dr(a).ANA RAQUEL RAMOS DE ASSIS PEREIRA: RTE: D.C.G. (Procurador(a) DANNY CRUZ GUERRA) OAB/MG Nº 176202; RDO: J.M.S. OAB/MG Nº 23686; PRO: MARCUS VINICIUS LAGE MOREIRA OAB/MG Nº 14195; PRO: REJANE MARIA DE ASSIS BRETAS OAB/MG Nº 87407; PRO: GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALADARES OAB/MG Nº 221539; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente - TED – Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 28/08/2025 DA 6ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 1053/2022: Rel.: Dr(a).PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA: RTE: N.O.M. - RDO: G.H.C.F. OAB/MG Nº 106629; PRO: CRISTIANO VOLPE GUIMARAES OAB/MG Nº 137723; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2083/2024: Rel.: Dr(a).PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA: RTE: M.L.A.D. - PRO: IGOR BORGES DURAES OAB/MG Nº 197508; RDO: V.B.A. OAB/MG Nº 91789; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2821/2024: Rel.: Dr(a).PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: S.M.A.B. OAB/MG Nº 209813; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando à Representada a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 1154/2025: Rel.: Dr(a).PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA: RTE: J.M.O. - RDO: S.B.R.M. (Procurador(a) SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO) OAB/MG Nº 103580; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente - TED – Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAl - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 27/08/2025 DA 4ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 964/2021: Rel.: Dr(a).LAYANE MARTINS CORREA RIBEIRO: RTE: L.A.O. - RTE: J.A.A. - PRO: HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS OAB/MG Nº 164971; PRO: FAUSTO LUIS MORAIS DA SILVA OAB/PR Nº 36427; PRO: HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS OAB/PR Nº 31694; PRO: FAUSTO LUIS MORAIS DA SILVA OAB/PR Nº 36427; RDO: N.M.B.P.; PROC: NATHAN MACHADO BORGES PELOSO OAB/MG Nº 108190; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art.71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 1900/2021: Rel.: Dr(a).LAYANE MARTINS CORREA RIBEIRO: RTE: G.L.P. - RDO: F.L.F. OAB/MG Nº 153081; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos,por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 420/2025: Rel.: Dr(a).LAYANE MARTINS CORREA RIBEIRO: RTE: J.S.L. - RDO: S.A.P. OAB/MG Nº 134575; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional da advocacia por 66 (sessenta e seis) dias cumulada com multa no valor de 01 (um) anuidade.

Dosimetria da pena aplicada nos termos do art. 67, § 7ª do RITED.

" art. 67 (…)

§ 7º O quantum da pena de suspensão será o resultado da soma da quantidade de reprimenda aplicada em cada voto, dividindo - se o total pelo número de Relatores Julgadores que votavam pela aplicação dessa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

modalidade de pena."

Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 1276/2025: Rel.: Dr(a).LAYANE MARTINS CORREA RIBEIRO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: F.A.S. OAB/MG Nº 118603; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 12 de Setembro de 2025

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL -RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 27/08/2025 DA 4ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 2386/2021: Rel.: Dr(a).PEDRO SOARES DE VASCONCELOS NETTO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: M.F.C. OAB/MG Nº 83638; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 4107/2023: Rel.: Dr(a).PEDRO SOARES DE VASCONCELOS NETTO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: F.L.L.(Procurador(a) FRANKCILANA LOURDES DE LIGORIO) OAB/MG Nº 142886; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 1273/2025: Rel.: Dr(a).PEDRO SOARES DE VASCONCELOS NETTO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.K.A.A.(Procurador(a) ANA KAROLINA AMORIM ASSUNCAO) OAB/MG Nº 159398; RDO: F.C.S.(Procurador(a) FELIPE CIOLETTI SILVA) OAB/MG Nº 106917; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 12 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 29/08/2025 DA 7ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Processo Nº 1987/2021: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: D.1.C.C.T. - RDO: M.F.C. OAB/MG Nº 83638; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência, sem registro nos assentamentos do inscrito. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2126/2021: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: J.D.C.A. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.C.L.L.(Procurador(a) MAX COUTINHO LARA LISBOA) OAB/MG Nº 147684; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 2386/2023: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: K.A.R.(Procurador(a) KARINE ARAUJO RIBEIRO) OAB/MG Nº 157970; RDO: Y.T.(Procurador(a) YRLEY TELES) OAB/MG Nº 60963; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 120 (cento e vinte) dias, e com recomendação de instauração de processo de exclusão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Processo Nº 502/2025: Rel.: Dr(a).RODRIGO MARCOS BEDRAN: RTE: G.E.L. - PRO: JOSE MARCIO DUMONT OAB/MG Nº 109127; RDO: A.V.L.L. OAB/MG Nº 144120; DEF: KEILA DE CARVALHO OAB/MG Nº 168185; ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 12 de setembro de 2025

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

ARQUIVAMENTO

Processo nº 1868/2025

NP X CMMPS, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Camila Maria de Menezes Pedroso Soares – OAB/MG nº 109.190.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 2645/2024

GGJ X WFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Wanderson Farias de Camargos – OAB/MG nº 118.237.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 484/2025

VSF X APC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Aledir Pereira de Carvalho – OAB/MG nº 53.391.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 2849/2025

OBPF X JZ, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Josue Zacarias – OAB/MG nº 198.591.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 1262/2025

MARL X JCR, OABO, AMB, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Júlia Correa Ramos – OAB/MG nº 215.312, Dr. Oliver Alan Braga de Oliveira - OAB/MG nº 218.169, Dr. Arthur Magalhaes Biscoitto – OAB/MG nº 216.991.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 2843/2025

LSPN X ASF, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Anizio de Sousa Ferreira - OAB/MG nº 709.914.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 9/2025

MNSSS X LAF, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Leonardo Aguiar Ferreira – OAB/MG nº 145.419.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 896/2025

ATDA X ARC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Aline Resende de Castro - OAB/MG nº 104.760, Dra. Renata Werneck Ferrari – OAB/MG nº 139.910.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 1180/2025

IROP X IPMC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Isabelle Paula Moraes da Cruz – OAB/MG nº 210.269.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 356/2024

JSL X VPAS, NCFOA, MFM, LJS, JMSCB, GACG, FRO, BCRS, ACCP, ACPSG, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Valdiene Pereira de Almeida Silva – OAB/MG nº 127944, Dra. Nubia Cristina Franca de Oliveira Avelar – OAB/MG nº 147736, Dra. Marcelle F. Maia – OAB/MG nº 170560, Dr. Leonardo José Santana – OAB/MG nº 104617, Dra. Juliana Maria Sousa Cabral Barbosa – OAB/MG nº 118195, Dra. Gilmara Aparecida de Castro Garcia – OAB/MG nº 96833, Dr. Fernando Roberto de Oliveira – OAB/MG nº 147464, Dr. Bruno Cesar Ramos Santos – OAB/MG nº 152535, Dr. Andre Correa Carvalho Pinelli – OAB/MG nº 75853, Dra. Ana Carla Pereira dos Santos Goncalves – OAB/MG nº 132.162.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da CAD-TED/OABMG

NOTIFICAÇÃO

Notificação de despacho

Processo nº 2232/2024 – GSV, VLSB e MSBN, Pelo presente edital, ficam os advogados relacionados, notificados do teor despacho de fls. 182: "(...Inobstante o teor da petição retro, mantenho a distribuição dos autos, por sorteio, a um dos i. Relatores instrutores da CAD, o qual poderá, em sede de parecer preliminar, se reputar pertinente, indeferir liminarmente a representação ou prosseguir com a instrução processual, na forma do art. 73, § 2º. Demais disso, inobstante não tenha a parte representante impugnado a defesa prévia e documentos carreados pelo representado, tal fato não impediria, inclusive, o prosseguimento ex officio da representação, conforme previsão expressa nesse sentido contida no art. 140, do RIOAB/MG.) "

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Advogados: Geraldo da Silva Vieira – OAB/MG nº 111887

Viviane Leonel de Souza Barros – OAB/MG nº 172250

Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27957

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 573/2024

MNP, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Advogados: Maria Nilza Pires – OAB/MG nº 29079

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Representação Disciplinar: 2284/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante (1): M.H.H

Representante (2): J.H.S.M

Representado: T.S.O.C - OAB/MG 146.473

Relator(a): Wenderson Aparecido Nunes dos Santos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica o Representado T.S.O.C – OAB/MG 146.473 notificado para, no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder à devolução dos autos da Representação Disciplinar nº 2284/2022 junto à Secretaria do Conselho de Ética e Disciplina da OAB Contagem, sob pena de instauração de procedimento administrativo, nos termos do art. 34, inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Contagem, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO

Representação Disciplinar: 011/2023

Representante: I.P.N

Procurador (1): Ricardo Grossi Rocha – OAB/MG 130.006

Procurador (2): Matheus de Barros Rodrigues Sales Bessa – OAB/MG 129.455

Representado (2): R.A.S.B – OAB/MG 183.764

Relator(a): Isabela Martins Maia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica o Representado R.A.S.B – OAB/MG 183.764 notificado para, no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder à devolução dos autos da Representação Disciplinar nº 011/2023 junto à Secretaria do Conselho de Ética e Disciplina da OAB Contagem, sob pena de instauração de procedimento administrativo, nos termos do art. 34, inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Contagem, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar: 015/2021

Representante: G.R.S.F.OAB/MG nº:

Representado(a): A.R.C.OAB/MG nº: 51.122

Defensor Dativo(a): E.F.S.S. OAB/MG nº: 190.174

Representado(a): R.S.D.J.OAB/MG nº: 101.914

Pelo presente edital ficam OS(AS) REPRESENTADOS(AS), bem como seu defensor dativo, notificados(as) a apresentarem suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 11 de setembro de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 12/09/2025

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/SC/2025 – Designa e Nomeia Diretoria da Comissão de Direito Bancário desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear as seguintes advogadas e advogados para comporem a **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO** desta Seccional:

Presidente: CHARLIANE PATRÍCIA VIEIRA GALDINO, OAB/PB 31.131

Vice-Presidente: MATHEUS ELPÍDIO SALES DA SILVA, OAB PB 28.400

Secretária-Geral: SELDA PIRES DE SÁ MENDES ROLIM, OAB/PB 17.428

Secretário Executivo: CICERO CRUZ LUCENA DA SILVA, OAB/PB 33.694

Ouvidor: JOÃO VICTOR FERNANDES NOGUEIRA, OAB/PB 28.391

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

12 de setembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 217/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Direito Ambiental desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL desta Seccional:

KERSON PAULLINNELY BRASIL DE BRITO, OAB/PB 23.623

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

12 de setembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 219/SC/2025 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA desta Seccional:

ADAILTON MARQUES FINIZOLA DA SILVA, OAB/PB 35.127

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

12 de setembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 218/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear as seguintes advogadas e advogados para comporem a COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE desta Seccional:

DÉBORA CAMILLA PIRES DUARTE DANTAS, OAB/PB 19.936

FELIPE CAPUTTI TEIXEIRA, OAB/PB 32.954-A

HUMBERTO MALHEIROS GOUVÊA, OAB/PB 11.545

RENATA SILVESTRE PORDEUS, OAB/PB 18.513

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

12 de setembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 12/09/2025

SECRETARIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

EDITAL TED - OAB/PB - 2025

Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) abaixo relacionados notificados(as) para que, querendo, no dia 17 de outubro de 2025, às 10h, compareçam à Audiência de Instrução Virtual realizada através da Plataforma Zoom Meetings.

M. C. P.
(Advogado/a da parte: Renato Santos de Melo - OAB/PB nº 25.229)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

H. H. M. M.
(Advogado/a da parte: Marcel Dimitrow Gracia Pereira - OAB/PR 27001)
(15.0000.2025.000771-7)

Jáfira Camila Barbosa dos Reis

Secretária do TED – OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 18/2025

Dispõe sobre a reestruturação do programa de atividade jurídica de defensores(as) dativos(as) e advogados(as) assistentes nos processos administrativos disciplinares e com ritos disciplinares, da OAB Paraná.

A Diretoria da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil, em reunião realizada no dia 11/09/2025, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Considerando que a Constituição Federal em seus arts. 93, inciso I e 129, § 3º estabelece dentre os requisitos para o ingresso nas carreiras da magistratura e do Ministério Público, a comprovação de, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica;

Considerando que as atividades da advocacia estão descritas no art. 1º da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da OAB - EAOAB;

Considerando que para o ingresso em suas carreiras, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por suas Resoluções nºs 75/2009 e 40/2009, respectivamente, consideram atividade jurídica o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado em causas ou questões distintas, ao par de outros;

Considerando a necessidade de comprovação de prática jurídica para o ingresso em outras carreiras jurídicas;

Considerando que a atuação em processo administrativo disciplinar - PAD, quer no interesse de parte Representante, quer no interesse de parte Representada, é ato privativo de advogado;

Considerando que o EAOAB em seu art. 73, § 4º e o art. 52, § 1º do Código de Ética e Disciplina da OAB determinam a designação de Defensor Dativo a Representado(a) que não for encontrado ou for revel em PAD;

Considerando que o processo de averiguação de idoneidade moral deve observar os termos do processo disciplinar conforme estabelece o art. 8º, § 3º da Lei nº 8.906/94; e

Considerando o disposto no Anexo Único da Resolução nº 01/2022 da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB, que dispõe sobre o Manual de Procedimentos do Processo Ético-Disciplinar, editada nos termos da competência inserta no art. 89, inciso II do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB - RGEAOAB, que prevê em seu tópico "DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL", a possibilidade de os Presidentes das Seccionais e das Subseções instituírem quadro de Defensores Dativos (para a defesa do revel) e de Assistentes (para postularem em nome do requerente que, não sendo advogado(a), não esteja profissionalmente patrocinado).

RESOLVE:

Reestruturar e atualizar o programa de atividade jurídica nos processos administrativos disciplinares - PADs e com ritos disciplinares da OAB/PR, doravante denominado apenas Programa, para fins de estabelecer orientações sobre a inscrição, regras na atuação, regras de descredenciamento, comunicações e benefícios.

I - DO OBJETO

Art. 1º. Definir como objeto do Programa, a realização, pelos(as) que nele se inscreverem, de atividade jurídica voluntária nas hipóteses em que nomeados(as) para atuar em processo administrativo disciplinar - PAD ou com rito disciplinar no âmbito da OAB Paraná, consistentes em:

a) Defensor(a) Dativo(a), caso em que deverá promover a defesa de partes representadas/averiguadas/investigadas que não tenham sido localizadas ou sejam declaradas revéis; ou

b) Assistente, caso em que deverá orientar e/ou postular em nome da parte Requerente que, não sendo advogado(a), não esteja profissionalmente patrocinado(a).

Parágrafo único - A nomeação de Assistente far-se-á exclusivamente à parte requerente comprovadamente hipossuficiente, quando a juízo da Relatoria houver risco de desequilíbrio na tramitação do processo disciplinar, resguardando assim a dignidade da advocacia.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. Podem se inscrever no Programa advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB/Paraná, aptos(as) ao exercício profissional, reconhecidos(as) como idôneos(as), em dia com suas obrigações financeiras com a Instituição e que não possuam sanções de natureza disciplinar ou criminal, salvo se reabilitados(as).

Parágrafo único - Considerando a independência das esferas administrativa e judicial, havendo conhecimento ou notícias acerca da existência da tramitação de ações cíveis, fiscais, trabalhistas, criminais e etc., em desfavor do(a) inscrito(a) ou condutas desabonadoras por este(a) praticadas, a OAB/Paraná poderá rejeitar, suspender ou descredenciar quaisquer dos(as) candidatos(as) ou inscritos(as), visando a proteção do órgão de classe e a lisura dos processos.

Art. 3º. É obrigatório que o(a) candidato(a) ou inscrito(a) participe previamente do curso voltado à advocacia dativa da Escola Superior de Advocacia da OAB/Paraná (ESA/PR), bem como atenda as orientações de atualização e aprimoramento regulares que vierem a ser ofertadas pela OAB/Paraná.

Art. 4º. As inscrições deverão ser feitas por adesão e aceite eletrônico no portal da OAB/Paraná na rede mundial de computadores e estão sujeitas a recadastramento, sempre que houver chamamento para esse fim, mediante prévia divulgação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 5º. Ao se inscrever no Programa, o(a) advogado(a) declara conhecer as normas que norteiam o processo administrativo disciplinar perante a OAB, independentemente de sua área de atuação, visando proporcionar uma efetiva defesa aos assistidos, estando ciente de que eventual imperícia ou negligência poderá ser objeto de responsabilização não só pela parte lesada, mas também pela ESA/PR.

Art. 6º. A partir do deferimento da inscrição, que sucederá a análise dos requisitos do art. 2º e seguintes desta Resolução, o(a) inscrito(a) passará a ser nomeado(a) para atuar nos processos administrativos disciplinares ou com rito disciplinar, nos termos do art. 1º desta Resolução.

III - DA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS

Art. 7º. É dever do(a) inscrito(a) no Programa:

I. atuar de forma compatível com os preceitos da legislação aplicável, em especial, do Estatuto da Advocacia e da OAB (EAOAB), do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (RGEAOAB), do Código de Ética e Disciplina (CED), dos Provimentos e Resoluções do Conselho Federal da OAB e do Conselho Seccional, dos Regimentos Internos do Conselho Seccional e do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR e com os princípios da moral individual, social e profissional;

II. ingressar nos processos administrativos disciplinares ou com rito disciplinar em que for nomeado(a) no estado em que se encontrar;

III. garantir ampla defesa às partes representadas/averiguadas/investigadas no processo administrativo disciplinar ou com rito disciplinar;

IV. garantir aos(às) requerentes, assessoria técnica jurídica no processo administrativo disciplinar, visando a melhor instrução probatória para a consecução de seu fim;

V. respeitar os prazos processuais;

VI. observar o sigilo profissional, atuando de acordo com a legislação, as normas aplicáveis e a técnica jurídica;

VII. manter seus dados cadastrais atualizados, como exige o art. 137-D, §1º, do RGEAOAB;

VIII. realizar cursos de atualização e aprimoramento que forem ofertados pela ESA/PR;

IX. zelar pela imagem da advocacia e da OAB/Paraná.

Art. 8º. É vedado ao(à) inscrito(a) no Programa:

I. apresentar defesa por negativa geral;

II. pleitear a condenação de partes representadas/averiguadas/investigadas quando atuando como Defensor(a) Dativo(a) ou improcedência e afins quando atuando como Assistente de parte requerente;

III. ser constituído(a) como procurador particular no(a) processo(s) em que for nomeado(a), bem assim na esfera judicial e/ou administrativa em favor dos(as) representados(as) e/ou assistidos(as) em ações e procedimentos que versem sobre os mesmos fatos, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar contra si para apuração de infração capitulada no art. 34, inc. IV, da Lei nº 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IV. substabelecer no(s) processo(s) administrativo(s) em que for nomeado(a), considerando que a nomeação é ato pessoal e indisponível que não se confunde com mandato;

V. atuar de forma temerária, em contrariedade aos princípios normativos, sujeitando-se à correspondente sanção;

VI. renunciar sem justo motivo;

VII. captar clientela através do Programa; e

VIII. cobrar ou receber valores de seu assistido.

IV - DOS DEFENSORES DATIVOS e ASSISTENTES PLANTONISTAS

Art. 9º. Dentre os(as) inscritos(as) poderá ser estabelecido um grupo de plantonistas, que será composto por advogados(as) selecionados(as) com base em critérios de competência, ética, experiência e outros requisitos que se fizerem necessários.

Parágrafo único - Aceita a convocação, caberá a participação em audiências de instrução e sessões de julgamento nos processos administrativos disciplinares ou com rito disciplinar, mediante nomeação *ad hoc*, visando representar partes Representadas e Representantes nas audiências e sessões, conforme o caso, garantindo que todas as provas e argumentos sejam adequadamente apresentados, inclusive, com sustentação oral.

Art. 10. As nomeações observarão, preferencialmente, a ordem cronológica da lista de plantonistas, cuja convocação dar-se-á mediante contato telefônico ou aplicativo de mensagens, reposicionando-se o(a) convocado(a), após a nomeação, ao final da lista de plantonistas.

Parágrafo único - Salvo motivo justificado, voltará para o final da lista de plantonistas aquele(a) nomeado(a) que não atender à convocação.

V - DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 11. Será descredenciado do Programa o(a) profissional que:

I. assim o requerer;

II. abandonar injustificadamente a defesa ou assistência;

III. infringir as regras deste Programa;

IV. sofrer condenação disciplinar e/ou medida cautelar de suspensão preventiva, e condenação criminal com decisão transitada em julgado;

V. renunciar reiteradamente às nomeações, assim consideradas o número de 3 (três), consecutivas ou não;

VI. deixar de aceitar por 3 (três) vezes as nomeações que lhe forem feitas ou acerca delas se omitir por ausência de manifestação, salvo impedimento justificado e comprovado;

VII. omitir-se por 3 (três) vezes acerca de atos para os quais tenha sido notificado(a) a se manifestar;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VIII. apresentar conduta que contrarie os deveres do advogado previstos nesta Resolução, no Código de Ética e Disciplina e no Estatuto da Advocacia;

IX. deixar de realizar os cursos de atualização e aprimoramento oferecidos pela ESA OAB/PR;

X. atuar de modo a gerar repercussão negativa à advocacia.

VI - DAS COMUNICAÇÕES

Art. 12. As comunicações dos atos processuais se darão pelo Diário Eletrônico da OAB [art. 69, § 2º da Lei nº 8.906/94 (EAOAB) c/c a Lei nº 13.688/2018 e Provimento nº 182/2018 do -Conselho Federal da OAB), assim como nos termos do disposto no art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (RGEAOAB)].

Parágrafo único - Outros meios auxiliares poderão ser utilizados para comunicação dos atos processuais, como aplicativos de mensagens e outros, especialmente na hipótese do capítulo IV desta Resolução.

VII - DOS BENEFÍCIOS

Art. 13. Aos(Às) inscritos(as) no Programa com atuação efetiva, será emitido anualmente, certificado acerca do exercício da referida atividade.

Art. 14. Aos (Às) inscritos(as) no Programa com atuação efetiva, serão concedidos os seguintes benefícios, a título de reconhecimento e incentivo pela relevante colaboração:

I. Desconto de 20% (vinte por cento) na anuidade da OAB Paraná, a partir do ano subsequente ao início da participação efetiva no programa, condicionado à participação em pelo menos 10 (dez) processos por ano;

II. Acesso gratuito a todos os cursos oferecidos pela Escola Superior de Advocacia (ESA/PR), excetuando-se os cursos de pós-graduação e de certificação específica;

III. Assinatura gratuita da plataforma JusBrasil durante o período de sua atuação no programa;

IV. Assinatura gratuita da AASP durante o período de sua atuação no programa.

Art. 15. Os benefícios poderão ser suspensos, mediante comunicado ao(à) inscrito(a) por correio eletrônico, caso se constate o descumprimento de qualquer uma das obrigações do Programa.

Art. 16. Os benefícios cessarão se o inscrito(à) se descredenciar ou for descredenciado(a) do Programa;

Art. 17. Tratando-se de mera liberalidade, os benefícios poderão ser interrompidos, modificados, substituídos ou cessados, a depender das tratativas com os conveniados e eventuais deliberações da Diretoria da OAB/PR.

VIII- DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 18. Fica instituído o **Conselho Superior da Advocacia Voluntária - CSAD**, órgão de natureza consultiva e deliberativa, com a seguinte composição:

I. Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Paraná, que o presidirá;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II. Um membro efetivo do Tribunal de Ética e Disciplina, indicado pela Presidência do TED;

III. Dois (duas) advogados(as) com notório saber jurídico e experiência na área de ética profissional, indicados pelo Conselho Seccional da OAB Paraná;

Art. 19. Compete ao Conselho Superior da Advocacia Voluntária:

I. Propor as diretrizes e prioridades da Advocacia Voluntária;

II. Analisar e aprovar as candidaturas para ingresso no programa da Advocacia Voluntária;

III. Acompanhar e avaliar o desempenho dos advogados e advogadas voluntários(as);

IV. Acompanhar, orientar e exigir dos integrantes do programa da Advocacia Voluntária rigor na avaliação sobre a necessidade de interpor recurso das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina, em casos de relevante interesse da advocacia;

V. Elaborar e propor o Regimento Interno do Programa da Advocacia Voluntária da OAB Paraná.

20. As decisões do Conselho Superior da Advocacia Voluntária serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e delas não cabe recurso.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. A adesão ao Programa implica na execução de atividades pelo(a) inscrito(a)/aderente em caráter estritamente voluntário.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições das Resoluções de Diretoria nº 04/2013 e 06/2024.

Art. 22. Os(as) atuais inscritos(as) devem ser notificados a fim de que, nos termos do art. 4º desta Resolução, ratifiquem suas inscrições no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descredenciamento.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 646/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DE ENERGIA", na função de Diretor de Comunicação, o advogado: Yuri Muller Ledra (OAB/PR 132.127).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 647/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO", o advogado: Fernando Marchioro Mattiello (OAB/PR 119.480).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 648/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO**", a advogada: **Odemyr Soraia Dill Pozo (OAB/PR 37.558).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 649/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**", o advogado: **Emidio Trancoso Rodrigues Neto (OAB/PR 119.075).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 02/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ALINE CRISTINA FESCKY	CURITIBA (SECCIONAL)
ANA BEATRIZ ESTRADA CONSTANTINO	ARAPONGAS
ATHAUAN RIBAS DE RAMOS	COLOMBO
BRUNO CAETANO DE OLIVEIRA	PONTA GROSSA
CRISTIANE ANDREA RODAKIEWCZ	CASCAVEL
JOSIELI ANTUNES DE MEIRA	ARAUCÁRIA
JOYCI MARA DOS SANTOS SOUZA	CASTRO
KELLY MARISE CHAVES	ARAUCÁRIA
LIANE JUDITE MURARO	ARAUCÁRIA
LUANA ZAN SIKORRA	PATO BRANCO
LUCAS PEIXOTO NOGUEIRA DE SA	MARINGÁ
LUIS GUSTAVO DE LIMA E SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
MAIZA PALOMA SARDINATI SILVA	CASCAVEL
MARIANA CABRAL DE SA	LONDRINA
MATHEUS GEFERSON DA CONCEICAO	TELÊMACO BORBA
TATIANA VOIDA BITTENCOURT GONCALVES DOS SANTOS	LONDRINA
VERIDIANE RODRIGUES DARIF SALDANHAS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
VICTOR ALEXANDRE TELES	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
ALESSANDRA RIBEIRO ALVES	LONDRINA
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
KARLENO BARBOSA DIAS	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCELO ALMEIDA ALVES	CURITIBA (SECCIONAL)
MICHELE CRISTIANE ALVES	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
BARBARA BITTELBRUNN KUTZ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EDSON OLIVEIRA SCHULKA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
GIULIA MAHNKE NOE	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCO AUGUSTO GRELLMANN	FOZ DO IGUAÇU
MARIA FERNANDA SCHWERDT DO VALLE	CURITIBA (SECCIONAL)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA GABRIELA DA ROCHA ALMEIDA	CAMPO MOURÃO

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 03/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ABRAAO FERNANDES ZAGO	CAMPO MOURÃO
ADRIANA CRISTINA KOZELSKI	PATO BRANCO
ARIADNE SPIRANDELLI	LONDRINA
BRUNA OFRASIO IZIDORO	FOZ DO IGUAÇU
FERNANDO AQUINO DA SILVA	TELÊMACO BORBA
GABRIELLE FARIA MOREIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ISABELA ORELLI DOS SANTOS	CASCAVEL
LETTICIA FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA CLARA CARRANO SANTOS QUADROS BARROS	CURITIBA (SECCIONAL)
MARLENE RAUBER	UNIÃO DA VITÓRIA
PAULO ROGERIO MILESKI	FOZ DO IGUAÇU
ROSILENE DE FATIMA DE SOUZA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
LORENA OTERO	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCELO MUCKE ALVES	PATO BRANCO
PAULA ABUJAMRA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
LUCIANO MILLNITZ	CURITIBA (SECCIONAL)
SIRLENE DA ROSA BRANDAO BARBOZA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
JULIA DE OLIVEIRA ROCHA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUIZ GUSTAVO HALAMA	ARAUCÁRIA

Curitiba, 3 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 04/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ANA KAROLAYNE PERES NONATO FERREIRA	MARINGÁ
BEATRIZ NEVES MAZZA	APUCARANA
BRUNO CESAR GALATI	LONDRINA
CAMILLA LOPES LOBO NASCIMENTO	JACAREZINHO
CAROLINA MORALES SALAZAR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
GABRIEL DE SOUZA LEITE	CURITIBA (SECCIONAL)
JAIRSON PEDRO VARGAS	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCOS VINICIUS NICKEL MARADEI	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA EDUARDA TOURNIER BUSATO	CURITIBA (SECCIONAL)
MAURICIO RODRIGO CARVALHO	CURITIBA (SECCIONAL)
MILENE ROSSI	MEDIANEIRA
NATHALIA AMORIN MAFRA	COLOMBO
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
ANQUISES SOUZA SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
PAULA KIMERLLY CARVALHO DA SILVA	CASCAVEL
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
DANIEL JOSE ALMEIDA DE CASTRO	CURITIBA (SECCIONAL)
PAMELA CRISTINA HARNACK	CURITIBA (SECCIONAL)
RAYANA GOMES PINTO CUNHA	CURITIBA (SECCIONAL)
THIAGO SILVA MEDINA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANDERSON BONETE RIBEIRO DE ALMEIDA	DOIS VIZINHOS
GUSTAVO TRUPEL RIBAS	CURITIBA (SECCIONAL)

Curitiba, 4 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 05/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
BRUNO DE JESUS DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
GEDEAO VILAS BOAS FERNANDES	IBAITI
HENRIQUE MUZA DE OLIVEIRA GERALDO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JULIANO BELATO	PARANAVAÍ
MARINA FERNANDA SILVEIRA TOPOROWICZ	UNIÃO DA VITÓRIA
RENATA OLIVIERI NEVES	CURITIBA (SECCIONAL)
VITORIA DENIELLY DE CARVALHO BATISTA	LONDRINA
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
ALEXSANDER YUKI GODINHO KURIYAMA	CURITIBA (SECCIONAL)
CATIANE BATISTA DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
JOSE ALBERTO MACIEL DANTAS	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
ALEXANDRE BARBARA	CURITIBA (SECCIONAL)
ANDREZA KARPSTEIN RUARO	CURITIBA (SECCIONAL)
MANOELI CRISTIANE DEFAVERI	PATO BRANCO
ROSEMERI BRITES MACHADO CARRIEL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Curitiba, 5 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 06/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
GEOVANNA NUNES DE ALMEIDA	LONDRINA
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
BRENDA ALMEIDA FAUSTINO	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
TAIS ROBERTA RUIZ	FOZ DO IGUAÇU

Curitiba, 6 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 07/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ROSANGELA FERREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
JULIANA DE ALMEIDA FERRARI	CURITIBA (SECCIONAL)

Curitiba, 7 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 08/09/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
BIANCA MARA LECHETA RISSI	CURITIBA (SECCIONAL)
DIONATAN CRISTOFANI ARRUDA ANTUNES	FRANCISCO BELTRÃO
ELTON LUIZ DE OLIVEIRA	LONDRINA
JULIANO RAFAEL DE CAMARGO FERREIRA	WENCESLAU BRAZ
PEDRO HENRIQUE NATAL TANUS	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
MARIA GABRIELA GRINGS	CAMPO LARGO
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
EMMERSON ORNELAS FORGANES	CURITIBA (SECCIONAL)
JULIANA OLIVEIRA FOLETTO	CURITIBA (SECCIONAL)
LEONARDO MOURA SILVEIRA LEAO	CURITIBA (SECCIONAL)
LUCAS FERREIRA MARCILIANO	CURITIBA (SECCIONAL)
MATHEUS DE QUADROS BACCIN	CURITIBA (SECCIONAL)
MILTON BACCIN	CURITIBA (SECCIONAL)
THAIS YUANA DECARLI GOMES PEREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
VICTORIA HOFFMANN MOREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
WILLYAM DA CUNHA NESSY DE OLIVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
MANUELA FUMANERI PONTES	PARANAGUÁ

Curitiba, 8 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 712/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
45887	DAIANA APARECIDA PAVLAK BODANESE	168458/2025	11
120247	ANA PAULA LEINEKER TEIXEIRA	161304/2025	9

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

NOTIFICAÇÃO 713/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	MARIANA COSTA	22831/2025	11, 4
	ANDERSON BONETE RIBEIRO DE ALMEIDA	22711/2025	7
	INDYARA DE MATIA ZATTA	22618/2025	3
	RICAELI FARAGO HILGEMBERG GRENCHESKI	22647/2025	3
	GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS	22623/2025	3
	THAIS RAMOS FORLIN	22628/2025	3
	JOAO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	23055/2025	16

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 714/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
65065	MARIANA FERREIRA MARTINS	176548/2025	4

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 715/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
29270	MONICA LETICIA BREDA	17190/2000	12
128181	MARIA EDUARDA MATUMOTO	1071/2025	14
128625	HENRIQUE PROCHMANN URBAN	1637/2025	22
125183	JULIA CRISTINA ROCHA LOURES ROSZKOWSKI	5509/2024	22

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

15ª TURMA - PROCESSO Nº 4307/2024

Representante: Divina Gomes Tavares. Representado: E.C.J. (Defensor Dativo: PR/56147 - Luiz Cesar Alencar Ribeiro). Número do Acórdão: 445/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES PERTENCENTES A CLIENTE – LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL SEM O DEVIDO REPASSE POR QUASE QUATRO ANOS – LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO – ART. 34, XX, DO EAOAB – PREJUÍZO AO CLIENTE E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, IX, DO EAOAB E 12 DO CED – DEVOLUÇÃO POSTERIOR DOS VALORES QUE NÃO AFASTA A INFRAÇÃO – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Gilmara Pesquero Fernandes Mohr Funes. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relatora do Julgamento: Dayanne Bispo Bitencourt Barbosa. Data do Julgamento: 25/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 1385/2022

Representante: Renata Alessandra Perez Penna Silva (Procuradora PR/12334 - Amalia Marina Marchioro). Representada: S.V.P. (Procuradores PR/52533 - Lucas Daniel Velasco da Silva; PR/88310 - Marcos Antonio Velasco; PR/88198 - Adrielle Cristine Ribeiro de Moura). Número Acórdão: 446/2025. Representação. Prática de ato ilícito. Ausência de prova da efetiva prática do ato. Improcedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Valdecir Pagani. Presidente de Julgamento: Marcio Antonio Batista da Silva. Relator do Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Data do Julgamento: 25/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 9823/2021

Representante: ex-officio. Representada: C.M.G. (Defensor Dativo PR/75211 - João Batista Wichineski Junior). Número Acórdão: 448/2025. Não reconhecidas as imputações previstas nos artigo 34, incisos XIV, XVII, artigo 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB e Artigo 6º do Código de Ética e Disciplina da OAB – absolvição. Por outro lado, LOCUPLETAMENTO – PROCESSO DISCIPLINAR – LEVANTAMENTO DE VALORES REFERENTES A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO CÍVEL PATROCINADA PELA REPRESENTADA – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – ART. 34, XX E XXI DA LEI 8.906/94. Retenção indevida de valores. Recusa injustificada à prestação de contas. Poder/dever da OAB de apurar as condutas ético-disciplinares dos advogados. Procedência da representação por infrações disciplinares previstas nos incisos XX e XXI do art. 34, do estatuto da Advocacia. Histórico da representada que autoriza a aplicação da sanção consistente em suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os antecedentes, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida, nos termos do artigo 37, I, § 1º e 2º, do Estatuto da Advocacia. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Marcia Almeida Caldas da Silva. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relatora do Julgamento: Viviane Hadas Ascêncio. Data do Julgamento: 25/07/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 7963/2021

Representante: ex-officio. Representado: L.G. (Defensora Dativa PR/95357 - Katia Rossana Roosen Runge). Número Acórdão: 570/2025. REPRESENTAÇÃO. EX OFFICIO. JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA. Falta de prova insuficiente para a condenação. Ausência de dolo do advogado. Artigo 386, VII, do CPP, de aplicação subsidiária, na forma do artigo 68 do EAOAB. Representação improcedente, não resta caracterizada a infração ética imputada do Art. 34, incisos IX e XI, do EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Keity Angelline Accadrolli. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relator do Julgamento: Altimar Pasin de Godoy. Data do Julgamento: 25/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 9438/2022

Representante: ex-officio. Representado: D.B.S. (Defensor Dativo PR/118747 - João Vitor Franco Martins Alves). Número Acórdão: 571/2025. REPRESENTAÇÃO ADVOGADO. ADVOCACIA PRO BONO – PLEITO ELEITORAL 2020. MAIS DE UM PROTOCOLO TENDO COMO ORIGEM O MESMO FATO E O MESMO PLEITO ELEITORAL. RECONHECIMENTO DE CONEXÃO. ARQUIVAMENTO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar o ARQUIVAMENTO da representação, nos termos do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Marcio Luiz Guimarães. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relatora do Julgamento: Jane Maria Soldan. Data do Julgamento: 25/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 2015/2022

Representante: ex-officio. Representado: T.C.O.D. (Defensor Dativo PR/32536 - Gustavo Buffara Bueno). Número Acórdão: 572/2025. REPRESENTAÇÃO ADVOGADO. INERCIA NA RESPOSTA AO PROCESSO DEVIDAMENTE NOMEADA. EXCLUSÃO NOME DA ADVOGADA NA LISTA DOS DATIVOS. APRESENTAÇÃO JUSTIFICATIVA APÓS A INTIMAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DISCIPLINAR. INFRAÇÃO CARACTERIZADA- ART. 36, INCISO I. LEI 8.906/94. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Claudio Décio Caetano. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relatora do Julgamento: Jane Maria Soldan. Data do Julgamento: 25/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 8032/2021

Representante: ex-officio. Representado: E.P.S. (Defensora Dativa PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima). Número Acórdão: 573/2025. REPRESENTAÇÃO ADVOGADO. PUBLICAÇÃO EM REDE SOCIAL. ALEGAÇAO DE CAPITAÇÃO DE CLIENTELA.INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Nathalia Juliani Campana. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relatora do Julgamento: Jane Maria Soldan. Data do Julgamento: 25/04/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 5253/2022

Representante: ex-officio. Representado: W.N.D. (Defensora Dativa PR/51899 - Marina Pisin). Número Acórdão: 574/2025. REPRESENTAÇÃO EX-OFFÍCIO – RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS PROCESSUAIS – ART. 34, XXII, DO EAOAB – DEVER DE RESTITUIÇÃO NÃO OBSERVADO POR LONGO PERÍODO – ADVOGADO DEVIDAMENTE NOTIFICADO – INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CONFIGURADA – ANTECEDENTES DISCIPLINARES – APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA – ART. 37, I, EAOAB – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Fernanda Marcassa Carpinelli. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relatora do Julgamento: Dayanne Bispo Bitencourt Barbosa. Data do Julgamento: 13/06/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15ª TURMA - PROCESSO Nº 8040/2022

Representante: ex-officio. Representado: F.B.S. (Defensora Dativa PR/120035 - Fernanda Silveira dos Santos). Número Acórdão: 575/2025. REPRESENTAÇÃO. EX OFFICIO. JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA. Falta de prova insuficiente para a condenação. Ausência de dolo do advogado. Artigo 386, VII, do CPP, de aplicação subsidiária, na forma do artigo 68 do EAOAB. Representação improcedente, não resta caracterizada a infração ética imputada do Art. 34, inciso XI, do EAOAB, bem como, artigo 15, do CED. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Daniel Rodrigo Sapia. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relator do Julgamento: Altimar Pasin de Godoy. Data do Julgamento: 29/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 1059/2022

Representante: ex-officio. Representado: E.P.D.E. (PR/63143 - Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani). Número Acórdão: 590/2025. REPRESENTAÇÃO. PRÁTICA DE ATO ILÍCITO. AUSÊNCIA DE PROVAS DA EFETIVA PRÁTICA DO ATO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Gessica Zaffonatto Cavalli Shibata. Presidente de Julgamento em exercício: Marcio Antonio Batista da Silva. Relator do Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Data do Julgamento: 29/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 3197/2022

Representante: PR/69306 - Anderson da Rocha Gonçalves. Representada: A.C.M.O. (Defensora Dativa PR/92160 - Ana Claudia Pinheiro Cena). Número Acórdão: 589/2025. DIREITO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO. ESTABELECIMENTO DE CONTATO DIRETO COM A PARTE ADVERSA. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO ADVOGADO CONSTITUÍDO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME. 1. A representação foi instaurada a pedido de advogados contra colega, em razão de contato direto da representada com cliente de um dos representantes, sem prévia autorização. 2. Durante a instrução, houve desistência de um dos representantes, prosseguindo a demanda apenas quanto ao advogado subsistente. 3. Produzidas provas documentais e testemunhais, restou demonstrada a realização de contatos reiterados entre a representada e a cliente da parte adversa, sem ciência do advogado constituído. 4. Encerrada a instrução, foram apresentadas alegações finais e o feito remetido a julgamento, com parecer preliminar pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

continuidade da representação. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO. 5. A questão em discussão consiste em saber se o contato direto da advogada representada com a cliente da parte adversa, sem autorização do advogado constituído, caracteriza infração disciplinar prevista no Estatuto da OAB e no Código de Ética. III. RAZÕES DE DECIDIR. 6. O artigo 34, inciso VIII, do Estatuto da Advocacia e da OAB tipifica como infração disciplinar o estabelecimento de entendimento com a parte contrária sem autorização do cliente ou ciência do advogado respectivo. 7. O artigo 2º, parágrafo único, inciso VIII, alínea "d", do Código de Ética e Disciplina da OAB reforça o dever do advogado de não se entender diretamente com a parte adversa que tenha patrono constituído. 8. As provas constantes dos autos – mensagens de aplicativo, depoimento testemunhal e ausência de negativa pela representada – confirmam a prática da conduta descrita na inicial. 9. Inexistindo atenuantes ou agravantes (arts. 40 e 41 do EAOAB), a sanção aplicável é a censura, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo Estatuto. IV. DISPOSITIVO E TESE. 10. Julga-se procedente a representação, aplicando-se à representada a pena de censura. V. TESE DE JULGAMENTO: 11. O contato direto de advogado com a parte adversa, sem ciência ou autorização do patrono constituído, configura infração disciplinar, sujeitando o infrator à pena de censura. Dispositivos relevantes citados • Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), art. 34, VIII; art. 36, I; art. 40. • Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 2º, parágrafo único, VIII, "d". Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Esmael Alves. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relator do Julgamento: Marcio Antonio Batista da Silva. Data do Julgamento: 29/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 5305/2021

Representante: ex-officio. Representado: L.F.C.R. (Procuradora PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco). Número Acórdão: 591/2025. EMBARGOS DECLARAÇÃO – OMISSÃO E CONTRADIÇÃO – INOCORRÊNCIA – PRETENSÃO DE REEXAME DE PROVA – MERAMENTE PROTELATÓRIOS - REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados os presentes Embargos de Declaração, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração oposto pelo Embargante, nos termos do voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Gilmara Pesqueiro Fernandes Mohr Funes. Presidente de Julgamento em exercício: Marcio Antonio Batista da Silva. Relator do Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Data do Julgamento: 29/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 8070/2021

Representante: ex-officio. Representado: L.G. (Defensor Dativo PR/129091 - Romulo Gabriel Alves Ramos). Número Acórdão: 592/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO. ABANDONO DE CAUSA. ART. 34, XI, EAOAB. ART. 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. NÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONFIGURAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR INSTAURADA A PARTIR DE OFÍCIO JUDICIAL, EM RAZÃO DE SUPOSTO ABANDONO DE CAUSA POR ADVOGADO. CONDUTA ENQUADRADA, EM TESE, NO ART. 34, XI, DO EAOAB E ART. 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. REPRESENTADO QUE EFETIVAMENTE ATUOU NO PROCESSO, APRESENTANDO JUSTIFICATIVAS E PETIÇÕES. ATRASO EM MANIFESTAÇÕES PROCESSUAIS, SEM DEMONSTRAÇÃO DE DOLO OU PREJUÍZO AO CONSTITUINTE, NÃO CONFIGURA ABANDONO DE CAUSA. SITUAÇÃO DE DEPRESSÃO PROFUNDA DO ADVOGADO, RECONHECIDA NOS AUTOS, AFASTA ELEMENTO SUBJETIVO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO CONHECIDA E JULGADA IMPROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Bruno Cavicchioli Pereira da Fonseca. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relatora do Julgamento: Viviane Hadas Ascêncio. Data do Julgamento: 29/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 959/2024

Representante: ex-officio. Representado: L.C. F.D. (Procurador PR/31913 - Fabio Lucas Gouveia Faccin). Número Acórdão: 596/2025. DIREITO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO AO ART. 34, I, DA LEI 8.906/94. ALEGAÇÃO DE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA QUANDO SUSPENSO. AUSÊNCIA DE PROVAS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATOS PRIVATIVOS DE ADVOGADO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME. 1. Representação disciplinar instaurada pela 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR em face de advogado suspenso pelo órgão de classe. 2. Alegação de exercício irregular da profissão, diante da juntada de procuração em ação trabalhista, durante período de suspensão. 3. Defesa apresentada, com negativa de autoria e alegação de que não praticou nenhum ato privativo da advocacia. 4. Realizada audiência de instrução, colhida prova testemunhal e depoimento pessoal. 5. Advogada outorgada na mesma procuração confirmou ser a única atuante na demanda trabalhista. 6. Advogado Instrutor opinou pelo prosseguimento da representação. 7. Apresentadas razões finais pelo representado, reiterando a improcedência da representação. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO. 8. A questão em discussão consiste em saber se a mera inclusão do nome do advogado suspenso em procuração outorgada em ação trabalhista caracteriza exercício irregular da advocacia, nos termos do art. 34, I, da Lei 8.906/94. III. RAZÕES DE DECIDIR. 9. O art. 34, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB prevê como infração disciplinar o exercício da profissão quando impedido. 10. A simples outorga de procuração não configura, por si só, ato privativo da advocacia. O exercício da profissão exige a prática de atos típicos, como a postulação em juízo, consultoria, assessoria ou defesa técnica. 11. Nos autos da reclamação trabalhista, não houve peticionamento, presença em audiência ou qualquer outro ato praticado pelo representado, sendo a defesa conduzida exclusivamente por outra advogada regularmente habilitada. 12. A ausência de provas da prática de atos privativos de advogado impõe a improcedência da representação. IV. DISPOSITIVO E TESE. 13. Representação julgada improcedente, absolvendo o representado da infração disciplinar prevista no art. 34, I, da Lei 8.906/94. Tese de julgamento: A mera inclusão do nome de advogado suspenso em procuração não caracteriza, por si só, exercício irregular da profissão, sendo imprescindível a demonstração da prática de atos privativos de advocacia. Dispositivos relevantes citados. Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), art. 34, I. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Marcio Luiz Guimarães. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relator do Julgamento: Luiz Claudio Nunes Lourenço. Data do Julgamento: 29/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

EDITAL DE DESCARTE

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 52/2025

ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES FÍSICOS NA OAB/PR

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário-Administrativo, com autorização da Diretoria do Conselho Seccional, torna público que promoverá, SEM DIGITALIZAÇÃO, a ELIMINAÇÃO DOS AUTOS DE PROTOCOLOS e/ou PROCESSOS DISCIPLINARES FÍSICOS a seguir relacionados:

PROTOCOLO Nº 44828/2008, PROTOCOLO Nº 21998/2010, PROTOCOLO Nº 24651/2006, PROTOCOLO Nº 43904/2009, PROTOCOLO Nº 543/2002, PROTOCOLO Nº 8053/2000, PROTOCOLO Nº 9150/2000, PROTOCOLO Nº 39588/2008, PROTOCOLO Nº 1823/2008, PROTOCOLO Nº 11246/2007, PROTOCOLO Nº 22511/2004, PROTOCOLO Nº 6402/1993, PROTOCOLO Nº 11860/2014, PROTOCOLO Nº 4841/2012, PROTOCOLO Nº 58369/2017, PROTOCOLO Nº 24543/2008, PROTOCOLO Nº 1906/1999, PROTOCOLO Nº 18281/2013, PROTOCOLO Nº 23235/2012, PROTOCOLO Nº 21948/2004, PROTOCOLO Nº 18529/2005, PROTOCOLO Nº 6808/2004, PROTOCOLO Nº 21667/2005, PROTOCOLO Nº 43243/2008, PROTOCOLO Nº 26617/2005, PROTOCOLO Nº 989/1996, PROTOCOLO Nº 14481/2004, PROTOCOLO Nº 1659/2004, PROTOCOLO Nº 15242/2003, PROTOCOLO Nº 19874/2004, PROTOCOLO Nº 20794/2009, PROTOCOLO Nº 14478/2004, PROTOCOLO Nº 13162/2004, PROTOCOLO Nº 4562/2004, PROTOCOLO Nº 16340/2006, PROTOCOLO Nº 21389/2012, PROTOCOLO Nº 27666/2006, PROTOCOLO Nº 5201/2010, PROTOCOLO Nº 9757/2008, PROTOCOLO Nº 4657/2013, PROTOCOLO Nº 21710/2005, PROTOCOLO Nº 11001/2010, PROTOCOLO Nº 12880/2007, PROTOCOLO Nº 33918/2014, PROTOCOLO Nº 2603/2008, PROTOCOLO Nº 21389/2012, PROTOCOLO Nº 13132/2005, PROTOCOLO Nº 8618/2009, PROTOCOLO Nº 23616/2008, PROTOCOLO Nº 14813/2007, PROTOCOLO Nº 57670/2014, PROTOCOLO Nº 30753/2014, PROTOCOLO Nº 1498/1997, PROTOCOLO Nº 24021/2009, PROTOCOLO Nº 13059/2008, PROTOCOLO Nº 32546/2008, PROTOCOLO Nº 19262/2000, PROTOCOLO Nº 18762/2004, PROTOCOLO Nº 18357/2002, PROTOCOLO Nº 28721/2005, PROTOCOLO Nº 36445/2008, PROTOCOLO Nº 1571/2014, PROTOCOLO Nº 13069/2011, PROTOCOLO Nº 9053/2004, PROTOCOLO Nº 27244/2009, PROTOCOLO Nº 5974/2004, PROTOCOLO Nº 2887/1999, PROTOCOLO Nº 37928/2010, PROTOCOLO Nº 57604/2012, PROTOCOLO Nº 1412/1999.

Curitiba, 11 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 9422/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica as advogadas do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.52).**

PROCESSO Nº 9422/2024 – Benedito Silva Junior x L.Z.G.S.T. (PR/57.783 – Laiza Zotarelli Gomes da Silva Theophilo e PR/ 67.468 – Daniela Costa Piaceski de Araujo – Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 7939/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.64).**

PROCESSO Nº 7939/2022 – *ex-officio* x J.M.P.P. (PR/57.456 – Jorge Marcelo Pinto Payeras).

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 9608/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.42).**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 9608/2024 – *ex-officio* x. A.F.C. (PR/85.492 – Jessé Conrado da Silva Góes – Procurador).

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 11397/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 11397/2023 – Edsel Fernando Cianca x J.C.N.C. (PR/83.113 – Julio Cesar Novaes de Carvalho e PR/47.592 - Marcilei Gorini Pivato – Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 888/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 888/2025 - *ex-officio* x R.M. (PR/78.644 – Ricardo Marcelino).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4298/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 4298/2024 – Rachel Boechat Luppi Ruiz x L.G.V. (PR/36.514 – Claudio Akihito Ito – Procurador).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 6890/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado a tomarem conhecimento e manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov.55).

PROCESSO N° 6890/2022 – *ex-officio* x V.P.A. (PR/100.445 – Viviane Pereira Almeida).

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

LONDRINA – PROCESSO Nº 7200/2024

Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **04 de novembro de 2025, às 14h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373),cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Sheila Aparecida Neres Soares. **Representada:** R.G.S. (PR/100.464 – Regina Gonçalves da Silva).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 10 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a comparecer à sua sede, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratar de assunto de seu interesse. **01)** SC/44.650 – Caroline Charão Garcia. **2)** PR/107.895 – José Firmino Vilande Neto. **3)** PR/67.144 – Marcos André Rodrigues.**4)** PR/63.186 – Alexandre Franco Ferreira. **5)** PR/56.656 - Jordan Rogatte de Moura.**6)** PR/ 48.416 – Ana Paula Bianco El Rafih

Londrina, 10 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

LONDRINA - PORTARIA Nº 122/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as seguintes advogadas inframencionadas para integrarem a **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** da Subseção de Londrina, na função de **Vice-Presidente:** Juliana Carvalho Tyminski (OAB/PR 51.305) e na função de **Secretária:** Francielle Franco Domingues (OAB/PR 130.378).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Tobias do Pilar Florentino da Rosa (OAB/PR 89.408); **Vice-Presidente:** Juliana Carvalho Tyminski (OAB/PR 51.305); **Secretária:** Francielle Franco Domingues (OAB/PR 130.378).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de setembro de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

LONDRINA - PORTARIA Nº 123/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da COMISSÃO DE ESPORTES E BEM-ESTAR DO ADVOGADO, a advogada: Larissa Maria Gomes Fernandes (OAB/PR 81.863).

Art. 2º. Alterar a função da advogada: Vitoria Valentini Marques (OAB/PR 117.463), de Membro Relatora a Secretária da referida Comissão.

Art. 3º. Em razão do disposto no Art. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Alain Villeneuve Medina de Oliveira (OAB/PR 63.036); **Vice-Presidente:** Rafael Ferreira Dall'amico (OAB/PR 93.466); **Secretária:** Vitoria Valentini Marques (OAB/PR 117.463); **Membros Relatores:** Alessandro Eric Sassaki (OAB/PR 60.553), Carlos Eduardo Bazani Cabralde Melo (OAB/PR 58.752), Daniel Camargo Martinez Nunes (OAB/PR 85.478), Guilherme LepriLongas (OAB/PR 99.082), Isabela Prado Riechel (OAB/PR 126.096), José Hissato Mori (OAB/PR44.266), Luiz Rosa Coelho (OAB/PR 18.290), Maria Aparecida Demarchi Mariano (OAB/PR89.736), Matheus Cantagallo de Oliveira (OAB/PR 123.515), Paulo Wagner Zambolin Castanho(OAB/PR 115.109), Roberto Tatsuji Hara (OAB/PR 47.823), Roger Ipojuca da Silva (OAB/PR81.846), Thiago Issao Nakagawa (OAB/PR 49.807).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de setembro de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 90/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função das advogadas: **Luana Caroline Santos Fonseca (OAB/PR 99.461)** e **Patrícia Machado Pereira Giardini (OAB/PR 25.105)**, de membras a membras consultoras da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS;**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Silvana Aparecida Lopes (OAB/PR 27.921); **Vice-Presidente:** Daniela Batista da Silva (OAB/PR 84.524); **Secretária:** Viviane de Oliveira Rezende (OAB/PR 93.895); **Membros:** Aline Flávia Vieira (OAB/PR 84.535); Ana Claudia de Lima (OAB/PR 55.632); Ana Eloíse da Silva de Lima (OAB/PR 121.133); Carla Kraushaar (OAB/PR 60.794); Elisabete Aparecida Antunes do Nascimento (OAB/PR 125.935); Eloisa Amanda de Souza (OAB/PR 91.338); Jocemara Aparecida dos Santos (OAB/PR 59.896); José Ferreira Scheneider (OAB/PR 62.547); José Mauricio Bachinski (OAB/PR 70.303); Karina Fátima Camargo (OAB/PR 60.825); Maria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Iracema de Castro Meira (OAB/PR 81.285); Maximiliano Lopes de Proença (OAB/PR 116.574); Paulo Antonio Lechkiv (OAB/PR 97.344); Raquel Fatima de Almeida (OAB/PR 99.947); Stefani Teixeira Biscaia (OAB/PR 122.001); **Membras Consultoras:** Luana Caroline Santos Fonseca (OAB/PR 99.461); Patrícia Machado Pereira Giardini (OAB/PR 25.105).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 10 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 91/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO,** o advogado: **Dagoberto Patekoski Prado (OAB/PR 74.939)**;

Art. 2º. Nomear para compor a referida comissão na função de Vice-Presidente, o advogado: **Thiago Henrique Belphman do Amaral (OAB/PR 116.876)** e na função de membro, os(as) advogados(as): **Barbara Louise Goldman (OAB/PR 127.624); Camila Czerski da Silveira (OAB/PR 130.043)** e **Jean Paul Takeshi Yamamoto (OAB/PR 41.662);**

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º ºa Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Cleuseni de Fatima do Nascimento (OAB/PR 120.364); **Vice-Presidente:** Thiago Henrique Belphman do Amaral (OAB/PR 116.876); **Secretário:** Paulo Bruczkoski (OAB/PR 127.734); **Membros:** Amanda Renata Saldanha (OAB/PR 121.702); Barbara Louise Goldman (OAB/PR 127.624); Camila Czerski da Silveira (OAB/PR 130.043); Jean Paul Takeshi Yamamoto (OAB/PR 41.662); Luiz Eduardo Bilobran (OAB/PR 112.574).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

EDITE MOSCONI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora Geral das Comissões

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 92/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL,** na função de membro, os(as) advogados(as): **Daiane Nunes da Silva Bruns (OAB/PR 63.887); Francieli de Fátima Furman (OAB/PR 109.841); Matheus de Lara Schab (OAB/PR 131.207); Thiago Henrique Vaz (OAB/PR 94.615).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art.1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Guillermo Alberto Gallardo Heinrich (OAB/PR 97.810); **Vice-Presidente:** Vladson Sebastião Marques De Souza (OAB/PR 73.116); **Secretária:** Luciane Bauchrowitz De Almeida Oliveira (OAB/PR 123.366); **Membros:** Bruno Mendes Carvalho (OAB/PR 127.411); Daiane Nunes da Silva Bruns (OAB/PR 63.887); Edicléia Pinheiro Do Prado (OAB/PR 127.703); Francieli de Fátima Furman (OAB/PR 109.841); Karla Scarati (OAB/PR 62.730); Matheus de Lara Schab (OAB/PR 131.207); Maycon Diego De Oliveira (OAB/PR 83.152); Nivaldo Da Silva Junior (OAB/PR 123.588); Peter Emanuel Pinto (OAB/PR 51.541); Thiago Henrique Vaz (OAB/PR 94.615); Victor Guilherme Rosa (OAB/PR 97.807); Wellison Gabriel Hass (OAB/PR 127.632).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 93/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL",** na função de membro, os(as) advogados(as): **Admilson Aparecido Anhaia (OAB/PR 129.482); Barbara Louise Goldman (OAB/PR 127.624); Dayane Joice Brito (OAB/PR 129.432); Felipe Stadler (OAB/PR 131.126); Keuller Inocêncio Vieira Simões (OAB/PR 106.384); Marcos Roberto Pereira (OAB/PR 126.651); Marlon Donizette Chaikouski (OAB/PR 118.410); Nayara Darabas Basegio (OAB/PR 121.234).**

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Fernando José Dias Machado (OAB/PR 79.278); **Vice-Presidente:** Yuri Kozan (OAB/PR 116.326); **Secretário:** Roberley Elias (OAB/PR 96.317); **Secretária Adjunta:** Elisandra Medeiros (OAB/PR 74.301); **Membros:** Abiel Pires de Camargo (OAB/PR 120.765); Adrielly de Almeida Ferreira do Prado (OAB/PR 93.390); Admilson Aparecido Anhaia (OAB/PR 129.482); Amanda Schenfelder (OAB/PR 123.720); Barbara Louise Goldman (OAB/PR 127.624); Beatriz Striquer Arruda (OAB/PR 125.274); Dayane Joice Brito (OAB/PR 129.432); Fabiana Orloski (OAB/PR 113.760); Fausto Machado (OAB/PR 81.307); Felipe Domingues (OAB/PR 60.257); Felipe Stadler (OAB/PR 131.126); Giuliana Elisa Rodrigues Schiavon (OAB/PR 109.109); Ivana Paes Rodrigues de Paula (OAB/PR 115.151); João Maria de Goes Junior (OAB/PR 40.750); João Paulo Jorge Palaci (OAB/PR 125.545); João Vitor Lima Oliveira (OAB/PR 113.578); Keuller Inocêncio Vieira Simões (OAB/PR 106.384); Marcos Roberto Pereira (OAB/PR 126.651); Marlon Donizette Chaikouski (OAB/PR 118.410); Matheus de Paula (OAB/PR 119.449); Matheus Gonçalves Vidal (OAB/PR 121.004); Nayara Darabas Basegio (OAB/PR 121.234); Nicholas Requião Mendes (OAB/PR 119.731); Paulo Antonio Lechkiv (OAB/PR 97.344); Tae Edling Camargo (OAB/PR 119.501); Tauany Karoline Soares (OAB/PR 123.719); Thais Cristina Machinski (OAB/PR 103.634); Thiago Henrique Belphman do Amaral (OAB/PR 116.876); Vinicius Rosa (OAB/PR 12.390 -E).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 94/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA",** na função de membro, os(as) advogados(as): **André Galvan Dantas Motta (OAB/PR 131.136); Melanie Teles do Amaral (OAB/PR 128.345).**

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Bruno Rabelo Dos Santos (OAB/PR 61.695); **Vice-Presidente:** Mauricea De Lourdes Prohmann De Lima Parubocz (OAB/PR 16.533); **Secretário:** Luciano Gomes Da Silva (OAB/PR 70.125); **Secretária Adjunta:** Daniele Cristina Bahniuk Mendes (OAB/PR 42.282); **Membros:** André Galvan Dantas Motta (OAB/PR 131.136); José Mauricio Bachinski (OAB/PR 70.303); Melanie Teles do Amaral (OAB/PR 128.345); Rubens Cesar Teles Florenzano (OAB/PR 22.870).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 95/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS**", o advogado: **Maikel Gomes da Luz (OAB/PR 120.120);**

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, os(as) advogados(as): **Dulce Veridiana Ferreira (OAB/PR 85.222); Guilherme Vinícius Favoretto (OAB/PR 117.963)** e **Pedro Nelson Feliz (OAB/PR 120.898);**

Art. 3º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** José Maurício Bachinski (OAB/PR 70.303); **Vice-Presidente:** Luana Caroline Santos Fonseca (OAB/PR 99.461); **Secretário:** Willian Jasinski (OAB/PR 98.882); **Secretária Adjunta:** Raisa Fornazari Valenga (OAB/PR 111.667); **Membros:** Dulce Veridiana Ferreira (OAB/PR 85.222); Guilherme Vinícius Favoretto (OAB/PR 117.963); Pedro Nelson Feliz (OAB/PR 120.898); Rafaela Luana Paula Abib Neves Fernandes (OAB/PR 42.571).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 96/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE AÇÕES SOLIDÁRIAS E PROMOÇÃO SOCIAL",** na função de membro, os(as) advogados(as): **Beatriz Striquer Arruda (OAB/PR 125.274); Camila Czerski da Silveira (OAB/PR 130.043)** e **Kelly Dayane Drygla de Campos (OAB/PR 62.523);**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Eloisa Amanda de Souza (OAB/PR 91.338); **Vice-Presidente:** Elisabete Aparecida Antunes do Nascimento (OAB/PR 125.935); **Secretária:** Michelle Fagundes Alves (OAB/PR 39.587); **Membros:** Beatriz Striquer Arruda (OAB/PR 125.274); Camila Czerski da Silveira (OAB/PR 130.043); Kelly Cristina Bida da Costa (OAB/PR 127.620); Kelly Dayane Drygla de Campos (OAB/PR 62.523); Silvana Aparecida Lopes (OAB/PR 27.921).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 97/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CARREIRA JURÍDICA NA ADVOCACIA**", na função de membro, os(as) advogados(as): **Daniela Batista da Silva (OAB/PR 84.524); Dayane Joice de Brito (OAB/PR 129.432); Leonardo Schibicheski Alves (OAB/PR 102.692); Maria Eduarda Macenhan Pavesi (OAB/PR 127.843); Viviane Weingärtner (OAB/PR 25.061)** e **Renato Vieira Saltore (OAB/PR 78.679);**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Angela De Quadros Mongruel (OAB/PR 12.226); **Vice-Presidente:** Francine Ferreira De Campos (OAB/PR 82.091; **Secretário:** Ewerton Ferreira Guimarães Lourenço (OAB/PR 96.897); **Secretária Adjunta:** Anna Carolina Menarim (OAB/PR 115.293); **Membros:** Daniela Batista da Silva (OAB/PR 84.524); Dayane Joice de Brito (OAB/PR 129.432); Joao Maria De Goes Junior (OAB/PR 40.750); Leonardo Schibicheski Alves (OAB/PR 102.692); Maria Eduarda Macenhan Pavesi (OAB/PR 127.843); Viviane Weingärtner (OAB/PR 25.061); Renato Vieira Saltore (OAB/PR 78.679).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 98/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **COMISSÃO DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA JURÍDICA** as seguintes advogadas: **Jessica Maiara Gonçalves (OAB/PR 105.298)** e **Jubiara dos Santos Biaco (OAB/PR 110.877);**

Art. 2º. Alterar a função do advogado: **Ali Mustapha Ataya (OAB/PR 30.182)** de membro a vice-presidente da referida Comissão;

Art. 3º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, os(as) advogados(as): **Ana Claudia Clausen Chaves (OAB/PR 100.295); Ceres Regina de Aguiar Vieira (OAB/PR 67.874); Giovana Cordeiro (OAB/PR 86.347)** e **Marcelo Renato Leite de Andrade (OAB/PR 106.406);**

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts.1º, 2º e 3º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Bianca Karla Wiecheteck Alves Dos Santos (OAB/PR 70.978); **Vice-Presidente:** Ali Mustapha Ataya (OAB/PR 30.182); **Secretário:** Victor Guilherme Rosa (OAB/PR 97.807); **Membros:** Ana Claudia Clausen Chaves (OAB/PR 100.295); Andressa Dos Anjos Slompo (OAB/PR 108.845); Ceres Regina de Aguiar Vieira (OAB/PR 67.874); Priscilla Garbelini Jaronski (OAB/PR 40.050); Giovana Cordeiro (OAB/PR 86.347); Juliana Rosa Fonseca (OAB/PR 114.784); Marcelo Renato Leite de Andrade (OAB/PR 106.406); Maycon Diego De Oliveira (OAB/PR 83.152); Nivaldo Da Silva Junior (OAB/PR 123.588); Ohana Azevedo Gomes Giacon (OAB/PR 93.389); Recieri De Tarso Zenardi (OAB/PR 59.874); Vladson Sebastião Marques De Souza (OAB/PR 73.116); Wellison Gabriel Hass (OAB/PR 127.632).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 99/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **COMISSÃO DE CULTURA E CIDADANIA**, a advogada: **Stefani Teixeira Biscaia (OAB/PR 122.001);**

Art. 2º. Alterar a função da advogada: **Eloisa Amanda de Souza (OAB/PR 91.338)**, de Membro a Secretária da referida comissão;

Art. 3º. Nomear para compor a referida comissão, na função de membro, a advogada: **Dulce Veridiana Ferreira (OAB/PR 85.222);**

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Michelle Fagundes Alves (OAB/PR 39.587); **Vice-Presidente:** Kelly Cristina Bida Da Costa (OAB/PR 127.620); **Secretária:** Eloisa Amanda De Souza (OAB/PR 91.338); **Membros:** Dulce Veridiana Ferreira (OAB/PR 85.222); Felipe De Oliveira Taveski (OAB/PR 122.635); Jose Altevir Mereth Barbosa Da Cunha (OAB/PR 06.891); José Maurício Bachinski (OAB/PR 70.303).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 100/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA COM AUTISMO E DEFICIÊNCIAS OCULTAS**", na função de membro, os advogados: **Ivan Avelar Lourenço (OAB/PR 70.090)** e **Marcos Vinicyus de Oliveira Moreira (OAB/PR 125.763);**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Jaele Schott Popp

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/PR 127.839); **Vice-Presidente:** Rubia Carla Kichileski (OAB/PR 110.666); **Secretária:** Danielle Stadler Biscaia Madureira (OAB/PR 39.575); **Membros:** Adrielly de Almeida Ferreira do Prado (OAB/PR 93.390); Ivan Avelar Lourenço (OAB/PR 70.090); Marcos Vinicyus de Oliveira Moreira (OAB/PR 125.763); Ohana Azevedo Gomes Giacon (OAB/PR 93.389);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 101/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**", na função de membro, o advogado: **Admilson Aparecido Anhaia (OAB/PR 129.482);**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Claudimar Barbosa Da Silva (OAB/PR 14.562); **Vice-Presidente:** Gilcélli Aparecida Rodrigues (OAB/PR 54.013); **Secretário:** Paulo Henrique Camargo Viveiros (OAB/PR 15.838); **Membro:** Admilson Aparecido Anhaia (OAB/PR 129.482); Luciano Gomes Da Silva (OAB/PR 70.125); Sandra Maria Lima (OAB/PR 75.467).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 102/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO",** na função de membro, os(as) advogados(as): **Felipe Stadler (OAB/PR 131.126); Giovana Cordeiro (OAB/PR 86.347)** e **Marcos Vinicyus de Oliveira Moreira (OAB/PR 125.763);**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Francielle Ferreira Derengoski (OAB/PR 78.527); **Vice-Presidente:** Felipe Souza Podolan (OAB/PR 85.968); **Secretário:** Gustavo Miguel Soares De Freitas (OAB/PR 108.338); **Membros:** Bianca Karla Wiecheteck Alves dos Santos (OAB/PR 70.978); Caius Vinícius Rocha Chupil (OAB/PR 118.937); Felipe Stadler (OAB/PR 131.126); Giovana Cordeiro (OAB/PR 86.347); Halison Sebastião Carvalho (OAB/PR 78.153); Marcos Vinicyus de Oliveira Moreira (OAB/PR 125.763); Nicholas Requião Mendes (OAB/PR 119.731); Paola Caroline Vicente Siqueira (OAB/PR 127.056); Peter Emanuel Pinto (OAB/PR 51.541); Roberley Elias (OAB/PR 96.317).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 103/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO DE INFRAESTRUTURA",** na função de membro, os(as) advogados(as): **Bruna Sviercoski Schmitz (OAB/PR 116.691)** e **Renato Vieira Saltore**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/PR 78.679);

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rubens Cesar Teles Florenzano (OAB/PR 22.870); **Vice-Presidente:** Giorgia Enrietti Bin Bochenek (OAB/PR 25.334); **Secretário:** Anael Ruccieri Proença Dos Santos (OAB/PR 91.447); **Membros:** Bruna Sviercoski Schmitz (OAB/PR 116.691); Cleverson Paulo Sant'ana Costa (OAB/PR 22.845); Dagoberto Patekoski Prado (OAB/PR 74.939); Edemilson Cesar De Oliveira (OAB/PR 39.576); Renato Vieira Saltore (OAB/PR 78.679).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 104/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO**, os advogados: **Maikel Gomes da Luz (OAB/PR 120.120)** e **Solange Malantchen (OAB/PR 78.175);**

Art. 2º. Nomear para compor a referida comissão, na função de membro, os(as) advogados(as): **Adriano Dias de Freitas (OAB/PR 91.152); Alana Bianca Teixeira (OAB/PR 129.635); Ana Claudia de Lima (OAB/PR 55.632); Daiane Nunes da Silva Bruns (OAB/PR 63.887); Francieli de Fátima Furman (OAB/PR 109.841); Maria Eduarda Macenhan Pavesi (OAB/PR 127.843); Marlon Donizette Chaikouski (OAB/PR 118.410);**

Art. 2º. Em razão do disposto nos Arts.1º e 2º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Karla Scarati (OAB/PR 62.730); **Vice-Presidente:** Fernanda de Souza Dutra (OAB/PR 58.315); **Secretário:** Nivaldo da Silva Junior (OAB/PR 123.588); **Membros:** Adriano Dias de Freitas (OAB/PR 91.152); Aires Ulisses Gomes (OAB/PR 104.203); Alana Bianca Teixeira (OAB/PR 129.635); Alex Ruppelt Maciel (OAB/PR 116.365); Alisson Alves Pepe (OAB/PR 110.571); Ana Claudia de Lima (OAB/PR 55.632); Anna Carolina Menarim (OAB/PR 115.293); Ceres Regina de Aguiar Vieira (OAB/PR 67.874); Daiane Nunes da Silva Bruns (OAB/PR 63.887); Debora Scherer (OAB/PR 92.512); Edicléia Pinheiro do Prado (OAB/PR 127.703); Elisabete Aparecida Antunes do Nascimento (OAB/PR 125.935); Francieli de Fátima Furman (OAB/PR 109.841); Gabrielle Roth Machado (OAB/PR 113.557); Guillermo Alberto Gallardo Heinrich (OAB/PR 97.810); Karina de Fátima Lopes Aires (OAB/PR 75.119); Kawane Talissa da Silva Ferreira (OAB/PR 123.352); Leonardo Fernandes Ferreira (OAB/PR 123.325); Luiz Eduardo Bilobran (OAB/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

112.574); Marcos Aurélio Mantovani de Almeida (OAB/PR 47.231); Maria Eduarda Macenhan Pavesi (OAB/PR 127.843); Marlon Donizette Chaikouski (OAB/PR 118.410); Paulo Bruczkoski (OAB/PR 127.734); Recieri de Tarso Zenardi (OAB/PR 59.874); Roberta Cavalet (OAB/PR 90.349); Roberta Potzik Soccio Krupa (OAB/PR 61.808); Rogerio de Paula (OAB/PR 110.222); Stefani Teixeira Biscaia (OAB/PR 122.001); Thais Cristina Machinski (OAB/PR 103.634).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 105/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO,** na função de membro, os(as) advogados(as): **Daniela Vieira de Oliveira Holk (OAB/PR 62.538); Ellen Cristina Alcantara Rodrigues (OAB/PR 116.455); Matheus de Lara Schab (OAB/PR 131.207); Matheus Gonçalves Vidal (OAB/PR 121.004); Silvio Maurício Prandel (OAB/PR 128.172).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Priscila Küller Clemente (OAB/PR 103.878); **Vice-Presidente:** Rodrigo Motyl Do Vale (OAB/PR 91.742); **Secretária:** Daniele Cristiane Mira (OAB/PR 97.433); **Secretária Adjunta:** Márcia De Fátima Blageski Talevi (OAB/PR 117.094); **Membros:** Celso Batista Rosas (OAB/PR 123.575); Dagoberto Patekoski Prado (OAB/PR 74.939); Daniela Vieira de Oliveira Holk (OAB/PR 62.538); Edite Mosconi (OAB/PR 92.070); Elizandra de Fátima Iancoski Gomes (OAB/PR 102.002); Ellen Cristina Alcantara Rodrigues (OAB/PR 116.455); Felipe Souza Podolan (OAB/PR 85.968); Francini Antunes Bahena Corrêa (OAB/PR 101.813); Guaraci Fonseca Chem (OAB/PR 96.961); Guilherme Faria Lopes de Paula (OAB/PR 119.053); Guilherme Hamilton Buhrer (OAB/PR 41.676); Igor Kiel Olivo (OAB/PR 39.930); Leandro Kwiatkowski Da Silva (OAB/PR 76.735); Luciane Bauchrowitz De Almeida Oliveira (OAB/PR 123.366); Manoel Pedro Ribas De Lima (OAB/PR 44.357); Marcia Adriane Bueno (OAB/PR 69.966); Mateus de Oliveira Chociai (OAB/PR 129.759); Matheus de Lara Schab (OAB/PR 131.207); Matheus Gonçalves Vidal (OAB/PR 121.004); Renan Elias Mendes (OAB/PR 120.289); Renato Vieira Saltore (OAB/PR 78.679); Roberta Cavalet (OAB/PR 90.349);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roberto Ribas Tavarnaro (OAB/PR 37.499); Salete Gauginski (OAB/PR 26.410); Silvio Maurício Prandel (OAB/PR 128.172); Talmai Zanini Junior (OAB/PR 115.181); Willian Pereira (OAB/PR 84.518).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 106/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO,** na função de membro, os(as) advogados(as): **Angela Maria Vieira (OAB/PR 126.335); Linara Raquel dos Santos Beraldo Scorsin (OAB/PR 111.536); Sindy Nathani Paes (OAB/PR 128.343).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Andressa Dos Anjos Slompo (OAB/PR 108.845); **Vice-Presidente:** Dirce Homenchuk (OAB/PR 66.245); **Secretário:** Bernardo Geraldes Milleo (OAB/PR 111.087); **Membros:** Ana Carolina Teixeira De Sá (OAB/PR 127.801); Ana Elisa Remus Machado (OAB/PR 51.288); Angela Maria Vieira (OAB/PR 126.335); Bruno Margraf Althaus (OAB/PR 107.894); Daniella Aparecida Molina Vargas (OAB/PR 38.324); Gabriel Gravena (OAB/PR 127.626); Gabriela Antunes (OAB/PR 119.880); Gabriela Da Silva Scheneider (OAB/PR 127.987); Guaraci Fonseca Chem (OAB/PR 96.961); Juliana De Castro Deus Munemori (OAB/PR 114.865); Linara Raquel dos Santos Beraldo Scorsin (OAB/PR 111.536); Paola Damo Comel (OAB/PR 19.564); Sindy Nathani Paes (OAB/PR 128.343); Talmai Zanini Junior (OAB/PR 115.181); Victor Guilherme Rosa (OAB/PR 97.807).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 107/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO",** na função de membro, os(as) advogados(as): **Alana Bianca Teixeira (OAB/PR 129.635); Ana Caroline Barboza Polini (OAB/PR 113.499); Ana Raquel dos Santos (OAB/PR 102.607); Bruna Maria Palma (OAB/PR 97.826); Camila Czerski da Silveira (OAB/PR 130.043); Edicléia Pinheiro do Prado (OAB/PR 127.703); Émerson Fernandes Lima (OAB/PR 131.388); Jessica Brenner Soares (OAB/PR 129.232); Luana Gabrieli Krieger (OAB/PR 120.505).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rafaela Luana Paula Abib Neves Fernandes (OAB/PR 39.930); **Vice-Presidente:** Marcia Adriane Bueno (OAB/PR 69.966); **Secretário:** Jonatan Heitor Dobzinski (OAB/PR 107.498); **Membros:** Adriana Graboski (OAB/PR 91.674); Alana Bianca Teixeira (OAB/PR 129.635); Alex Ruppelt Maciel (OAB/PR 116.365); Aline Flávia Vieira (OAB/PR 84.535); Ana Caroline Barboza Polini (OAB/PR 113.499); Ana Eloíse da Silva de Lima (OAB/PR 121.133); Ana Raquel dos Santos (OAB/PR 102.607); Angela Maria Brandão Ferri (OAB/PR 48.598); Anne Kelly Almeida Oliveira Machado (OAB/PR 123.399); Bianca Fernandes Perez (OAB/PR 119.905); Bianca Pirotti Pocai (OAB/PR 128.003); Bruna Maria Palma (OAB/PR 97.826); Camila Czerski da Silveira (OAB/PR 130.043); Carlos Roberto Soares Da Cruz (OAB/PR 71.727); Cilmara Moreno Gomes (OAB/PR 117.196); Danielle Stadler Biscaia Madureira (OAB/PR 39.575); Dulce Veridiana Ferreira (OAB/PR 85.222); Edicléia Pinheiro do Prado (OAB/PR 127.703); Elisabete Aparecida Antunes do N (OAB/PR 125.935); Émerson Fernandes Lima (OAB/PR 131.388); Ernani Gonçalves Machado (OAB/PR 48.545); Fabiane De Cassia Chuves (OAB/PR 123.577); Francieli De Fátima Furman (OAB/PR 109.841); Gisele Cabral Brasil (OAB/PR 96.439); Jessica Brenner Soares (OAB/PR 129.232); Leonardo Fernandes Ferreira (OAB/PR 123.325); Luana Gabrieli Krieger (OAB/PR 120.505); Lucia Claudia Bueno Pavezi (OAB/PR 85.931); Luis Alberto Kubaski (OAB/PR 9.600); Luiz Rodolfo Schmidt Penteado (OAB/PR 107.699); Márcia de Fátima Blageski Talevi (OAB/PR 117.094); Márcia Helena Branco Neumann (OAB/PR 73.138); Marcos Aurélio Mantovani De Almeida (OAB/PR 47.231); Maria Fiuza De Campos (OAB/PR 127.641); Marisete De Castro Pereira Ribas (OAB/PR 87.214); Pamela Krüger Urso (OAB/PR 82.012); Paola Caroline Vicente Siqueira (OAB/PR 127.056); Renan Elias Mendes (OAB/PR 120.289); Roberta Cavalet (OAB/PR 90.349); Roberta Potzik Soccio Kruppa (OAB/PR 61.808); Roberto Ferreira De Paula (OAB/PR 116.984); Rogerio De Paula (OAB/PR 110.222); Salete Gauginski (OAB/PR 26.410); Shirley Aleixo Gomes (OAB/PR 40.747); Silvana Aparecida Lopes (OAB/PR 27.921); Stefanie Caroline Lacerda Do Nascimento (OAB/PR 91.435); Willian Pereira (OAB/PR 84.518).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 108/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO",** na função de membro, os(as) advogados(as): **Adriana Graboski (OAB/PR 91.674); Ana Caroline Barboza Polini (OAB/PR 113.499); Jessica Brenner Soares (OAB/PR 129.232); Paulo Renato Faria dos Santos (OAB/PR 129.065); Ricardo Denck (OAB/PR 129.421); Silvio Maurício Prandel (OAB/PR 128.172).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Peterson De Souza Dal Col (OAB/PR 91.287); **Vice-Presidente:** Ceres Regina De Aguiar Vieira (OAB/PR 67.874); **Secretária:** Bianca Karla Wiecheteck Alves Dos Santos (OAB/PR 70.978); **Secretária Adjunta:** Daniele Cristiane Mira (OAB/PR 97.433); **Membros:** Adriana Graboski (OAB/PR 91.674); Adrieli Isabel Kaule Primor (OAB/PR 127.890); Ana Caroline Barboza Polini (OAB/PR 113.499); Bruno Mendes Carvalho (OAB/PR 127.411); Edicléia Pinheiro Do Prado (OAB/PR 127.626); Fernando José Dias Machado (OAB/PR 79.278); Gabriel Gravena (OAB/PR 127.626); Giovana Cordeiro (OAB/PR 86.347); Gisele Cabral Brasil (OAB/PR 96.439); Jessica Brenner Soares (OAB/PR 129.232); Lucas Vieira Da Rosa (OAB/PR 107.699); Márcia Helena Branco Neumann (OAB/PR 73.138); Mauricea De Lourdes Prohmann De Lima Parubocz (OAB/PR 16.533); Paulo Renato Faria dos Santos (OAB/PR 129.065); Peter Emanuel Pinto (OAB/PR 51.541); Ricardo Denck (OAB/PR 129.421); Silvio Maurício Prandel (OAB/PR 128.172).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITE MOSCONI

Coordenadora Geral das Comissões

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 109/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER",** na função de membro, os(as) advogados(as): **Admilson Aparecido Anhaia (OAB/PR 129.482); Daniela Batista da Silva (OAB/PR 84.524); Gilson Ienke (OAB/PR 91.673)** e **Marcelo Renato Leite de Andrade (OAB/PR 106.406);**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Solange Malantchen (OAB/PR 78.175); **Vice-Presidente:** Thiago Henrique Belphman Do Amaral (OAB/PR 116.876); **Secretário:** Renato Vieira Saltore (OAB/PR 78.679); **Membros:** Admilson Aparecido Anhaia (OAB/PR 129.482); Adrieli Isabel Kaule Primor (OAB/PR 127.890); Cleuseni De Fatima Do Nascimento (OAB/PR 120.364); Daniela Batista da Silva (OAB/PR 84.524); Gilson Ienke (OAB/PR 91.673); Luiz Eduardo Bilobran (OAB/PR 112.574); Marcelo Renato Leite de Andrade (OAB/PR 106.406).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 110/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS", na função de membro, o(a) advogado(a): **Daniela Vieira de Oliveira Holk (OAB/PR 62.538)** e **Paulo Renato Faria dos Santos (OAB/PR 129.065);**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Karina Fátima Camargo (OAB/PR 60.825)**; Vice-Presidente:** Isabella Godoy Danesi (OAB/PR 94.604); **Secretária:** Amanda Renata Saldanha (OAB/PR 121.702); **Membros:** Antônio Valdelino de Oliveira (OAB/PR 62.540); Cleuseni de Fatima do Nascimento (OAB/PR 120.364); Daniela Vieira de Oliveira Holk (OAB/PR 62.538); Gardenia Mascarelo (OAB/PR 28.118); Letícia Zagrobelny (OAB/PR 126.173); Paula Bruna da Rosa Souza (OAB/PR 91.442); Paulo Renato Faria dos Santos (OAB/PR 129.065); Ticiara Naiane Campos (OAB/PR 119.492); Vinícius Traleski (OAB/PR 104.279).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 111/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE SOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS",** a advogada: **Laiza Cristina de Souza (OAB/PR 113.345);**

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro, os advogados: **Matheus Augusto Prado (OAB/PR 119.565)** e **Vinicius Ramos (OAB/PR 126.019).**

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rafael Sanderson Pacheco (OAB/PR 78.103); **Vice-Presidente:** Ewerton Ferreira Guimarães Lourenço (OAB/PR 96.897); **Secretária:** Dulce Veridiana Ferreira (OAB/PR 85.222); **Membros:** Anne Kelly Almeida Oliveira Machado (OAB/PR 123.399); Edite Mosconi (OAB/PR 92.070); Matheus Augusto Prado (OAB/PR 119.565); Vinicius Ramos (OAB/PR 126.019).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PONTA GROSSA

Paraná, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 112/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL",** na função de membro, os(as) advogados(as): **Aline Martins de Almeida (OAB/PR 129.716); Dayane Joice Brito (OAB/PR 129.432); Ellen Cristina Alcantara Rodrigues (OAB/PR 116.455); Guilherme Vinícius Favoretto (OAB/PR 117.963); Leonardo Schibicheski Alves (OAB/PR 102.692); Marcelo Renato Leite de Andrade (OAB/PR 106.406); Marcos Vinicyus de Oliveira Moreira (OAB/PR 125.763); Nayara Darabas Basegio (OAB/PR 121.234); Pedro Nelson Feliz (OAB/PR 120.898); Róger Luiz Soethe Tramontin (OAB/PR 129.390);**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Fernanda Gomes Da Luz (OAB/PR 111.052); **Vice-Presidente:** Marcia Maria Barrida (OAB/PR 26.482); **Secretário:** Geraldo Baranoski Junior (OAB/PR 91.497); **Membros:** Adriana Graboski (OAB/PR 91.674); Aline Martins de Almeida (OAB/PR 129.716); Amanda Renata Saldanha (OAB/PR 121.702); Ana Carolina Teixeira De Sá (OAB/PR 127.801); Beatriz Striquer Arruda (OAB/PR 125.274); Dayane Joice Brito (OAB/PR 129.432); Ellen Cristina Alcantara Rodrigues (OAB/PR 116.455); Guilherme Vinícius Favoretto (OAB/PR 117.963); Isis Jaqueline Lesniak (OAB/PR 127.098); Jubiara Dos Santos Biaco (OAB/PR 110.877); Leonardo Schibicheski Alves (OAB/PR 102.692); Marcelo Renato Leite de Andrade (OAB/PR 106.406); Marcos Vinicyus de Oliveira Moreira (OAB/PR 125.763); Maycon Diego De Oliveira (OAB/PR 83.152); Nayara Darabas Basegio (OAB/PR 121.234); Nicholas Requião Mendes (OAB/PR 119.731); Pedro Nelson Feliz (OAB/PR 120.898); Róger Luiz Soethe Tramontin (OAB/PR 129.390); Welington Diogo Franco (OAB/PR 127.705); Wellison Gabriel Hass (OAB/PR 127.632).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

MARIANTONIETA PAILO FERRAZ

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 12/09/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – SUSPENSÃO PREVENTIVA nº 17.0000.2025.010254-0

Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PE. Requerido: E.C.B.B. (Procurador: Edcris Cezar Barbosa Belo - OAB/PE 31106 e Esdras Costa Lacerda de Pontes – OAB/PE 27.771). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: IMPUTAÇÕES DE CRIME INFAMANTE E DE MANTER CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INTRAFAMILIAR MEDIANTE UTILIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ADVOGADO. REITERAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS. PATENTE REPERCUSSÃO NEGATIVA À DIGNIDADE DA ADVOCACIA. CABIMENTO DA MEDIDA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA PREVISTA NO ARTIGO 70, § 3°, DO EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Turma Deontológica, por unanimidade, nos termos do voto do relator, no sentido que seja aplicada medida cautelar de suspensão preventiva de 90 dias ao Representado, ante o cumprimento dos requisitos previstos no art. 70, § 3°, do EAOAB e a adequação e proporcionalidade no caso concreto.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.008399-0

Representante(s): K.M.C (Procurador(a): Karina Moura Cruz – OAB/PE 39000 /Representado(a/s): L.M.S (Procurador(a): Luciana Maria da Silva – OAB/PE 39356). Conforme previsão contida no Art. 104, do RITED e Provimento nº 083/96 do CFOAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Conciliação, no dia 29 de Outubro de 2025, às 09:40 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.016363-0

Representante(s): MAGAZINE LUIZA S/A (Procurador(a): Wilson Sales Belchior – OAB/PE 01259A /Representado(a/s): A.C.D (Procurador(a): Alessandra Cristina Dias – OAB/MG 144802). Conforme previsão contida no Art. 104, do RITED e Provimento nº 083/96 do CFOAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Conciliação, no **dia 06 de Outubro de 2025, às 10:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2024.013002-0

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR a Advogada abaixo nominada por meio de edital, em razão da mesma se encontrar em lugar incerto e não sabido: BIANCA DA COSTA E SILVA CARVALHO – OAB/PE 50597 , a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.007520-0

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR a Advogada abaixo nominada por meio de edital, em razão da mesma se encontrar em lugar incerto e não sabido: STELLA MARIS DE LIMA MACHADO – OAB/PE 15595 , a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2024.013002-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR a Advogada abaixo nominada por meio de edital, em razão da mesma se encontrar em lugar incerto e não sabido: BIANCA DA COSTA E SILVA CARVALHO – OAB/PE 50597 , a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.011976-9

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR a Advogada abaixo nominada por meio de edital, em razão da mesma se encontrar em lugar incerto e não sabido: VERONICA MEDEIROS DE MORAIS – OAB/PE 21185 , a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.000015-7

Representante: EX-OFFÍCIO TED/OAB-PE / Representado: A.L.M.F (Procuradores: ANTONIO LINS MACHADO FILHO – OAB/PE 09232). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 06 de outubro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94

(EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.002141-1

Representante: N.S.O / Representado: P.S.S (Procurador: PATRICIA SOUZA DOS SANTOS - OAB/PE 14854). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 06 de outubro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.001450-5

Representante EX-OFFÍCIO TED/OAB-PE / Representado: A.P.C.F (Procurador: ANA PAULA DA COSTA FONTE– OAB/PE 28703). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 06 de outubro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em

havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.005671-5

Representante: EX-OFFÍCIO TED/OAB-PE / Representado: R.C.M.F.C (Procurador: RICARDO CÉSAR MOREIRA FERREIRA DE CARVALHO – OAB/PE 24137). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 06 de outubro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.017969-4

Representante: EX-OFFÍCIO TED/OAB-PE / Representado: M.G.X.A (Procuradores: MARIZA GOMES XAVIER DE ANDRADE – OAB/PE 38898). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 06 outubro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.018043-4

Representante: EX-OFFÍCIO TED/OAB-PE / Representado: M.C.A.S e A.L.C.A.S.L (Procuradores: MARGARETE CRUZ ALBINO DE SOUZA – OAB/PE 14842 e AYRLA LUIZA CRUZ ALBINO DE SOUZA LAURENTINO – OAB/PE 29348). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 06 outubro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.014494-3

Representante: M.F.C/ Representado: E.H.M.M (Procuradores: ERIVALDO HENRIQUE DE MELO MEDEIROS – OAB/PE 18631 e ERNANDO HENRIQUE MEDEIROS NETO – OAB/PE 60073). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 06 outubro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.007735-6

Representante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Procurador: RENATA SALAZAR ABRANTES – OAB/PE 22360) / Representado: A.F.P (Procuradores: ANDRÉ FRUTUOSO DE PAULA – OAB/PE 29250). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o dia 06 outubro de 2025, às 18:30, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 12/09/2025

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 114/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANENISIA COELHO DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRUCE KEVIN SOUZA DE FRANÇA

FELIPE ALVES PAIVA

GEOFRAN DA SILVA MACHADO

HANNA APARECIDA ROCHA SANTOS

HÉLIO JUSTINO VIEIRA JUNIOR - Suplementar

ISABELA EUGENIA DA SILVA

JOÃO FRANCISCO DE SOUSA FILHO

JOSÉ COSTA COUTO NETO

KÉZIA EMILLY ARAUJO LIMA

LEONARDO SCHAFFELN GOMES DE JESUS Suplementar

MARCOS VINICIUS FEITOSA DE SOUSA PINHEIRO

MARIA DAYANA RIBEIRO GONÇALVES

TAINARA MARQUES DE SOUSA

Teresina, 11 de setembro de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o(a) ADV. LUIZ CARLOS DE SOUZA (OAB/PI N° 13.548), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 11 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora do TED-OAB/PI

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 05/2023– TED (SGD n° 18.0000.2024.002048-9)

REPRESENTANTE: L.R.S

PATRONO: LUANA RIOS DA SILVA

REPRESENTADO: T.J.M.A

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO (OAB/PI 24.067)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina em conformidade com o disposto no art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, **NOTIFICA O DEFENSOR DATIVO DA PARTE REPRESENTADA,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR DEFESA PREVIA** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 05/2023– TED (SGD n° 18.0000.2024.002048-9). Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 11 de setembro de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.001376-6

COMUNICANTE: JUIZO DA 2ª VARA DA DA COMARCA DE BOM JESUS-PI

REPRESENTADO: H.W.G.F; L.R.M.C.B.

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO (OAB/PI 24.067)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina em conformidade com o disposto no art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, **NOTIFICA O DEFENSOR DATIVO DA PARTE REPRESENTADA,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR DEFESA PREVIA** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2024.001376-6. Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 11 de setembro de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.005878-9

REPRESENTANTE: FABIANA DE ARAÚJO SILVA

REPRESENTADO: A.C.F.S

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO (OAB/PI 24.067)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina em conformidade com o disposto no art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, **NOTIFICA O DEFENSOR DATIVO DA PARTE REPRESENTADA,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR DEFESA PREVIA** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2024.005878-9. Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 05 de maio de 2025. **Pedro Miguel de Morais Tavares, TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS - TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 150/2020 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002716-3)

REPRESENTANTE: WALDILENE MARIA DE SOUSA

REPRESENTADO: C. C. G. de C.

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO - OAB/PI 24067

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTADA E SEU PATRONO/DEFENSOR DATIVO,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº **150/2020 – TED (SGD n° 18.0000.2024.002716-3)**. Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 11 de setembro de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, coordenadora do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 057/2020– TED (SGD n° 18.0000.2024.002037-5)

REPRESENTANTE: MARIA DO ROSÁRIO COMPASSO DA SILVA

REPRESENTADO: Y. K. S. O.

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. MARIA CLARA LIMA (OAB/PI 24.663)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina em conformidade com o disposto no art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, **NOTIFICA O DEFENSOR DATIVO DA PARTE REPRESENTADA,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR DEFESA PREVIA** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº **057/2020– TED (SGD n° 18.0000.2024.002037-5).** Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 11 de setembro de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, coordenadora do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.002026-0 - SGD

REPRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO PIAUÍ (ABECS)

PATRONO: FRANCISCO BEZERRA DA COSTA NETO

REPRESENTADO: M. L. A. N.

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO (OAB/PI 24.067)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina em conformidade com o disposto no art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, **NOTIFICA O DEFENSOR DATIVO DA PARTE REPRESENTADA,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR DEFESA PREVIA** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº **18.0000.2024.002026-0 - SGD**. Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 11 de setembro de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, funcionária do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.001720-0

REPRESENTANTE: JOSÉ ALMIR DA SILVA SOUSA

REPRESENTADO: R.S.D.A

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO (OAB/PI 24.067)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina em conformidade com o disposto no art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, **NOTIFICA O DEFENSOR DATIVO DA PARTE REPRESENTADA,** acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR DEFESA PREVIA** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2024.001720-0 Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 11 de setembro de 2025. **Lidiane de Sousa Pinheiro, TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR n° 003/2020-TED - 18.0000.2024.002030-0 - SGD

REPRESENTANTE: RAIMUNDA DOURADA DA SILVA

REPRESENTADO(A): Y. K. S. O.

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO (OAB/PI 24.067)

RELATOR: Dr. EDWARD ROBERT LOPES DE MOURA

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes e advogados do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem em AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO a ser realizada no dia **05/12/2025** às **16h00min** a ser realizada na sede da OAB/PI. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará INTEGRALMENTE EM AMBIENTE **PRESENCIAL**. Por oportuno, informa que, nos termos do art. 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, as partes "incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo". Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que contam no site da OAB/PI. Teresina, 11 de setembro de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, funcionária do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Renato Coêlho de Farias

Relator

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR n° 017/2020-TED - 18.0000.2024.002038-3 - SGD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTANTE: WYTALO MÁRCIO RODRIGUES SOARES

REPRESENTADO(A): Y. K. S. O.

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COÊLHO (OAB/PI 24.067)

RELATOR: Dr. EDWARD ROBERT LOPES DE MOURA

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes e advogados do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem em AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO a ser realizada no dia **05/12/2025** às **16h30min** a ser realizada na sede da OAB/PI. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará INTEGRALMENTE EM AMBIENTE **PRESENCIAL**. Por oportuno, informa que, nos termos do art. 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, as partes "incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo". Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que contam no site da OAB/PI. Teresina, 11 de setembro de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, funcionária do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Renato Coêlho de Farias

Relator

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 12/09/2025

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0294/2025 - GP/OAB/RN*

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 162 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL,** desta Seccional:

Rebeca Câmara Alves, OAB/RN 6.160 - Vice-presidente;

Iris Fernanda de Oliveira Galvão, OAB/RN 7.239 – Membro;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Daniel Melo de Lacerda, OAB/RN 8.564 – Membro;

Adonai Wilson Ferreira Bezerra, OAB/RN 13.840 – Membro;

José Majulí Bezerra Filho, OAB/RN 7.540 – Membro;

Claudio Severino da Silva, OAB/RN 12.648 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 11 de setembro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

* Republicada por incorreção

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á no dia 25 de setembro de 2025, às 17h por meio de sítio eletrônico (virtual), conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, quando será julgado os processos abaixo, ficando as partes notificadas:

Processo n. 20.0000.2025.008822-1. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Lais Maria Azevedo Afonso. Relator: Carlos Menezes Diniz Junior.

Natal/RN, 12 de setembro de 2025.

Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2025

ORGÃO ESPECIAL

DECISÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de agosto de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2020.004661-9. Representado/Recorrente: Adv. A. F. P. (OAB/RS 52.035). Procuradores: Advs. Luciano Matheus Kissmann (OAB/RS 101.353) e L. F. O. da C. (OAB/RS 66.744). Representante/Recorrida: Sra. Maria de Lourdes Pereira Dias. Procurador: Adv. Daniel Favretto (OAB/PR 79.439). Decisão: "Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não receber o recurso, nos termos do voto da Relatora". Relatora: Cons. Elenice Girondi Koff.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de agosto de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100882.00010479/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. J. R. Z. (OAB/RS 45.500). Procurador: Adv. Morel Barbosa de Assis Neto (OAB/RS 67.368). Representante/Recorrida: Sra. Danusa Cordeiro Alves Knopf. Procuradores: Advs. Carlos Henrique Vanzetto (OAB/RS 107.948) e Luís Carlos Pacheco Júnior (OAB/RS 107.940). Decisão: "Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Relatora". Relatora: Cons. Maria Regina Wingert Abel.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de agosto de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2020.004772-9. Embargante: Adv. E. S. C. (OAB/RS 54.243). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Alençon (OAB/RS 100.800). Embargado: Sr. Manoel Pereira de Almeida Neto. Decisão: "Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". Relator: Cons. Filipe Pereira Mallmann.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100856.00071889/2025-20. Consulente: Adv. Tainá Klipel Santos (OAB/RS 133.697). Despacho: "Examinados, acolho o despacho proferido pela Eminente Relatora (4854494) e, determino o arquivamento da presente consulta. Dê-se ciência ao requerente". Relatora: Cons. Márcia Schwantes.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de arquivamento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00052791/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x B.M.S.I.D.A. (Adv. BRUNA MARIN ROSSATTO - OAB/RS 81.252), B.M.R (Adv. BRUNA MARIN ROSSATTO - OAB/RS 81.252) e F.V.D.M. (Adv. FERNANDO VARONI DE MELLO - OAB/RS 131.449)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de arquivamento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00040943/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B.L. (Adv. ADRIANA BARCELLOS LIMA - OAB/RS 55.362)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00045166/2025-20 - GABRIELA DIAS SIMÕES (sem representação nos autos) x M.F.D.L.O (Adv. MURIENY FABÍOLA DA LUZ OZELAME – OAB/RS 101.151) – em 8/10/2025, às 14h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 8/10/2025, às 14h30min, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00015506/2024-20 - GIOVANNI DESANTIS (sem representação nos autos) x R.T (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO - OAB/RS 114.423). DESPACHO: Vistos. Acolho o parecer de ev. 4829750 e determino a retirada do presente feito da pauta de audiência de instrução aprazada para o dia 25/9/2025, às 10h. Inclua-se os autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 7/10/2025, às 14h30min, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pela defensora dativa designada no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00037465/2024-20 - NUBIA DE OLIVEIRA RITA (sem representação nos autos) x L.E.U.M (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) – em 7/10/2025, às 15h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 7/10/2025, às 15h30min, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00090009/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.D.S.T (Proc. MANUELA ALMEIDA – OAB/RS 112.040 e CRISTIANE DA SILVA TOLEDO – OAB/RS 130.509) – em 22/10/2025, às 14h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 22/10/2025, às 14h30min, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n° 1101115.00035875/2024-20 - IVANIR DE SOUZA (sem representação nos autos) x T.M (Adv. TISSIANE MAINARDI – OAB/RS 87.609) – em 7/10/2025, às 10h. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 7/10/2025, às 10h, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se, com as determinações do parecer de ev. 4272233, homologado em ev. 4671927. Cumpra-se com as diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n° 1101020.00073824/2024-20 - TOMAZIA ESPANHOL GUALDI (sem representação nos autos) x R.S.S (Adv. RAFAEL SPINELLO SILVEIRA – OAB/RS 48.814) – em 7/10/2025, às 11h. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 7/10/2025, às 11h, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n° 1101020.00035621/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.B.P (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923) – em 8/10/2025, às 10h. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 8/10/2025, às 10h, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n° 1101020.00119675/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x R.H.B (Procs. LUÍZA MACHADO PINTO – OAB/RS 132.959, FERNANDO NERUNG COSTA – OAB/RS 123.224, DANIEL SILVA ACHUTTI – OAB/RS 63.844 e FERNANDA CORRÊA OSORIO – OAB/RS 54.975) – em 15/10/2025, às 14h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 15/10/2025, às 14h30min, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

FERNANDO OBINO MARTINS - OAB/RS 22.016

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

RAFAEL LAKS – OAB/RS 84.527

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARIANA SOARES PINTO DA SILVA – OAB/RS 110.812

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00123511/2024-20 – THIAGO LIDEN LOPES (Adv. THIAGO LIDEN LOPES – OAB/RS 62.772) x D.R.E (Adv. DIEGO RODRIGUES ESCOBAR – OAB/RS 78.673). DESPACHO: Vistos. O processo ético-disciplinar é regido pelo princípio da indisponibilidade. No entanto, a espécie em tela representa a exceção prevista no Provimento nº 83/96, do Conselho Federal da OAB. Assim, considerando o acordo entabulado entre as partes, determino a extinção da presente representação, sem exame de mérito. Notifiquem-se. Decorrido o prazo legal, arquive-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104697.00011098/2024-20 – ANDRÉ EDUARDO BONATTO - OAB/RS 70.287 x E.G.K. (Adv. ELENICE GIRONDI KOFF - OAB/RS 58.490). DESPACHO: "Vistos. Considerando a manifestação de desinteresse da parte representada em conciliar, protocolada ao ev. 4858294, determino a retirada de pauta da audiência de conciliação aprazada para o dia 3/10/2025, às 16 horas. Desta forma, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Isto posto, determino a remessa dos autos à Subseção de Garibaldi/Carlos Barbosa/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifiquem-se para ciência. Após, remetam-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104697.00011098/2024-20 – ANDRÉ EDUARDO BONATTO - OAB/RS 70.287 x E.G.K. (Adv. ELENICE GIRONDI KOFF - OAB/RS 58.490). DESPACHO: "Vistos. Considerando a manifestação de desinteresse da parte representada em conciliar, protocolada ao ev. 4858294, determino a retirada de pauta da audiência de conciliação aprazada para o dia 3/10/2025, às 16 horas. Desta forma, tenho como concluída a tramitação do feito sob a égide do Provimento nº 83/96. Isto posto, determino a remessa dos autos à Subseção de Garibaldi/Carlos Barbosa/RS, para prosseguimento da instrução processual nos moldes do CED, conforme disciplinado em seu art. 59, §§: § 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 5 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas. § 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o

respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. § 7º Concluída a instrução, o relator profere parecer preliminar, a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, dando enquadramento legal aos fatos imputados ao representado (que deverá ser homologado pelo Conselho Subseccional – art. 120, §3º do Regulamento Geral do EAOAB). § 8º Abre-se, em seguida, prazo comum de 15 (quinze) dias para apresentação de razões finais. Cumpridos os atos, retornem os autos para julgamento. Notifiquem-se para ciência. Após, remetam-se. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INDEFERIMENTO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1104686.00113114/2023-20 – WOLF DIETER FUHRER (Proc. LUIZ FERNANDO TOMAZELLI – OAB/RS 45.660) x G.E.M. (Adv. GILBERTO EIFLER MORAES -OAB/RS 13.637) e M.B.S.D.M (Adv. MARINA BEATRIZ SILVEIRA DE MAGALHAES – OAB/RS 14.696)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101425.00036146/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.A.R. (Adv. GUSTAVO ADOLFO ROHR - OAB/RS 98.757)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1104724.00034837/2024-20 - VERA LUCE ACOSTA GONÇALVES (Sem Representação no Processo) x C.C.L. (Adv. CLÁUDIO CEZAR LIMA - OAB/RS 38.567)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00046889/2023-20 - BEATRIZ DE CARMARGO SCHIMIGEL (Sem Representação no Processo) x M.E.N. (def.dat. MATHEUS MARTINI CASAGRANDE - OAB/RS 123.304)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102184.00066947/2024-20 - VINICIO SCHUMANN MACHADO (Sem Representação no Processo) x C.G.C. (Adv. CATARINA GUIMARÃES CORSO - OAB/RS - 93.221)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00031586/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.F.Q. (Adv. SÉRGIO FELÍCIO QUEIROZ - OAB/RS 45.764)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00037707/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.L.S.M. (Adv. ANDRE LUIZ SILVEIRA MICHEL - OAB/RS 90.150)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Fica notificado a comparecer na audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, podendo comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, em 21/10/2025, às 10 horas, na qualidade de TESTEMUNHA, o seguinte advogado:

– V.L.C.R. (Adv. VANDERLEI LUÍS COLLIONI RAMOS - OAB/RS 104.140).

Será encaminhado para o endereço eletrônico, constante do cadastro profissional do advogado, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para participar da solenidade.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1101020.00086669/2021-20 – CAROLINE MENDES DE CASTRO (Adv. CAROLINE MENDES DE CASTRO - OAB/RS 72.378) x C.D.L.D.S. (Adv. CAMILA DE LIMA DOS SANTOS - OAB/RS 97.426).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00125649/2023-20 – CASSIANA LONDERO PASA (Adv. CASSIANA LONDERO PASA – OAB/RS 133.454) e ELIVELTON DOS SANTOS DOS SANTOS (Adv. ELIVELTON DOS SANTOS DOS SANTOS - OAB/RS 121.774A) x M.F.B (Adv. MARIÂNGELA FERREIRA BORTOLOZZO - OAB/RS 25.998).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ENCANTADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1104691.00057854/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x G.R.D. (Adv. GABRIELA RADAELLI DALDON - OAB/RS 111.227).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Encantado, 12 de setembro de 2025.

JORGE CALVI,

Presidente da Subseção de Encantado.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100880.00022465/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.S.D.L.J (Adv. AFRANIO SOARES DINIZ LARA JÚNIOR – OAB/RS 117.853A), L.D.D.S (Adv. LUCIANA DEOLINDA DA SILVA - OAB/RS 105.238A) e P.C.D.M (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Encantado, 12 de setembro de 2025.

JORGE CALVI,

Presidente da Subseção de Encantado.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100880.00082427/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x G.O.S. (Adv. GUILHERME ORLANDINI SPESSATO – OAB/RS 83.091) e L.A.B.J. (Adv. LUIZ ANGELO BIANCHI JUNIOR - OAB/RS 86.634).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Encantado, 12 de setembro de 2025.

JORGE CALVI,

Presidente da Subseção de Encantado.

NÃO-ME-TOQUE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

indicados:

Processo n. 1100858.00015491/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.H. (Adv. PATRICIA HUPPES – OAB/RS 66991). Em 21/10/2025, às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Não-Me-Toque, 12 de setembro de 2025.

JONAS DANIEL ERCEGO,

Presidente da Subseção de Não-Me-Toque

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102184.00091188/2023-20 - Juliano De Lima Bastos (Sem representação nos autos) x D.R.R. (Proc. Ferdinand Georges De Borba e D'alençon – OAB/RS 100.800), em 31/10/2025, às 10h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00043371/2023-20 – OAB EX OFFICIO x P.D.C.N (Adv. Pâmela Da Costa Noronha – OAB/RS 88.846), em 15/10/2025, às 10h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102184.00033312/2022-20 - Rafael Luis Carrard (Proc. Fabio Andre Adams Dos Santos – OAB/RS 50.313) x C.C.C.D.R. (Def. Dat. Renan Storti De Barros - OAB/RS 477.60B), em 28/10/2025, às 10h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102184.00047215/2024-20 – Romoaldo Rodrigues Machado (Sem representação nos autos) x L.M.D.J. (Procs. Carolina Gevaerd Luiz - OAB/SC 55.276, Matheus Paranhos Menna De Oliveira - OAB/SC 52.862 e Osvaldo José Duncke - OAB/SC 34.143) e P.M.D.J. (Procs. Carolina Gevaerd Luiz - OAB/SC 55.276, Matheus Paranhos Menna De Oliveira - OAB/SC 52.862 e Osvaldo José Duncke - OAB/SC 34.143), em 22/10/2025, às 10h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102184.00013855/2024-20 - Vera Maria De Ozorio (Sem representação nos autos) x E.N.K. (Def. Dat. Marisa Fuhr – OAB/RS 47.589), em 23/10/2025, às 10h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102184.00020798/2021-20 – OAB EX OFFICIO x T.Z.R.M. (Proc. Ricardo Moehlecke Carvalho – OAB/RS 66.179), D.L.D.K. (Adv. Daniel Luiz Dieter Knackfuss – OAB/RS 59.882) e L.O.D.D.C. (Def. Dat. Marisa Fuhr – OAB/RS 47.589), em 21/10/2025, às 10h00.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção

OSORIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00027479/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.M.A. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800), T.S. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800) e S.A.A. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800). DESPACHO: Vistos. Em atenção a petição retro, já esclareceu este Conselheiro que as questões preliminares seriam apreciadas quando do parecer final, mantendo-se tal posicionamento. Acerca da condução do processo por Conselheiro Suplente, em consulta ao TED, verificou-se a possibidade, sem qualquer nulidade processual, devendo ser considerado ainda a posse na condição de Conselheiro Titular para a gestão 2025/2027, não merecendo acolhida a manifestação do representado. Em prosseguimento, derradeiramente, deve o representado manifestar-se quanto a sua pretensão probatória, ficando desde já advertido de que, em não o fazendo no prazo estabalecido, o feito estará apto ao parecer final. Submeto assim, o presente a análise do Presidente da Subseção. Rafael Boff - Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Osório, 12 de setembro de 2025.

Roberto da Silva Escopelli,

Presidente da Subseção de Osório

PASSO FUNDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA PRELIMINAR

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência preliminar que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102483.00003904/2025-20 – Hildo Wollmann (Proc. Cassiano Martins Gonçalves – OAB/RS 74.218) e Hildo Wollmann Junior (Proc. Cassiano Martins Gonçalves – OAB/RS 74.218) x M.C.D. (Adv. Michel Cristiano Dörr – OAB/RS 83.013), em 27/10/2025, às 10h00.

Passo Fundo, 12 de setembro de 2025.

CIBELE STEFANI BORGHETTI,

Presidente da Subseção

SANTA CRUZ DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00086959/2023-20 - Marcelo De Souza (sem representação nos autos) x M.G.G. (Adv. Miguel Genildo Greiner - OAB/RS 95.789).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Santa Cruz do Sul, 12 de setembro de 2025.

MANUELA BRAGA,

Presidente da Subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102193.00033486/2025-20 - Zenaido Dos Santos (sem representação nos autos) x J.L.M.S. (Adv. Jéssica Letícia Maria Staub - OAB/RS 100.685).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Santa Cruz do Sul, 12 de setembro de 2025.

MANUELA BRAGA,

Presidente da Subseção de Santa Cruz do Sul

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/09/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100959.00033151/2022-20 - Herta Elisia Richardt Prade (sem representação nos autos) x S.M.C. (Adv. Silvia Moreira Cosser OAB/RS 76.028). DESPACHO: Vistos. Com o intuito de evitar futura alegação de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o pedido de reabertura de prazo requerido pelo representado no ev. 4445654, pelo prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 139 do Regulamento Geral da OAB. Ainda, verifico que na manifestação supracitada não consta instrumento de procuração outorgando poderes ao advogado Dr. Paulo Roberto Marcondes Júnio - OAB/PR 53.511. Desta forma, no mesmo prazo, determino a notificação da representada, Dra. S.M.C., para que proceda com a juntada de instrumento de procuração outorgando poderes ao advogado Dr. Paulo Roberto Marcondes Júnior. Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga-se nos regulares atos processuais de instrução.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifiquem-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2025.

CASSIUS ROTTA MENDES

Presidente da Subseção de Uruguaiana

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 12/09/2025

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ERRATA EMENTA E ACORDÃO

ERRATA DA EMENTA E ACÓRDÃO Nº 075/2025 -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Onde se lê:

EDITAL Nº 074/2025/TED/OAB/RO

Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 05/09/2025. O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte Processo: nº 22.0000.2024.003773-0. Consulente: A.M.R. Procurador: Aletéia Michel Rossi – OAB/RO 3.396. Relator Julgador: Filiph Menezes da Silva – OAB/RO 5.035. EMENTA: DIREITO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONSULTA FORMULADA POR ADVOGADA. POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE EMPRESA MULTIDISCIPLINAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS MERCANTILIZAÇÃO E DA CONTÁBEIS. ADVOCACIA. INCOMPATIBILIDADE DE ATIVIDADES. VEDAÇÃO. CONSULTA RESPONDIDA. I. CASO EM EXAME 1. Consulta formulada por advogada regularmente inscrita na OAB/RO, questionando sobre a viabilidade de constituir empresa multidisciplinar voltada à assessoria e consultoria em licitações, englobando serviços jurídicos, administrativos e contábeis, com equipe composta por profissionais de diversas áreas. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. A questão em discussão consiste em definir se é compatível com o Estatuto da OAB e o Código de Ética a prestação de serviços jurídicos por meio de empresa que também ofereça serviços administrativos e contábeis. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. A advocacia não pode ser mercantilizada, sendo vedada a prestação de serviços jurídicos em conjunto com atividades de natureza empresarial ou contábil, sob pena de afronta ao art. 5º do CED e ao art. 1º, § 3º, da Lei nº 8.906/94. 4. O advogado deve manter separação formal e operacional entre sua atividade profissional e eventuais atividades empresariais, não podendo integrar serviços advocatícios em empresa multidisciplinar de consultoria. 5. A oferta conjunta de serviços jurídicos, administrativos e contábeis pode caracterizar captação indevida de clientela e angariamento de causas, o que viola o art. 7º do CED e o art. 34, IV, do EOAB. 6. A atuação em licitações, considerando que a consulente também é empresária da construção civil, pode gerar conflitos de interesse, em afronta ao art. 20 do CED. IV. DISPOSITIVO E TESE 7. Consulta respondida, com vedação à abertura da empresa nos moldes propostos. Tese de julgamento: 1. O advogado não pode prestar serviços jurídicos em empresa que também ofereça serviços administrativos e contábeis, sob pena de mercantilização da advocacia. 2. O exercício da advocacia

deve permanecer separado de atividades empresariais, admitindo-se apenas sua realização em escritório ou sociedade de advogados regularmente constituída. 3. É vedada a captação indireta de clientela por meio de empresa multidisciplinar, em respeito ao Código de Ética e ao Estatuto da OAB. 4. O advogado deve evitar conflitos de interesse, especialmente quando atue em ramos nos quais também exerça atividade empresarial. ACORDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos de Consulta de nº 22.0000.2024.003773-0, acordam os membros do Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, conhecer a consulta (por maioria, em sessão anterior) e respondida à unanimidade, nos termos do voto do relator. Porto Velho, 10 de setembro de 2025. Relator Julgador Filiph Menezes da Silva.

Lê-se:

EDITAL Nº 075/2025/TED/OAB/RO

Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 05/09/2025. O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte Processo: nº 22.0000.2024.003773-0. Consulente: A.M.R. Procurador: Aletéia Michel Rossi – OAB/RO 3.396. Relator Julgador: Filiph Menezes da Silva – OAB/RO 5.035. **EMENTA** Não é permitido que advogado preste serviços jurídicos por meio de uma empresa que também ofereça serviços administrativos e contábeis, pois tal prática configura mercantilização da advocacia (art. 5º do CED) e viola o art. 1º §3º do EOAB O advogado deve manter separação formal e operacional entre a sua atividade advocatícia e qualquer atividade empresarial que exerça. Ou seja, não pode integrar seus serviços jurídicos a uma empresa multidisciplinar de consultoria. É essencial evitar situações de conflito de interesse ou de captação indireta de clientela, sob pena de infringir o art. 20 do CED e/ou o art. 34, IV do EOAB. Caso opte por seguir com a empresa de consultoria, a consulente deverá limitar a oferta de serviços jurídicos ao âmbito exclusivo do escritório de advocacia, em observância ao art. 16 do Estatuto da OAB e ao art. 7º do CED, e cuidar para que a empresa de consultoria não se constitua em agenciadora de causas, sob pena de violação ao art. 34, IV do EOAB. **ACORDÃO** Vistos, relatados e discutidos os autos de Consulta de nº 22.0000.2024.003773-0, acordam os membros do Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, conhecer a consulta (por maioria, em sessão anterior) e responder à unanimidade, nos termos do voto do relator. Porto Velho, 10 de setembro de 2025. Relator Julgador Filiph Menezes da Silva.

SEGUE O TEXTO CORRIGIDO.

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 075/2025/TED/OAB/RO

Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 05/09/2025. O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte Processo: nº 22.0000.2024.003773-0. Consulente: A.M.R. Procurador: Aletéia Michel Rossi – OAB/RO 3.396. Relator Julgador: Filiph Menezes da Silva – OAB/RO 5.035. **EMENTA** Não é permitido que advogado preste serviços jurídicos por meio de uma empresa que também ofereça serviços administrativos e contábeis, pois tal prática configura mercantilização da advocacia (art. 5º do CED) e viola o art. 1º §3º do EOAB O advogado deve manter separação formal e operacional entre a sua atividade advocatícia e qualquer atividade empresarial que exerça. Ou seja, não pode integrar seus serviços jurídicos a uma empresa multidisciplinar de consultoria. É essencial evitar situações de conflito de interesse ou de captação indireta de clientela, sob pena de infringir o art. 20 do CED e/ou o art. 34, IV do EOAB. Caso opte por seguir com a empresa de consultoria, a consulente deverá limitar a oferta de serviços jurídicos ao âmbito exclusivo do escritório de advocacia, em observância ao art. 16 do Estatuto da OAB e ao art. 7º do CED, e cuidar para que a empresa de consultoria não se constitua em agenciadora de causas, sob pena de violação ao art. 34, IV do EOAB. **ACORDÃO** Vistos, relatados e discutidos os autos de Consulta de nº 22.0000.2024.003773-0, acordam os membros do Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, conhecer a consulta (por maioria, em sessão anterior) e responder à unanimidade, nos termos do voto do relator. Porto Velho, 10 de setembro de 2025. Relator Julgador Filiph Menezes da Silva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2921/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **PEDRO LEONARDO SOUZA ALVES (OAB/SC 59.705)** como Relator da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 2920/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, § 1º do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2811/2025**, de 25 de agosto de 2025, **para incluir a advogada Isabela Pinheiro Medeiros (OAB/SC nº 14.570)**, Diretora Administrativa da OAB/SC, também como **Coordenadora Científica da Comissão Organizadora da Conferência Estadual da Advocacia de Santa Catarina**, a ser realizada em maio de 2026.

Art. 2º Com a presente retificação, a composição da Comissão Organizadora passa a ser a seguinte:

Coordenadores Científicos:

Pedro Miranda de Oliveira (OAB/SC n° 15.762), Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina – CAASC;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto (OAB/SC n° 26.536), Presidente da Subseção de Blumenau;

Ezair José Meurer Junior (OAB/SC n° 24.866), Diretor-Geral da Escola Superior da Advocacia – ESA - OAB/SC;

Douglas Anderson Dal Monte (OAB/SC n° 15.765), Coordenador-Geral das Comissões da OAB/SC;

Isabela Pinheiro Medeiros (OAB/SC nº 14.570), Diretora Administrativa da OAB/SC.

Membros Administrativos:

Jean Leomar Pereira (OAB/SC n° 23.908), Tesoureiro da OAB/SC;

Isabela Pinheiro Medeiros (OAB/SC n° 14.570), Diretora Administrativa da OAB/SC;

Caroline Schneider (OAB/SC n° 11.316), Conselheira Estadual;

Daíra Andréa de Jesus (OAB/SC n° 26.941), Conselheira Estadual;

Danieli Regina Rohr (OAB/SC n° 29.552), Presidente da Subseção de Gaspar;

Greyce Digiacomo, Coordenadora do Setor de Tecnologia;

Rafael Oliveira Américo, Coordenador do Setor de Eventos.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2811/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica a Advogada J.P.C.M. (Juliane Pallazzini Caravelli Marin (OAB/SC 53692), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de

Representação nº 52/2025, apresentado pelo Sr. Maurice Chang Neto, Procuradores: Drs. Elizete Da Silva Moutinho (OAB/SP 207.674), Ana Sarah Souza Vicente (OAB/RJ 247.456), Juliana Leite Matos (OAB/SP 535.452), Lucas Renato Vitorino Costa (OAB/SP 505.237), Fernanda Aparecida Izzo Coria Mendes (OAB/SP 192.369). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 11 de setembro de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA

A Primeira Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica os Advogados da Lobo & Vaz Advogados Associados (OAB/SC 1738/2011), sócios Rafael Medeiros Popini Vaz (OAB/SC 34782), Gabriel Souto Silva (OAB/SC 31344), Bruno Eduardo Budal Lobo (OAB/SC 30059), procuradores Rui Pedro Pina Cabral Da Silva (OAB/SC 52778), Arthur Corrêa De Souza (OAB/SC 67670) e César Augusto Mimoso Ruiz Abreu (OAB/SC 4125) / Sócio: Bruce Bastos Martins (OAB/SC 32471), Procuradores: Drs. Karlo Koiti Kawamura (OAB/SC 12025) e Gregory de Oliveira (OAB/SC 32006), acerca da seguinte decisão juntada nos autos do processo n. 1738/2010: *"DECISÃO Trata-se de recurso de Bruce Bastos Martins em face de decisão da 1ª Câmara Julgadora que deferiu o registro da 16ª (décima-sexta) alteração e consolidação do contrato social da sociedade LOBO & VAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. Contudo, sobreveio pedido de desistência do recurso. Importante destacar que, nos termos do art. 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB, aplica-se de forma subsidiária o Código de Processo Civil aos processos administrativos no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil. Além de a previsão expressa no Código de Processo Civil (art. 998), todo o sistema recursal está permeado pelo princípio dispositivo. Logo, sendo direito potestativo da parte a desistência da impugnação recursal, cabe ao julgador apenas homologá-la. A desistência do recurso constitui, portanto, manifestação válida e unilateral de vontade, apta a produzir efeitos processuais, desde que exercida dentro dos limites legais. Ante o exposto, homologo o pedido de desistência do recurso formulado pela parte Recorrente, tornando sua apreciação prejudicada, nos termos do art. 998 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente na forma do art. 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Intimem-se. Cumpra-se com urgência a decisão da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC. Florianópolis, 11 de setembro de 2025. Rafael Piva Neves, Conselheiro Estadual – Relator.* Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

DESPACHO

DESPACHO

A Segunda Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica as Advogadas J.P.C.M. (Juliane Pallazzini Caravelli Marin (OAB/SC 53692) e V.D.D.N. (Vitória Demétrio Do Nascimento **(**OAB/SC 64000), Defensor dativo: Dr. Maurício Barbosa da Silva (OAB/SC 40709) e Sr. Maurice Chang Neto, Procuradores: Drs. Elizete Da Silva Moutinho (OAB/SP 207.674), Ana Sarah Souza Vicente (OAB/RJ 247.456), Juliana Leite Matos (OAB/SP 535.452), Lucas Renato Vitorino Costa (OAB/SP 505.237), Fernanda Aparecida Izzo Coria Mendes (OAB/SP 192.369), acerca do seguinte despacho, juntado nos autos do processo de representação n. 52/2025: "*DESPACHO Compulsando os autos, verifica-se que, não obstante existirem duas advogadas representadas no presente feito, apenas uma delas foi regularmente notificada para apresentar suas contrarrazões ao recurso interposto pelo representante. A ausência de notificação da segunda representada configura vício processual, porquanto não lhe foi oportunizada a ampla defesa e o contraditório, princípios constitucionais que devem nortear este processo ético-disciplinar. Diante do exposto, determino a retirada do presente processo da pauta de julgamento, com*

a consequente baixa em diligência, a fim de que seja sanado o vício apontado, procedendo-se à devida notificação da representada JULIANE PALLAZZINI CARAVELLI MARIN, para que, querendo, apresente suas contrarrazões no prazo legal. Cumpra-se. Florianópolis, 09 de setembro de 2025. Meri Terezinha Zibetti, Conselheira Relatora." Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA ADVOGADA COMO VICE PRESIDENTE DE COMISSÃO NA OAB BLUMENAU

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

DESIGNAR

MARIA TALITA SCHUELTER para atuar como Vice-Presidente da Comissão de Empreendedorismo Jurídico, a contar desta data.

Blumenau, 10 de setembro de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 394, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA ADVOGADO COMO SECRETÁRIO DE COMISSÃO NA OAB BLUMENAU

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

DESIGNAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DOUGLAS FABIANO CORDEIRO DA SILVA para atuar como Secretário da Comissão de Empreendedorismo Jurídico, a contar desta data.

Blumenau, 10 de setembro de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

COSTA ESMERALDA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA 04-2025 OAB/SC COSTA ESMERALDA

PORTARIA Nº 04/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DA JOVEM ADVOCACIA DA 52ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA – COSTA ESMERALDA O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção Costa Esmeralda, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo n. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, considerando a necessidade de nomeação de nova Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da 52ª Subseção Costa Esmeralda, RESOLVE: Art. 1º Revogar a nomeação do advogado Dr. Luiz Fernando Castro Junior – OAB/SC n. 66.423, Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da 52ª Subseção Costa Esmeralda (Art. 7º, alínea ‘e’, da Portaria nº 01/2025). Art. 2º Nomear como Presidente Comissão da Jovem Advocacia da 52ª Subseção Costa Esmeralda, com mandato a se iniciar nesta data, a advogada Dra. Juliana Cardoso Minzon, inscrita na OAB/SC 74.320. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Publique-se. Registre-se. Porto Belo (SC), 26 de junho de 2025. Presidente da OAB/SC Subseção Costa Esmeralda Marcelo Alves Arruda OAB/SC n. 23.220.

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Itajaí notifica o advogado V.T.J (por seu advogado: Valdecir Tonet Junior OAB/SC 42.997) para comparecer na Sede da Subseção de Itajaí, Rua Vereador José Carlos Mendonça, nº 350, Bairro Carvalho, Itajaí, SC, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento dos autos nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

627/2025, no dia 23/09/2025, às 14h30min, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 CED, salientando que tragam suas testemunhas independente de notificação. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/ Documentos GED/Funções (Geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Itajaí notifica a advogada S.E.R.T (por sua advogada: Stefannie Emanoelle Ruttmann Tonet OAB/SC 56001) para comparecer na Sede da Subseção de Itajaí, Rua Vereador José Carlos Mendonça, nº 350, Bairro Carvalho, Itajaí, SC, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento dos autos nº 627/2025, no dia 23/09/2025, às 14h30min, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 CED, salientando que tragam suas testemunhas independente de notificação. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/ Processos TED/Consulta de processos/ Documentos GED/Funções (Geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: processos@oab-itajai.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Ana Paula Colzani – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A OAB/SC notifica a Advogada abaixo relacionada para cumprir em atendimento os § 3ºe 4º art. 59 Código Ética e Disciplina. (audiência de instrução), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: fiscalizacao@oabjaraguadosul.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

AUTOS Nº 1137/2024 "L.R.M.S.A." (Por sua advogada: LEILANNE RIBEIRO MARQUES SILVA DO AMARAL OAB Nº 31.799).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

PORTARIA

Portaria nº 094/2025 - Nomeia Presidente da Comissão de Gestão de Escritório

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Presidente da Comissão de Gestão de Escritório, com mandato a se iniciar em 10 de setembro de 2025, a advogada Luana Freitas da Rosa Meier, OAB/SC 31.013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 10 de setembro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Wilson José Mira Júnior

Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas

OAB/SC Subseção Joinville

Portaria nº 095/2025 - Nomeia Presidente da Comissão de Processo Civil

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Presidente da Comissão de Processo Civil, com mandato a se iniciar em 10 de setembro de 2025, o advogado Paulo Cavichão Junior, OAB/SC 50.178.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 10 de setembro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente

OAB/SC Subseção Joinville

Wilson José Mira Júnior

Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas

OAB/SC Subseção Joinville

TIMBÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/09/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Timbó notifica o Advogado R.R.S (por seu Adv. **ROBSON RODRIGO DA SILVA OAB/SC 52809**) e seu defensor dativo **CASSIANO DA SILVA KARSTEN – OAB/SC 73.865** para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **572/2024.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabtimbo@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Raquel Zanolla - Presidente da Subseção da OAB Timbó.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 12/09/2025

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JOVEM ADVOCACIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O CONSELHO DA JOVEM ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, a partir das 15 horas, em formato virtual, por meio da plataforma Zoom Meetings, quando serão deliberados os assuntos incluídos em pauta.

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

Leonardo Sica

Presidente

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

01 Recurso Processo 25.0886.2024.010219-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. F.S.L. (Adv.: Dr. Fábio dos Santos Lopes – OAB/SP 211.762). Entidade Recorrida: Douto Juízo da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

02 Recurso Processo 25.0886.2024.006389-9- Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. M.A.T.P. (Adv.: Dr. Márcio Adriani Tavares Pereira – OAB/SP 182.204). Recorrido: Dr. Luiz Rogério Tavares Pereira – OAB/SP 200.035, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

03 Recurso Processo 25.0886.2024.002243-1- Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. W.R.A. (Adv.: Dr. Wladimir Rodrigues Alves – OAB/SP 95.919). Recorrido: H.M. BESSA TECIDOS ME (Reptes. Legais.: Sr. José Adalto Torres e Sra. Hylka Marques Bessa Torres), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

04 Recurso Processo 25.0886.2023.004153-0- Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. L.A.D.S. (Adv.: Dr. Luiz Alberto Deoclécio da Silva – OAB/SP 369.155). Entidade Recorrida: Defensória Pública/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

05 Recurso Processo 25.0886.2024.001073-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. A.V.B. (Adv.: Dra. Andréa Vasques Barbosa – OAB/SP 340.243). Recorrido: Sr. Paulo dos Santos Morales, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

06 Recurso Processo 25.0886.2024.002065-8 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. A.C. (Adv.: Dr. Alexandre Cerullo – OAB/SP 134.766). Recorrido: Sr. Gilberto Martins Borges, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

07 Recurso Processo 25.0886.2024.016671-0 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sra. Erika Cristina Ramos. Recorrida: Dra. C.A.A.C. (Adv.: Dra. Camila Aparecida Alves de Campos – OAB/SP 411.851), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

08 Recurso Processo 25.0886.2024.021596-8 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. Janilson dos Santos de Almeida Santana – OAB/SP 353.185. Recorrida: Dr. O.D.L. – OAB/SP 30.480 (Adv.: Dr. Luiz Orlando Costa Andrade – OAB/SP 220.312), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

09 Recurso Processo 25.0886.2024.002906-6 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sra. Dayane Oliveira Barros (Adv.: Dra. Eliane Barbosa da Silva – OAB/SP 333.209). Recorridos: Dra. F.O.L. (Adv.: Dra. Fernanda Oliveira Lapa – OAB/SP 261.334), Dra. C.M.M. (Adv.: Dra. Carolina Marques Mendes – OAB/SP 296.392), Dra. V.S.M. – OAB/SP 173.678 (Adv.: Dr. George André Abduch – OAB/SP 210.072), Dra. C.B.M. (Adv.: Dra. Carla Baltaduonis Monteiro – OAB/SP 205.066), Dr. G.A.B. (Adv.: Dr. Gustavo Audi Barros – OAB/SP 273.125), Dr. A.S.C. (Adv.: Dr. Adjair Sanches Coelho – OAB/SP 273.415) e Dra. R.M.P.L. (Adv.: Dra. Rosangela Maria de Paula Lima – OAB/SP 129.301), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

10 Recurso Processo 25.0886.2023.007153-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. L.A.M.S. – OAB/SP 94.660 (Adv.: Dr. Marcelo Fernando Alves Molinari – OAB/SP 185.932). Recorridos: Sra. Carly de Faria Coelho Almeida e Sr. Fernando Laranjeira de Almeida (Adv.: Dr. João Bosco Pinto de Faria –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 99.056), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

11 Recurso Processo 25.0886.2024.010407-1 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. R.A.M.C. (Adv.: Dr. Renan Alcântara Motta Coelho – OAB/BA 57.395). Entidade Recorrida: "Ex Officio" – Gabinete da Presidência de TED, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

12 Recurso Processo 25.0886.2023.000130-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. F.A.C.S. (Adv.: Dr. Francisco Angelo Carbone Sobrinho – OAB/SP 39.174). Entidade Recorrida: "Ex-Officio" – Gabinete da Presidência do TED, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

13 Recurso Processo 25.0886.2023.001594-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. D.H.S. – OAB/SP 398.083 (Advs.: Dra. Carolina Fonti – OAB/SP 271.638, Dra. Debora Noboa Pimental – OAB/SP 172.529, Dra. Fabiana Santos Schalch – OAB/SP 393.243, Dra. Verônica Carvalho Rahal Brown – OAB/SP 316.334 e Dr. Victor Ferreira Arichiello – OAB/SP 390.955). Entidade Recorrida: Douto Juízo da 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

14 Recurso Processo 25.0886.2023.001364-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. R.A.C. (Adv.: Dr. Rodrigo Alexandre de Carvalho – OAB/SP 247.308). Entidade Recorrida: Serviço de Processamento do Acervo de Direito Criminal, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

15 Recurso Processo 25.0886.2024.001363-7 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrentes: Dr. A.L.F.B. – OAB/SP 248.039, Dr. R.R.V. – OAB/SP 269.955 e Dr. K.P.L. – OAB/SP 333.457 (Advs.: Dr. Cesar Augusto Moreira – OAB/SP 129.373, Dr. Fábio Cunha Loureiro – OAB/SP 434.132, Dr. Gustavo Caropreso Soares de Oliveira – OAB/SP 328.186 e Dr. Henrique Sanches de Almeida – OAB/SP 284.664). Entidade Recorrida: Douto Juízo do 17º Grupo de Câmaras de Direito Privado de São Paulo/SP, cientificados (as) de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

16 Recurso Processo 25.0886.2024.012157-8 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sr. Diego Fernandes Barbosa. Recorrida: Dra. V.M.C. (Adv.: Dra. Valéria Maria de Campos – OAB/SP 240.921), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

17 Recurso Processo 25.0886.2024.016242-6 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. E.L.C.S. – OAB/BA 25.491 (Adv.: Dr. Fabiano Vasconcelos Silva Dias – OAB/BA 22.716). Entidade Recorrida: INSTITUTO EVA HERZ, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

18 Recurso Processo 25.0886.2024.005837-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. Márcio Pinho Gomes – OAB/SP 262.830 e Sra. Ângela Maria Pinho Gomes Sampaio (Advs.: Dr. Fabio de Vasconcellos Menna – OAB/SP 118.867, Dr. Rubens Bracco – OAB/SP 38.922, Dra. Thaísa de Almeida Giannotti Menna – OAB/SP 216.107, Dr. Victor Hugo Sinfronio Brito – OAB/SP 410.486). Recorrido: Dr. O.A.K. (Adv.: Dr. Omar Ali Kanbour – OAB/SP 52.147), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

19 Recurso Processo 25.0886.2023.007252-3 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. A.S. – OAB/SP 83.279 (Advs.: Dr. Fábio Henrique Silva – OAB/PE 38.046 e Dr. Maurício Martins Dias – OAB/SP 104.798). Recorridos: Dr. E.R.A. (Adv.: Dr. Eduardo Rodrigues de Almeida – OAB/SP 347.299) e Dra. V.D.O. (Adv.: Dra. Vanessa Dázima de Oliveira – OAB/SP 353.788), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

20 Recurso Processo 25.0886.2024.003760-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. L.F.C. (Adv.: Dr. Luiz Fernando Coppola – OAB/SP 111.359). Entidade Recorrida: Douto Juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional V de São Miguel Paulista/SP, cientificados (as) de que foi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

21 Recurso Processo 25.0886.2023.003845-3 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sr. Anderson da Silva Rogério (Adv.: Dr. Anibal Yoshitaka Higuti – OAB/SP 117.128). Recorrido: Dr. J.V.F.P. (Adv.: Dr. João Vitor Fernandes Pereira – OAB/SP 345.273), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

22 Recurso Processo 25.0886.2023.005118-8 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. S.I.A.F. – OAB/SP 143.101 (Adv.: Dr. Fernando Faria Júnior – OAB/SP 258.717). Recorrido: Sr. Fábio Lisboa - OAB/SP 267.137, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

23 Recurso Processo 25.0886.2024.000217-3 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. J.C. (Adv.: Dr. Joamir Casagrande – OAB/PR 25.462). Entidade Recorrida: Douto Juízo da 16ª Vara Criminal de São Paulo/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

24 Recurso Processo 25.0886.2024.016746-5 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Sra. Cicera Aparecida Marcilio. Recorrida: Dra. V.C.D. (Adv.: Dra. Vanessa de Cassia Domingues – OAB/SP 269.080), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

25 Recurso Processo 25.0886.2024.005584-7 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. J.F. – OAB/SP 152.694 (Adv.: Dra. Samanta Amaro Vianna Cremasco – OAB/SP 251.681). Recorrida: Sra. Cremilde de Jesus Santos, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

26 Recurso Processo 25.0886.2024.005129-4 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. M.V.A. – OAB/SP 133.367 (Adv.: Dr. André Luiz Simões de Andrade – OAB/SP 98.834). Entidade Recorrida: PANAREA NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E LIGIA RESSTOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Adv.: Dra. Carla Giovanazzi Resstom – OAB/SP 306.725), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

27 Recurso Processo 25.0886.2023.002681-3 - Pelo presente edital, ficam os (as). Embargante: Dr. A.L.F.B. (Adv.: Dr. Ângelo Luiz Feijó Bazo – OAB/SP 248.039). Entidade Recorrida: Douto Juízo da 2ª Vara Cível de Araraquara/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

28 Revisão Processo 25.0886.2025.005083-1 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dr. L.A.M. (Adv.: Dr. Luiz Aleixo Mascarenhas – OAB/SP 145.910), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

29 Recurso Processo 25.0886.2023.005234-8 - Pelo presente edital, ficam o (a). Recorrente: Dra. V.L.P.C.S. (Adv.: Dra. Vara Lucia Pinheiro Camilo Schmeling – OAB/SP 224.383). Entidade Recorrida: Douto Juízo da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

30 Recurso Processo 25.0886.2023.007580-2 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrentes: Dr. R.S.G. – OAB/SP 180.694 (Advs.: Dr. Anezio Donisete Lino – OAB/SP 270.846 e Dr. Marco Antônio dos Santos Pinto – OAB/SP 288.017) e R.S.G. (Adv.: Dra. Renata Sanches Guilherme – OAB/SP 232.686). Entidade Recorrida: Douto Juízo da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, as 11h:30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

01 Recurso Processo 25.0886.2024.015908-1- Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Rosa Do Socorro Lobato Martins – Representada: A.C.F.C. (Adv. Ada Cristina Ferreira da Costa – OAB/SP 263.770), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

02 Recurso Processo 25.0886.2024.008013-6- Pelo presente edital, fica o(a) Representante: F.M.M. – OAB/SP 283.673 (Adv.: Luiz Claudio Bispo Do Nascimento – OAB/SP 122.613) – Representado: J.S.A. – OAB/SP 324.924 (Adv. Marcos Roberto Gaona – OAB/SP 285.351), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

03 Recurso Processo 25.0886.2024.002021-0 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: L.S. – (Adv.: Laerte Soares – OAB/SP 110.794) – Representado: C.M.G. – (Adv. Claudio Miguel Gonçalves - OAB/SP 239.846), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

04 Recurso Processo 25.0886.2023.003202-0- Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Lepoldina Tamely Sidolly de Oliveira – (Adv.:Luis Otavio Batistela – OAB/SP 324.943) – Representado: J.D. – OAB/SP 155.388 – (Adv. Renato Numer De Santana – OAB/SP 339.517), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

05 Recurso Processo 25.0886.2023.002815-8 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Antonio Carlos Pereira – Representado: N.T.M.N. – (Adv. Nelson Teixeira De Mendonça Netto – OAB/SP 360.398), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

06 Embargos de Declaração 25.0886.2023.002582-5 - Pelo presente edital, fica o(a) Interessada: Sara Becária Rodrigues Vieira – Embargante: J.G.V.S. – OAB/SP 270.941 – (Adv. Gilberto Venerando Da Silva – OAB/SP 358.059), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9h30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

07 Recurso Processo 25.0886.2024.010154-6 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Juiza De Direito da 2ª Vara Civel De Caçapava – Representado: L.L.A.C. – OAB/SP 332.080-A – (Advs.: João Carlos Navarro De Almeida Prado – OAB/SP 203.670 e Manoel De Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

08 Recurso Processo 25.0886.2024.005301-7- Pelo presente edital, fica o(a) Representante: V.C.A.P. – OAB/SP 376.391 – (Advs.: Caroline Adelina Da Silva Da Silva – OAB/SP 408.583 e Rafel Alves De Paiva – OAB/SP 369.774) – Representada: C.T.R. – (Advs.: Claudia Teixeira Ribeiro – OAB/SP 229.821), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

09 Recurso Processo 25.0886.2024.014498-0 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Marcelo Da Fonseca – Representado: M.A.A. – OAB/SP 292.445 – (Advs.: Carlos Antonio Alexandrino Da Silva – OAB/SP 166.972), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

10 Recurso Processo 25.0886.2024.004986-0 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Ex-Offício - 19ª Turma De Osasco – Representado: L.A.N. – OAB/SP 210.212 – (Advs.: Fabio Henrique Ribeiro Leite – OAB/SP 193.003), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10h30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

11 Recurso Processo 25.0886.2024.005332-7- Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Ex-Officio 56ª Subseção De Osasco – Representado: R.M.T. – OAB/SP 188.670 – (Advs.: João Carlos Navaro De Almeida Prado – OAB/SP 203.670), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10h30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

12 Recurso Processo 25.0886.2024.002719-7 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Claus De Oliveira Vieira – Representado: C.A.C. – OAB/SP 109.868 – (Adv.: Nereide Xavier Alves - OAB/SP 242.407), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10h30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

13 Recurso Processo 25.0886.2024.023218-3 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Reni Angela De Carvalho – Representada: J.V.P. – (Advs.: Juvilene Verginia Portolani – OAB/SP 154.763), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h00m, para sessão híbrida de

julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

14 Recurso Processo 25.0886.2025.004653-0- Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Jean Constantin Klothakis – (Adv.: Antônia Sousa De Jesus Neta – OAB/SP 326.435-B) – Representados: J.C.S.G – (Adv.: Joao Crisóstomo Da Silva Gomes – OAB/SP 379.556), A.A.C. (Adv.: Anderson Alexandrino Campos – OAB/SP 267.802), E.K.I.K. – (Adv.: Elisa Klavin Innocenti Knoblauch – OAB/SP 406.455), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

15 Embargos de Declaração 25.0886.2023.007508-1 - Pelo presente edital, fica o(a) Interessado: Givaldo Dos Santos – Embargante: R.P – (Advs.: Rubens Pivari – OAB/SP 285.814), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

16 Recurso Processo 25.0886.2023.005804-9- Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Laecio Oliveira Da Silva – Representado: L.A.S.L – (Adv.: Leandro Alves De Souza Lima – OAB/SP 325.418), cientificados(as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

17 Recurso Processo 25.0886.2023.005840-3 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Metal-Fio e Com de Mat. Elétrico e Isolantes Ltda.

Rpte. Legal: Sr. Luciano Martins Dos Santos – Representado: A.O.L. – (Advs.: Adriano de Oliveira Leal – OAB/SP 223.631), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

18 Recurso Processo 25.0886.2024.010579-0 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Zacharias Henrique Neto (Advs.: Marly Dias De Souza – OAB/SP 211.401 e Bruno Amichetti – OAB/SP 490.999) – Representada: S.C.P.N. – (Advs.: Sandra Cristina Pivato Nunes - OAB/SP 416.936), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 11h30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

19 Recurso Processo 25.0886.2024.010083-1 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: 2ª Vara Do Trabalho De Jacareí – Representados: J.E.B.G. – (Advs.: João Elves Barroso Gonçaves - OAB/SP 372.951), E.V.F. (Adv.: Edson Valentim De Faria – OAB/SP 135.425), P.M.P.S (Adv.: Prisciliana Marcondes Pereira Dos Santos – OAB/SP 338.734), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 12h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUARTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

20 Recurso Processo 25.0886.2023.006771-0 - Pelo presente edital, fica o(a) Representante: Maria Do Carmo De Souza Birsner (Advs.: Arthur Élio Cavalcante Porciúncula - OAB/AL 10.585 e Paulo Victor Paraizo De Moraes – OAB/AL 10.043 e OAB/PE 1.734-A) – Representado: C.A.C.S.M. – OAB/SP 191.344 – (Advs.: Andre Hernandes De Brito – OAB/SP 312.818 e Diego Cesar Rodrigues – OAB/SP 362.120), cientificados (as) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 12h00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

1 Recurso Processo 25.0886.2024.006535-4 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRS.: ANELIS PAZ DA CRUZ SERAFIN, ERMISON RIGO DA CRUZ, DEISE MAGALI COLOMBO E APARECIDA DONIZETTE DE CASTRO. REPRESENTADO (A): F.Z.J - OAB/SP 286.137. (ADV.: CAIO EDUARDO TADEU DA SILVA OAB/SP 426.115). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

2 Recurso Processo 25.0886.2024.007485-8 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: DELEGADO DE POLICIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO. REPRESENTADO (A): L.C.M, L.E.T.S - OAB/SP 299.403. (ADV.: LIZZA CURY MAZZOTTA - OAB/SP 202.636) (ADVS.: DOUGLAS LIMA GOULART - OAB/SP 278.737, RINALDO PIGNATARI LAGONEGRO JUNIOR - OAB/SP 296.099, WESLLEY GABRIEL PASSOS FERREIRA - OAB/SP 435.988 E BEATRIZ FERRUZZI SACCHETIN - OAB/SP 423.781). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3 Recurso Processo 25.0886.2023.003160-0 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: DROGARIA SÃO PAULO S/A. (REPTE LEGAL.: LUIZ FERNANDO SANTOS CASTRO). (ADV.: RENATA FERREIRA DE PAULA OAB/SP 338.485) REPRESENTADO (A): F.B.Q - OAB/SP 220.411, E.A.F, A.M.H.B.Z. (ADV.: ROBERTO CRUNFLI MENDES OAB/SP 261.792, ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU OAB/SP 166.795, WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA OAB/SP 165.130, EDUARDO OLIVEIRA FORTUNATO OAB/SP 484.041, NATHALIA RIBEIRO BATISTA OAB/SP 491.525. (ADV.: EDSON ANTONIO FLEITH - OAB/SP 299.291 E ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI - OAB/SP 294.870). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

4 Recurso Processo 25.0886.2024.009435-4 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRS. LUCAS RODRIGUES DA SILVA, FELIPE RODRIGUES DA SILVA E KAIQUE RODRIGUES DA SILVA. REPRESENTADO (A): A.O.E.S. (ADV.: ANA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - OAB/SP 139.358). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

5 Recurso Processo 25.0886.2024.020100-1 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRA. MARIA BERNADETTE DE MOURA. REPRESENTADO (A): J.M.M. (ADV.: JOSE MARCELINO MIRANDOLA - OAB/SP 123.070). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

6 Recurso Processo 25.0886.2024.005382-0 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SR. ADRIANO CONCEIÇÃO MARQUES. REPRESENTADO (A): A.R.M. (ADV.: ANDRE RODRIGUES MORENO - OAB/SP 344.905). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

7 Recurso Processo 25.0886.2023.003783-1 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: 30º VARA CÍVEL DE SÃO PAULO. REPRESENTADO (A): D.N.A.C.G, G.A.S, K.R.L.M. (ADV.: DANIELA NOGUEIRA ALMEIDA COSTA GUILHERME - OAB/SP 389.549,GABRIELLI AZEVEDO SANTANA - OAB/SP 386.836, KAMILLE ROCHA LOPES MORILLO - OAB/SP 432.722).

Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

8 Recurso Processo 25.0886.2023.002088-4 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. REPRESENTADO (A): H.R.L.O.C - OAB/SP 171.858. (ADV.: JOSÉ MESSIAS DE MESQUITA SOUSA - OAB/CE 47.259, JEAN YVEN MAGALHÃES DE LIMA - OAB/CE 48.283). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

9 Recurso Processo 25.0886.2024.002349-3 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: S.O - OAB/SP 91.845. (ADV.: PATRICK ZAMORA FASOLI OAB/SP 270.212, ROBSON GUSTAVO ALVES OAB/SP 359.090) REPRESENTADO (A): P.A.L.M. (ADV.: PEREZ AGRIPINO LUIZ MANGUEIRA - OAB/SP 257.097). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 9H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

10 Recurso Processo 25.0886.2024.005688-4 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: P.A.B. (ADV.: PAULO AUGUSTO DE BARROS - OAB/SP 152.522) REPRESENTADO (A): L.E.B. (ADV.: LUIZ EDUARDO BIMBATTI - OAB/SP 208.412). Cientificados de que foi designado o dia 07 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

outubro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

11 Recurso Processo 25.0886.2023.004547-6 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE VOTUPORANGA. REPRESENTADO (A): D.K.J.S, A.B.A, M.F.F, A.F.S.M.F. (ADV.: DUANY KAINE JESUS DOS SANTOS - OAB/SP 389.145, ALEXANDRO BARBOZA ANDRÉ - OAB/SP 282.963, MURILO FAUSTINO FERREIRA - OAB/SP 381.093, ANA FLAVIA SANCHES DA MAIA FONSECA - OAB/MG 196.242). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

12 Recurso Processo 25.0886.2024.014058-9 – Pelo presente edital ficam os (as). PEDIDO DE REABILITAÇÃO: SRA.: RITA DE CASSIA MARCHIORI. Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

13 Recurso Processo 25.0886.2024.008998-1 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE INTERESSADA: COLEGIO RECURSAL DE SAO PAULO. EMBARGANTE: J.M.B.N - OAB/SP 29.120. (ADV.: CARLOS ROSSETO JUNIOR OAB/SP 118.908, CRISTIANA OKIDA TAKAMATSU OAB/SP 346.151). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

14 Recurso Processo 25.0886.2023.005919-1 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: EMERSON ESPÍNDOLA ROLEDO REPRESENTADO (A): J.E.B. (ADV.: JOSE EDUARDO BORTOLOTTI - OAB/SP 246.867). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

15 Recurso Processo 25.0886.2024.000593-2 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: R.R. (ADV.: ROGERIO ROMANIN - OAB/SP 142.263) REPRESENTADO (A): F.L.R.J. (ADV.: FÁBIO LUCCAS ROSA JÚNIOR - OAB/SP 423.482). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

16 Recurso Processo 25.0886.2024.003563-7 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRS. ANA MARIA GALHIEGO VIEIRA, RENATO GALHIEGO VIEIRA. REPRESENTADO (A): L.B.S. (ADV.: LEONARDO BRUNO DA SILVA - OAB/SP 311.973). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

17 Recurso Processo 25.0886.2024.007641-0 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRA. RAQUEL FRANÇA TEIXEIRA. EMBARGANTE: I.F.P. (ADV.: ISMAR FRANCISCO PEREIRA - OAB/SP 342.573). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

18 Recurso Processo 25.0886.2023.002682-1 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: M.B.B. (ADV.: MARIELDA DE BARROS BORELLI - OAB/SP 134.270) REPRESENTADO (A): L.S.P - OAB/SP 452.785. (ADV.: LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA OAB/SP 444.584). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

19 Recurso Processo 25.0886.2023.004778-7 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRS. ARACI BARRETTO DA COSTA, LINDALVA CARLOS DA COSTA. (ADV.: CLAUDIO DAMIÃO GULLICH DE SANTANA OAB/SP 221.587, PAMELA FERNANDES CERQUEIRA DA SILVA OAB/SP 432.453) EMBARGANTE: L.C.C.F. (ADV.: LEONINO CARLOS DA COSTA FILHO - OAB/SP 53.452). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H00m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

20 Recurso Processo 25.0886.2024.011014-8 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: ARNALDO DO NASCIMENTO CARVALHO. REPRESENTADO (A): J.B.F - OAB/SP 277.241. (ADV.: CARLOS ROBERTO ELIAS OAB/SP 162.138). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

21 Recurso Processo 25.0886.2023.001159-5 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRS.: JARDENIZIA ALVES CONFUORTO, ANISIO CONFUORTO, ANGELO CONFUORTO. (ADV.: LUCI CAMPOI FERRITE OAB/SP 240.148) REPRESENTADO (A): F.B.C.G, E.G. (ADV.: FELICIA BARONE CURCIO GONZALEZ - OAB/SP 188.959, EDUARDO GONZALEZ - OAB/AC 1.080).

Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

22 Recurso Processo 25.0886.2023.001505-0 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SR.: CARLOS MAGNO NOGUEIRA. (ADV.: JAKSON SANTANA DOS SANTOS OAB/SP 330.274, JOSE LUCAS SANTANA DOS SANTOS OAB/SP 409.158) REPRESENTADO (A): R.K - OAB/SP 443.065. (ADV.: LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS OAB/SP 401.344). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

23 Recurso Processo 25.0886.2023.001807-3 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SR. JHONY RODRIGUES MENDES. REPRESENTADO (A): M.S.C - OAB/SP 498.015. (ADV.: ANTONIO CARLOS PERES ARJONA OAB/SP 87.271, BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES OAB/SP 406.314). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

24 Recurso Processo 25.0886.2023.005366-7 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRA.: MAISA DE ALMEIDA. REPRESENTADO (A): D.L.L.G, M.L.L.L.G.S. (ADV.: DORALICE DE LUNAS LEME GONÇALVES - OAB/SP 77.637, MARIA LUCIA DE LUNAS LEME GONCALVES SANTOS - OAB/SP 60.573). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25 Recurso Processo 25.0886.2024.005101-6 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRA.: VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA SARAIVA. (ADV.: REGIANA CAMPANHA SERRA DA SILVA OAB/SP 367.293, VITÓRIA SERRA DA SILVA OAB/SP 447.746 REPRESENTADO (A): R.G.N.L - OAB/SP 124.295. (ADV.: ERICK JUAN NASCIMENTO LOPES OAB/SP 507.217). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

26 Recurso Processo 25.0886.2023.006366-0 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: JUSTIÇA FEDERAL 3ª VARA. REPRESENTADO (A): C.D.S - OAB/SP 263.352. (ADV.: MARIANA MARTINS CAMPOY OAB/SP 391.341). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

27 Recurso Processo 25.0886.2023.004269-1 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRA.: VANIA DA SILVA MATOS LOPES. (ADV.: LUÍS HENRIQUE NOVAES OAB/SP 200.357, ALEXANDRO RODRIGUES DE JESUS OAB/SP 191.520) REPRESENTADO (A): C.A.G - OAB/SP 77.184. (ADV.: ANTÔNIO CARLOS BERNARDE FILHO OAB/SP 387.506). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

28 Recurso Processo 25.0886.2024.003311-5 – Pelo presente edital ficam os (as). ENTIDADE REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. (ADV.: CAMILLA SOARES HUNGRIA OAB/SP 154.210, KATIELLE RAMOS POTENZA OAB/SP 356.436) REPRESENTADO (A): F.M.T - OAB/SP 427.456. (ADV.: ELTON POIATTI OLIVIO OAB/SP 311.089). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

29 Recurso Processo 25.0886.2023.000340-1 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SR.: ELSON DANTAS FONTENELE. REPRESENTADO (A): R.G.S.J. (ADV.: RICARDO GUIMARÃES DE SOUZA JUNIOR - OAB/SP 342.050). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

30 Recurso Processo 25.0886.2023.005708-5 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SRA.: CREUZA DE OLIVEIRA BERG. REPRESENTADO (A): R.A. (ADV.: RICARDO ARALDO - OAB/SP 92.838). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

31 Recurso Processo 25.0886.2024.003668-2 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: J.A.A.H. (ADV.: JAMIL AHMAD ABOU HASSAN - OAB/SP 132.461) REPRESENTADO (A): R.H.S - OAB/SP 280.712. (ADV.: GILMAR FERREIRA BARBOSA OAB/SP 295.669). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

32 Recurso Processo 25.0886.2024.014187-7 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SR.: SERGIO RAUEN DE SOUZA. (ADV.: ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES MARCONDES MACHADO OAB/SP 86.499, JULIANA MAGAROTTO RODRIGUES OAB/SP 251.050, THALES ANDRADE RIBEIRO FILHO OAB/SP 434.475) REPRESENTADO (A): R.M.O. (ADV.: REINALDO MARCELO DE OLIVEIRA - OAB/SP 238.284). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/OITAVA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

33 Recurso Processo 25.0886.2024.019848-0 – Pelo presente edital ficam os (as). REPRESENTANTE: SR.: CYLL FARNEY FERNANDES CARELLI. REPRESENTADO (A): K.T. (ADV.: KENJI TAROMARU - OAB/SP 68.910). Cientificados de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, 10H30m, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2 andar – Bela Vista - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link: https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

01. Recurso Processo 25.0886.2023.007233-9: Representante: Fábio Roberto Pili. Representado: A.F.S.D - OAB/SP 273.982 – (Adv.: Antônio Felipe da Silva Dias - OAB/SP 273.982), fica(m) cientificado(s), de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

02. Recurso Processo 25.0886.2023.006623-8: Representante: Divanildo Salles de França (Adv.: Gilberto Vieira de Andrade OAB/SP 58126, Osvani de Jesus Tadaieski OAB/SP 118.027, Patrícia Beatriz E Silva OAB/SP 312.269 e Kainan Augusto Lopes Jacintho OAB/SP 488.556) Representado: D.W.F - OAB/SP 249.018, G.M.R. - OAB/SP 321.920, T.D.S. - OAB/SP 198.593 (Adv.: Rodrigo Paulo dos Santos Ribeiro - OAB/SP 221.766, Thiago Araujo Chaves de Abreu - OAB/SP 358.568, Rodrigo Paulo dos Santos Ribeiro - OAB/SP 221766), fica(m) cientificado(s), de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

03. Recurso Processo 25.0886.2023.002055-0: Representante: P.G. - OAB/SP 44.308 (Adv.: Pedro Giberti - OAB/SP 44.308) Representado: V.F.O. - OAB/SP 41.732 (Adv.: Mauricio de Farias Castro - OAB/SP 316.871), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

04. Recurso Processo 25.0886.2023.002554-1: Representante: M.A.C.S. - OAB/SP 115.961 (Adv.: Maria Apparecida Carvalho Sattelmayer OAB/SP 115.961) Representado: R.T.P.F - OAB/SP 258.568 e L.W.C. - OAB/SP 278.362 (Adv.: Leonardo Ward Cruz - OAB/SP 278.362, Juliana Mendes Gomes - OAB/SP 384.999, Isabela Silva Bizarrias - OAB/SP 448.070, Victoria Elage Rodrigues - OAB/SP 418.758 e outros), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

05. Recurso Processo 25.0886.2023.004833-7: Representante: Darlene Aparecida Cardoso Representado: M.C.V.S. - OAB/SP 259.231(Adv.: Melissa de Castro Vilela Carvalho Da Silveira OAB/SP 259.231), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

06. Recurso Processo 25.0886.2023.004929-3: Representante: Crefisa S/A - Credito Financiamento e Investimentos (Adv.: Marcelo Mammana Madureira – OAB/SP 333.834, Henrique Zeedried Manzini – OAB/SP 281.828, e outros). Representado: R.A.S. – (Adv.: Dr. Ricardo Araújo dos Santos – OAB/SP 195.601), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

07. Recurso Processo 25.0886.2024.006149-0: Representante: R.M.S. - OAB/SP 147.569 (Adv.: Renata Mangueira de Souza - OAB/SP 147.569) representado: J.O - OAB/SP 357.048. - OAB/SP 278.362 (Adv.: Eduardo Marchiori Lavagnolli OAB/SP 267.012 e Elenice Pavelosque Guardachone OAB/PR 72.393), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

08. Recurso Processo 25.0886.2023.004830-2: Representante: Zacarias Neri dos Santos (Adv.: André Luiz Lopes Travassos OAB/SP 457.655) representado: L.G.B.I. - OAB/SP 187.418 (Adv.: Luiz Gustavo Burkhart Inocentes - OAB/SP 187.418), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

09. Recurso Processo 25.0886.2023.004847-3: Representante: China Construction Bank Brasil Banco Multiplo S/A (Adv.: Alberto Germano OAB/SP 260.898) representado: A.M.S. - OAB/RJ 119.360 e R.L.R. - OAB/SP 449.675 (Adv.: Joao Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203670 E André Fernando dos Santos Silva - OAB/SP 471.773), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

10. Recurso Processo 25.0886.2023.004847-3: Representante: Gerson Feliciano e Cleuza da Silva Feliciano representado: I.L.R. - OAB/SP 99.250, A.L.C. - OAB/SP 176.734, F.F.O. - OAB/SP 248.855, V.L.F. - OAB/SP 279.424 (Adv.: Adriana Leme Codonho -OAB/SP 176.734), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

11. Recurso Processo 25.0886.2023.004847-3: Representante: Iraci Jolli de Araujo representado: V.T.S - OAB/SP 107.490 (Adv.: Valdimir Tiburcio da Silva - OAB/SP 107.490), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12. Recurso Processo 25.0886.2024.008583-1: Representante: Maria José Spagnol (Adv.: Camila Gobbo Vassallo - OAB/SP 279.221) representado: M.C.C. - OAB/SP 134.985(Adv.: Mauro Cesar De Campos - OAB/SP 134.985), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

13. Recurso Processo 25.0886.2023.005170-4: Representante: Dana Calina Prodanof representado: F.A.A. - OAB/SP 254.644 (Adv.: Pedro Ricardo Beretta Ricciardi Ferreira - OAB/SP 321.309, Gabriele da Costa Ribeiro OAB/SP 426.855, Sofia Vivan Fioravanti - OAB/SP 472.765), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

14. Recurso Processo 25.0886.2023.008119-9: Representante: Márcia Regina Freitas representado: C.C.F. - OAB/SP 165.969 (Adv.: Cláudia Cristiane Ferreira - OAB/SP 165.969), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

15. Recurso Processo 25.0886.2024.009531-8: Representante: Tania Valandro representado: R.V.S - OAB/SP 402.845 (Adv.: Rodrigo Valandro Sevaroli - OAB/SP 402.845), fica(m) cientificado(s), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

16. Recurso Processo 25.0886.2024.014745-8: Representante: Juliana Gonçalves Campos (Adv.: Zoldinei Francisco Apolinario Ferrari - OAB/SP 278.626) representado: M.T.R - OAB/SP 192.790 (Adv.: Mariangela Tolentino Rizardi - OAB/SP 192.790) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

17. Recurso Processo 25.0886.2024.015865-2: Representante: Waldir Laurentino. representado: F.V.S-OAB/SP 416.720 (Adv.: Francisco Vitorino de Souza - OAB/SP 416.720) cientificado(s) de que foi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

18. Recurso Processo 25.0886.2024.000774-9: Entidade Representante: JUIZO DA 2° VARA DA COMARCA DE SALTO/SP representado: F.B.L.S. - OAB/SP 294.300 (Adv.: Fernando Aparecido dos Santos OAB/SP 234.651, Arthur Leite de Godoy OAB/SP 427.235) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

19. Recurso Processo 25.0886.2024.011303-0: Representante: Eli Silva Tavares representado: F.E.S. - OAB/SP 76.092 (Adv.: Ivan Vieira Amorim - OAB/SP 112.599, Ellison Andrade dos Santos - OAB/SP 289.715 e Leonardo Paixão dos Santos Freitas Pereira - OAB/SP 394.417) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

20. Recurso Processo 25.0886.2024.010995-5: Entidade Representante: CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL representado: F.A.C. - OAB/SP 299.617 (Adv.: André Lozano Andrade - OAB/SP 311.965, Ana Carolina Rozendo Barranquera - OAB/SP 349.867) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 09h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

21. Recurso Processo 25.0886.2024.011024-5: Representante: Marcia Carina de Jesus Carolino representado: M.E.A - OAB/SP 116.549 (Adv.: Marcos Elias Alabe - OAB/SP 116.549) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

22. Recurso Processo 25.0886.2024.004673-2: Representante: Regiane Rosa de Almeida Perez representado: G.G.B. - OAB/SP 204.438 (Adv.: José Roberto Batista Da Silva - OAB/SP 339.701) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

23. Recurso Processo 25.0886.2024.004767-4: Representante: Arlindo Batista representado: T.V.S - OAB/SP 359.997 (Adv.: Patrícia Bermejo Silva De Oliveira OAB/SP 245.660) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

24. Recurso Processo 25.0886.2024.005287-4: Representante: C.Y.W- OAB/SP 152.046, M.R.M - OAB/SP 156.669, V.C.C.T. - OAB/SP 237.623(Adv.: Paula Giannoni Lucchesi - OAB/SP 163.318 e Claudia Yu Watanabe - OAB/SP 152.046 representado: J.M.B.N. - OAB/SP 29.120, D.C.Z. - OAB/SP 90949, E.G.M. - OAB/SP 206.144, F.J.R.P. - OAB/SP 32.362, K.P.G. - OAB/SP 207.120 (Adv.: Carlos Rosseto Junior OAB/SP 118.908 e Cristiana Okida Takamatsu OAB/SP 346.151) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

25. Recurso Processo 25.0886.2024.006941-2: Representante: Cleide Do Nascimento Toledo representado: E.A.C. - OAB/SP 399.750, L.P.F. - OAB/SP 432.393 (Adv.: Elisa Maria Pereira Avila - OAB/SP 299.205) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

26. Recurso Processo 25.0886.2024.007009-2: Representante: 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS representado: F.S.S - OAB/PR 45.015, E.S.S.B. - OAB/PR 32.845, M.S.S.A. - OAB/PR 85.103 (Adv.: Joao Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

27. Recurso Processo 25.0886.2024.002989-5: Representante: GABRIEL BEZERRA MARTINS (Adv.: Matheus Baptiston Herdy Menossi Pace - OAB/SP 466.750) representado: O.S.C. - OAB/SP 205.966 (Adv.: Oduwaldo de Souza Calixto - OAB/SP 205.966) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

28. Recurso Processo 25.0000.2024.027137-4: Representante: J.S. - OAB/SP 292.234 representado: D.R.S. - OAB/SP 192.567 (Adv.: Dirceu Rodrigues da Silva OAB/SP 192.567) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

29. Recurso Processo 25.0886.2024.008483-7: Representante: Jorge Luiz Batista representado: D.H.C.S. - OAB/SP 313.436 (Adv.: Hans Gethmann Netto - OAB/SP 213.418) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

30. Recurso Processo 25.0886.2024.008727-5: Representante: I.L.P.P. - OAB/SP 27.291 representado: C.M.B.F. - OAB/SP 416.660 e D.G.M. - OAB/SP 264.435 (Adv.: Claudemir Malheiros Brito Filho - OAB/SP 416.660 e Daniel Garbo Marino - OAB/SP 264.435) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

31. Recurso Processo 25.0886.2024.009056-1: Representante: Tatiane Francisca da Silva. Representado: B.T.R. - OAB/SP 321.364 (Adv.: José Rubens Corral Navarro Junior OAB/SP 523.941) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

32. Recurso Processo 25.0886.2024.009336-6: Entidade Representante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO 02º D.P. SÃO SEBASTIÃO representado: A.P.L.R. - OAB/SP 433.733(Adv.: Ana Paula Lima Rodrigues - OAB/SP 433.733) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

33. Recurso Processo 25.0886.2024.009672-8: Representante: Pedido De Revisão representado: A.L.S.F. - OAB/SP 156.937 (Adv.: Antônio Lopes Da Silva Filho - OAB/SP 156.937) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

34. Recurso Processo 25.0886.2024.009709-2: Representante: Jose Carlos Zupo Santander (Adv.: Carlos Manuel Duarte Marques - OAB/SP 289.663) representado: F.M.A.T. - OAB/SP 198.187 (Adv.: Joaquim Henrique a da Costa Fernandes - OAB/SP 142.187) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

35. Recurso Processo 25.0886.2024.010279-4: Representante: Vasti Batista dos Santos Vaz) representado: M.M.B. - OAB/SP 179.632 (Adv.: Marcelo de Morais Bernardo - OAB/SP 179.632) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

36. Recurso Processo 25.0886.2024.012145-4: Representante: Patrícia Rodrigues de Lima (Adv.: Matheus Zilli Madureira - OAB/SP 378.240) representado: F.E.B. - OAB/SP 288.741 (Adv.: Flavio Eduardo Batista - OAB/SP 288.741) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

37. Recurso Processo 25.0886.2024.012269-8: Representante: V.L.L.F. - OAB/SP 452.934 representado: I.G.C. - OAB/SP 306.033 (Adv.: Igor Guilhen Cardoso - OAB/SP 306.033) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

38. Recurso Processo 25.0886.2024.013603-6: Entidade Representante: EX-OFFICIO COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DE CAMPINAS representado: A.R.S.F. - OAB/SP 58.283, S.M.S.S - OAB/SP 102.565, A.F.M.S. - OAB/SP 305.258 A.T.M.S. - OAB/SP 347.258 L.C.M.M. - OAB/SP 344.044, L.R.P.A.F.A. - OAB/SP 329.796, M.T.O.B.F. - OAB/SP 250.793, R.F.L. - OAB/SP 126.465, V.S.M. - OAB/SP 300.022, C.B.S.K. - OAB/SP 384.947, E.S.T. - OAB/SP 418.070, G.S.C.S. - OAB/SP 455.664 J.D.O.D. - OAB/SP 384.834, J.S.M. - OAB/SP 425.693, M,P,P, - OAB/SP 455.516 M.T. - OAB/SP 455.528 G.V.M. - OAB/SP 424.461, D.L.L.J. - OAB/SP 331.777 (Adv.: Antônio Roberto Sandoval Filho - OAB/SP 58.283, Silvana Magno dos Santos Sandoval - OAB/SP 102.565, Ana Flavia Magno Sandoval - OAB/SP 305.258 e outros) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

39. Recurso Processo 25.0886.2024.024732-2: Representante: PEDIDO DE REVISÃO (PD 17113R0000512018) representado: J.M.N. - OAB/SP 289.774 (Adv.: João Mendes Neto - OAB/SP 289.774) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

40. Recurso Processo 25.0886.2024.024208-0: Representante: Ana Paula Tavares Pazelli Brizolari representado: M.C.P. - OAB/SP 456.423 (Adv.: Mariana Cristina Pereira - OAB/SP 456.423) (s) de que foi designado o dia 07 de outubro de 2025, a partir das 10h e 30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009546-3 - Pelo presente edital, fica o advogado D. R. T. L. S. - (DAVID RICARDO TORRES LEITE DOS SANTOS – OAB/SP 378.033), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025147-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado J. G. P. – (JOÃO GERALDO PAGHETE – OAB/SP 166.664) e o patrono G. F. R. - (GEAZI FERNANDO RIBEIRO – OAB/SP 346.960), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000495-3 - Pelo presente edital, fica à advogada S. H. G. A. - (SANDRA HELENA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GEHRING DE ALMEIDA – OAB/SP 74.955), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001172-4 - Pelo presente edital, fica o advogado C. M. M. J. - (CLOVIS MESIANO MUNIZ JUNIOR – OAB/MG 113.966), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010599-5 - Pelo presente edital, fica à advogada A. R. C. F. - (ANA RAQUEL CORADINI FELIPPE – OAB/SP 313.502), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009972-6 - Pelo presente edital, fica à advogada F. R. Q. - (FABIANA ROTELLI QUEIROZ – OAB/SP 353.564), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010555-5 - Pelo presente edital, fica o advogado F. A. S. - (FRANKLIN ANTIQUEIRA SALLES – OAB/SP 336.959), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010442-0 - Pelo presente edital, fica à advogada A. R. C. F. - (ANA RAQUEL CORADINI FELIPPE – OAB/SP 313.502), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005834-2 - Pelo presente edital, fica o advogado B. O. P. - (BRUNO DE OLIVEIRA PINTO – OAB/SP 467.618), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005673-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados G. C. P. B. – (GUSTAVO CESAR PEREIRA BUDIN – OAB/SP 415.298) e V. C. B. E. - (VANESSA CAROLINE BERNARDINO ELEUTERIO – OAB/SP 470.084), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006197-0 - Pelo presente edital, fica o advogado W. I. V. E. A. - (WALISSON IGOR VELLOSO EUZEBIO ABADIA – OAB/SP 375.170), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003391-0 - Pelo presente edital, fica à advogada M. S. C. - (MARIANA STORNIOLO CHIORAMITAL – OAB/SP 336.523), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008614-0 - Pelo presente edital, fica à advogada V. C. F. M. - (VANESSA CRISTINA FERREIRA MANGILE – OAB/SP 443.768), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005419-5 - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. O. R. - (JULIO CESAR DE OLIVEIRA REZADOR – OAB/SP 305.926), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

11.0000.2024.019454-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M. H. C. O. - (MARCELO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA – OAB/SP 294.807), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000427-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A. B. M. - (ANDRÉ BERGAMIN DE MOURA – OAB/SP 348.790), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.012505-9- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.M– OAB/SP 57.572 (Siderlei Migliato-OAB/SP 57.572), informado do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003867-5 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003911-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004159-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009655-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012865-8 - Pelo presente edital, fica a advogada J.M.D. (JACKELINY MARIA DUARTE – OAB/SP 321.931), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS

25.0886.2024.023981-4 – Pelo presente edital, fica o Patrono FELIPE SANTOS DE SOUZA, **OAB/SP 442.603**, o Advogado H.L.P. (HENRIQUE LESSER PABST), **OAB/SP 401.274** e o Patrono RENAN DE LIMA CLARO, **OAB/SP 442.753**, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **08 de outubro de 2025**, às **15h00**, ficando cientes os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunicamos que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas **previamente arroladas** (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 3213-9760.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.010876-3 - Pelo presente edital, fica a advogada Giovanna Cristina Barbosa Lacerda – OAB/SP 405.675, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.022155-4 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.P.C. – OAB/SP 261.263, Carlos Roberto de Oliveira Junior – OAB/PR 84.873, N.S.B.D. – OAB/SP 393.850, Paulo Rogério Batista Vieira Junior – OAB/SP 413.518 e os patronos Arnaldo Arsenio de Azevedo Neto – OAB/SP 505.604, Euro Bento Maciel Filho – OAB/SP 153.714, Fabiano Bianchi Candido – OAB/SP 483.712, Gabriel Huberman Tyles – OAB/SP 310.842 e Phelipe Nascimento Gregorio – OAB/SP 527.112, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ

EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 15 de outubro de 2025, às 09h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (ética.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.010493-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados Victor Hugo Momi – OAB/SP 214.411 e Ana Flavia Ferreira Barreto – OAB/SP 432.550, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de outubro de 2025, às 10h00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3335-4522.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022693-5 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.G. – OAB/SP 383.330 e seu patrono EDSON PEREIRA BELO DA SILVA - OAB/SP 182.252, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012802-3 – Pelo presente edital, fica o advogado M.L.T. (MARCOS LARA TORTORELLO – OAB/SP 249.247), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021869-0 – Pelo presente edital, fica o advogado D.P.O. (NIBAN MASCARENHAS DE SANTANA – OAB/SP 430.488), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.002484-8 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.S.M. (EVANDRO DA SILVA MARQUES - OAB/SP 167.188), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.022496-7 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.R.F. (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO - OAB/SP 347.767), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.006514-3 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.S. (VAURLEI DA SILVA - OAB/SP 87.098), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.004349-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.S.J. (AMERICO SCUCUGLIA JUNIOR - OAB/SP 242.728), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.004559-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.B.C. (DOUGLAS BORGES DE CAMPOS - OAB/SP 266.000), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.006601-8 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.S. (JOAO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/SP 352.821), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.006610-7 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.R.H.R.B. (JEFERSON RUSSEL HUMAITA RODRIGUES BARBOSA - OAB/SP 385.746), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.006621-2 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.D.B.V. (RÚBIA STEFANI DAL BIANCO VALENTE - OAB/SP 380.360), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.011346-0 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.R.B.G. (THELMA DE REZENDE BUENO GAZITO - OAB/SP 178.107), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

25.0886.2024.002470-8 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.S.A. (SAMARA DA SILVA ARRUDA - OAB/SP 370.317), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Duvidas enviar e-mail para a Secretaria etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006877-2 – Pelo presente edital, fica o advogado E.R.G.S. – OAB/SC 61.452-A e seu patrono F.G.B.D. (FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014081-3 – Pelo presente edital, fica o advogado F.B.F. (FELIPE BESTETTI FERREIRA - OAB/SP 422.725), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013929-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos PATRICIA MEDEIROS ARIAS - OAB/SP 259.885, FRANCINE GERMANO MARTINS - OAB/SP 195.202, FABIO RENATO DE SOUZA SIMEI - OAB/SP 208.958, FELIPE KERCHE DO AMARAL MARTIN - OAB/SP 311.463, GUILHERME DURAN GALLASSI - OAB/SP 365.743, JEFERSON PEDRO BAGAGIM - OAB/SP 376.688, CARLA GRAZIELE BORTOLUCCI - OAB/SP 384.737, EVELYN SATO ZENSQUE - OAB/SP 400.182, ISABELA GERMENIUK VERNAGLIA - OAB/SP 424.955, ANDRE LUIS PEREIRA - OAB/SP 323.675, ANA CAROLINA SAFRA DE JESUS - OAB/SP 338.355, ANALIZ DA SILVA FERREIRA - OAB/SP 396.948, ANA CLAUDIA RODRIGUES AJOVEDI - OAB/SP 415.145, o advogado (G.F. - OAB/SP 193.712) e os patronos PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO 22.459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO 14.680, cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 9h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010525-4 - Pelo presente edital, fica o advogado V.S.L. (VALFREDO DE SOUZA LEMOS - OAB/SP 342.619), cientificado de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 10h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000210-8 - Pelo presente edital, ficam as advogadas C.T.M. (CRISTIANE TAVARES MOREIRA - OAB/SP 254.750, P.V.S. (PAULA VANIQUE DA SILVA - OAB/SP 287.656) e os advogados B.D.P. (BERNARD DUBOIS PAGH - OAB/SP 71.037) e T.M.S.B. (TITO MAGNO DE SERPA BRANDÃO - OAB/SC 47.673), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007918-2 - Pelo presente edital, ficam os patronos MIGUEL ANGELO KABBAD - OAB/MT 5.717, HELGA DE PAULA SANTOS KABBAD - OAB/MT 9.863 e ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS - OAB/SP 336.397 e os advogados (R.C.P. - OAB/SP 141.532) e (A.P.A. - OAB/SP 142.716), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 13h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007996-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos MIGUEL ANGELO KABBAD - OAB/MT 5.717 e ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS - OAB/SP 336.397 e os advogados (R.C.P. - OAB/SP 141.532) e (A.P.A. - OAB/SP 142.716), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 14h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007465-4 - Pelo presente edital, ficam os patronos MIGUEL ANGELO KABBAD - OAB/MT 5.717 e ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS - OAB/SP 336.397 e os advogados (R.C.P. - OAB/SP 141.532) e (A.P.A. - OAB/SP 142.716), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 15h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 19- 3734 1162.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006312-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.C.C.C. (FABIO CEZAR CELLIGOI DE CAMPOS - OAB/SP 399.982) e o advogado O.F.J. (OSVALDO FLAUSINO JUNIOR - OAB/SP 145.063), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006400-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.A.M.P. (EDISON ALMIR MAGALHÃES PINTO - OAB/SP 477.629) e o advogado D.S.S. (DONATO SANTOS DE SOUZA - OAB/SP 455.878), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006835-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.F.M.C. (JAKSON FLORENCIO DE MELO COSTA - OAB/SP 157.476) e o advogado U.S.P. (URUBATAN SALLES PALHARES - OAB/SP 21.170), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004806-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.N.C. (CICERO NOBRE CASTELLO -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 71.140), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008906-4 - Pelo presente edital, fica a advogada R.C.P.S. (RENATA CAMPOS PINTO DE SIQUEIRA - OAB/SP 127.809), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008893-7 - Pelo presente edital, fica a advogada K.R.B.K.B.M. (KATIA RAQUEL BONILHA KELLER BRICIUG MARTINEZ - OAB/SP 245.216), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003771-0 - Pelo presente edital, fica a advogada V.A.V. (VIVIANE ALVES VIEIRA - OAB/SP 212.465), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008869-4 - Pelo presente edital, fica a advogada R.R.F.A. (RODRIGO RONDON FIGUEIREDO ARRUDA - OAB/SP 297.873), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007058-8 – Pelo presente edital, fica o advogado A.D.E. (ALDEMIR DONIZETE ESTRADA - OAB/SP 191.518), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006628-7 – Pelo presente edital, fica a advogada C.A.S.T. (CLAUDIA ANDRÉIA SANTOS TRINDADE - OAB/SP 209.020), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007424-0 – Pelo presente edital, fica a advogada A.B.C.N. (ALEXANDRA BARBIM CARVALHO NIERO - OAB/SP 271.672), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004760-9 – Pelo presente edital, fica a advogada P.G. (PATRICIA GALANTE - OAB/SP 159.708), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005219-3 – Pelo presente edital, ficam a advogada R.K.C.S. – OAB/SP 347.595 e sua patrona JÚLIA HEFLIGER RIBEIRO OAB/SP 465.550, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010280-0 – Pelo presente edital, fica a advogada C.S. (CLAUDIA STRANGUETTI - OAB/SP 260.103), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010376-4 – Pelo presente edital, fica a advogada H.A.C.S. (HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA - OAB/SP 204.049), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010530-2 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.F. (CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI - OAB/SP 131.106), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011791-9 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.R.T.P. (FERNANDO ROBERTO TOLEDO PUPO - OAB/SP 385.720), o advogado M.M.C.P. (MARCELO DE MATTOS CARDOSO PINTO - OAB/SP 341.059) e o advogado P.M.R. (PEDRO DE MATTOS RUSSO - OAB/SP 314.529), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011817-6 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.Q.S. (JULIANO PRADO QUADROS DE SOUZA - OAB/SP 216.575), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011890-5 – Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. (JOSE ROBERTO DE SOUZA - OAB/SP 130.159), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020269-1 – Pelo presente edital, fica a advogada K.C.J. (KELLY CRISTINA JUGNI - OAB/SP 252.225), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000598-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado A.B.V. – OAB/SP 273.064 e seu patrono E.V.C. (EZIQUIEL VIDAL CARDOZO OAB/SP 299.101), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019543-4 – Pelo presente edital, fica a advogada B.B.A. (BÁRBARA BARBOSA DE ARAUJO - OAB/SP 401569), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004863-8 – Pelo presente edital, fica o advogado P.R.F. (PEDRO RAMOS FERREIRA -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 325.645), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011806-0 – Pelo presente edital, fica o advogado T.T.T. (THIAGO TADEU TORRES - OAB/SP 223.221), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010391-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.M.J. (JAIRO DE MATOS JARDIM - OAB/SP 244.761), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007482-4 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.B.T. – OAB/SP 350.956 e seu patrono LUCAS KEMP DANTAS – OAB/SP 377.375, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010550-6 - Pelo presente edital, fica a advogada E.O.P. (Elaine Oliveira Pereira – OAB/SP 425.710), cientificada de que a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, reunir-se-á em Sessão Virtual Especial, a ser realizada em ambiente telepresencial, nos termos do artigo 70, § 3º, do EAOAB e artigo 79 e seguintes, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, no dia 14 de outubro de 2025, a partir das 10h30min., para julgamento do processo acima especificado.

Fica a advogada notificada em conformidade com o artigo 44 do RITED/OAB-SP.

Para acesso aos autos administrativos em meio eletrônico, as partes e seus procuradores deverão efetuar cadastro prévio no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, utilizando a plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser esclarecidas junto à Secretaria da Turma, por e-mail: etica.disciplina2@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7693 ou 3349-7689.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010402-3 - Pelo presente edital, fica a advogada S.C.A.A. (Simone Cristina Araújo Andrade – OAB/SP 297.461), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007691-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.A. (Rafael Smania Albino – OAB/SP 371.007), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006365-4 - Pelo presente edital, fica o advogado E.L.P.C. (Edmo Luiz Pereira da Costa – OAB/SP 182.773), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006277-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.M. (Juliano Simões Machado – OAB/SP 169.284), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006194-7 - Pelo presente edital, fica o advogado P.L.P. (Pedro Luiz Paterra – OAB/SP 47.505), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005556-2 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.D. (Adriana Alves Dias – OAB/SP 285.330), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005339-3 - Pelo presente edital, fica a advogada A.R.P. (Angelita Rodriguez Perez – OAB/SP 302.593), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, a partir desta publicação, têm V.S.ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005339-3 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.L.M. (Maria Conceição Lima Martins – OAB/CE 48.604-B), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025604-6 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.M.P. (Ana Paula de Moura Pimenta – OAB/SP 120.835), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020920-1 Pelo presente edital, fica o advogado A.L.S.G. (Adolfo Luís De Souza Gois - OAB/PR 22.165), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022046-9 – Pelo presente edital, fica o advogado N.M. (NEIL MONTGOMERY – OAB/SP 146.468) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seu interesse QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de outubro de 2025, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022046-9 – Pelo presente edital, fica a advogada M.C.M. – OAB/SP 342.497-A e seu patrono EDUARDO TELLINI TOLEDO – OAB/SP 121.410, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de outubro de 2025, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013300-4 – Pelo presente edital, fica o Patrono VICTOR HUGO MARIANO – OAB/SP 416.199, cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seu interesse QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de outubro de 2025, às 11h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013300-4 – Pelo presente edital, fica o advogado R.F.A. (RENATO FONTES ARANTES – OAB/SP 156.352), cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seu interesse QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 9 de outubro de 2025, às 11h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012608-0 – Pelo presente edital, fica o advogado O.S.F. – OAB/SP 149.675 e seu patrono ALEXANDRE CARLOS MAGNO MENDES PIMENTEL – OAB/GO 27.743, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001161-0 – Pelo presente edital, fica o advogado F.C.C.O. – OAB/SP 268.526 e sua patrona MARIANA HOLITZ DA SILVA – OAB/SP 401.965 cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, devera vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001161-0 – Pelo presente edital, ficam os Patronos ROBERTO GUIMARÃES CHADID – OAB/SP 279.005 e JOEL JOSE DO NASCIMENTO – OAB/SP 150.480, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022948-7 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.R. – OAB/SP 21.406 e seu patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seus interesses QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na audiência de instrução apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000978-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.S.A. (CARLOS ALBERTO DA SILVA ALIAGA – OAB/SP 288.499), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004304-5 – Pelo presente edital, fica a advogada L.B.S. (LUCIANA BERNARDES DE SOUZA – OAB/SP 200.861), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004932-5 – Pelo presente edital, fica o advogado C.E.R. (CARLOS ESTEVÃO DA ROCHA – OAB/SP 178.274), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014620-0 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX – OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024935-6 - Pelo presente edital, fica o advogado F.J.S. (FILOGONIO JOSÉ DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/MT 4.423/O), notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349- 7502, 7511, 7512,7515, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004638-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.L.I. (JORGE LUIS INOCENCIO OAB/SP 229.552) e T.C.G.S. (TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA OAB/SP 348.151), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022058-2 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.S. (ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OAB/SP 267.591), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003001-0 - Pelo presente edital, ficam as advogadas D.C.S. (DANIELLE COSTA SENA OAB/SP 305.987) e P.C.S. (PATRICIA COSTA SENA 320.892), notificadas para manifestação em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017620-4 - Pelo presente edital, fica a advogada E.J.O.R. (ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA OAB/SP 425.187), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.025425-9 - Pelo presente edital, fica a patrona DENISE DE FATIMA MIRANDA OAB/SP 362.789, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015049-5 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M.S.A. (CLEIDE MAGNUS DE SOUZA ALMEIDA OAB/SP 365.127), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010254-2 - Pelo presente edital, fica o patrono ROBERTO JESUS MARTOS OAB/SP 466.906, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.010625-1 - Pelo presente edital, fica a advogada L.S.C. (LETICIA SILVA DA COSTA OAB/SP 382.178), notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.010723-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.V.C.J. (JOSE VICENTE DA COSTA JUNIOR OAB/SP 255.334), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.010896-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.L.N.M. (ANA LETICIA NETTO MARCHESINI OAB/SP 429983-A), notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009285-7 - Pelo presente edital, fica o advogado P.H.S. (PAULO HENRIQUE SAMPAIO OAB/SP 401.982.), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010195-0- Pelo presente edital, fica o advogado PAULO CÉSAR DREER - OAB/SP 179.178, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010195-0- Pelo presente edital, fica o advogado HIGOR DE TOLEDO CARVALHO - OAB/SP 468.161, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012641-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ALTAIR RODRIGUES DA COSTA – OAB/SP 327.032, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assuntos de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado JEAN LUCAS LACERDA SANTOS – OAB/SP 487.646, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado PAUL MAKOTO KUNIHIRO – OAB/SP 93.327, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017949-6 - Pelo presente edital, fica o procurador TIAGO ALVES DE OLIVEIRA BEDESCHI – OAB/SP 512.143, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001602-3 - Pelo presente edital, ficam os patronos LUIZ ANTONIO DE SOUZA - OAB/SP 36.186 e BRUNA ALVES DE SOUZA – OAB/SP 425.760, notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001688-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J. M. V. – OAB/SP 304.964-A e os patronos ROGÉRIO PEREIRA LEAL – OAB/GO 15.285 e BRUNO OLIVEIRA RÊGO GUIMARÃES – OAB/GO 26.891, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024211-1 - Pelo presente edital, fica a advogada EUNICE ELIAS DE OLIVEIRA – OAB/SP 73.925, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003929-0 (24102R0000612020) - Pelo presente edital, ficam os patronos MARCO ANTONIO TAVARES – OAB/SP 169.403 e ROBERTO SERAFIM DE SOUZA– OAB/SP 307.346, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003929-0 (24102R0000612020) - Pelo presente edital, ficam a advogada SUZANE PINKALSKY – OAB/SP 289.578 e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006845-7 (15004R0000292021). Pelo presente edital, fica o advogado V.R.B. (Virlei Rodrigues Bueno), OAB/SP 108.484, e a defensora Carde Andrade Pavam, OAB/SP 379.854, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007909-4 (15126R0000142021). Pelo presente edital, ficam os advogados D.R.P.S. (Danilo Rafael Pereira da Silva) e A.M.L. (Alexandre Marcel Labertucci), OAB/SP 283.162 e 283.307, notificados (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012372-2. Pelo presente edital, fica o advogado A.C. (Alexandre Carrille), OAB/SP 227.153, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017403-3. Pelo presente edital, fica o advogado J.C.S. (José Carlos da Silva), OAB/SP 373.313, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009383-6 (15008R0000222023). Pelo presente edital, ficam os advogados G.B.R. (Gustavo Benitez Ribeiro) e L.R.M. (Leonardo Ribeiro Marianno), OAB/SP 392.562 e 295.891, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003446-0 (15R0000492023). Pelo presente edital, fica o advogado L.V.A.J. (Licínio Vieira de Almeida Junior), OAB/SP 399.245, e o patrono Ferdinand Georges de Borba e D´Alençon, OAB/RS 100.800, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001787-3. Pelo presente edital, fica a advogada.S.F.N.D. (Simone Farias Nascimento Dalmaso), OAB/SP 378.341, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003920-2 (1504R0000062023). Pelo presente edital, fica a patrona Beatriz Stefany da Silva, OAB/SP 526.141, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005614-5 (15R0000642023). Pelo presente edital, fica o advogado T.S.S. (Thiago Sabino de Souza), OAB/SP 482.712, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br. ” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.006181-5 - Pelo presente edital, fica o advogado IARA FERFOGLIA DIAS VILARDI - OAB/SP 234.435, notificado de tem que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões do recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

49.0000.2025.005349-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados ADRIANO SANTOS COELHO - OAB/SP 483.465 e CARLA DOMINGUES – OAB/SP 504.753, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.008102-8 - Pelo presente edital, fica o advogado L.B.L – OAB/SP 139.012 e sua patrona THALYTA CELINO DA SILVA – OAB/SP 451.994, notificados para tomarem ciência de despacho do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a serefetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023015-6 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSA MARIA BADIN DE ALMEIDA SILVEIRA - OAB/SP 83.673, cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 13h00min., ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023737-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados BEATRIZ MALANDRIN FELIPPE – OAB/SP 498.641 e IVANILDO MENON JUNIOR – OAB/SP 228.436, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 13h50min., ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Ficam ainda, vossas Senhorias cientificados de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023953-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados PAULA CRISTINA MONTEIRO OZÓRIO - OAB/SP 173.467 e FERNANDO LELES DOS SANTOS GOMES - OAB/SP 217.489, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.022980-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada A. P. B. - OAB/SP 93.759, e seu patrono VALCIR EVANDRO RIBEIRO FATINANCI OAB/SP 123.642, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014749-0 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA PAULA DE ALMEIDA PENNELLA - OAB/SP 420.471, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 12/09/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que o bacharel ROBSON BARBOSA ROCHA JUNIOR requereu Inscrição Originária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 12 de setembro de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0000.2024.008465-5 | NOTIFICAÇÃO

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): MARCELO POCONE DANTAS - OAB/SE 6575

Pelo presente, fica NOTIFICADO O ADVOGADO ACIMA IDENTIFICADO, no qual figura como partes e/ou procuradores/defensores, para apresentar atestado médico no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da publicação deste, conforme (ID#12666390).

O acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em **'Cadastro'** e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 11 de setembro de 2025

MARCIA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO GALDINO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil